

**Ana Beatriz de Vilhena Pereira**

**“SÃO OS EVANGÉLICOS QUE SEGURAM ESSA CADEIA, SE NÃO FOSSEM  
ELES, QUEM IRIA CONVERTER OS MAUZÃO?”:  
considerações sobre o papel do “proceder evangélico” na prisão**

Juiz de Fora

2017

**Ana Beatriz de Vilhena Pereira**

**“SÃO OS EVANGÉLICOS QUE SEGURAM ESSA CADEIA, SE NÃO FOSSEM  
ELES, QUEM IRIA CONVERTER OS MAUZÃO?”:**

considerações sobre o papel do “proceder evangélico” na prisão

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, área de concentração Religião, Sociedade e Cultura, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência da Religião.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elisa Rodrigues

Juiz de Fora

2017

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática  
da Biblioteca Universitária da UFJF,  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Vilhena Pereira, Ana Beatriz de.

São os evangélicos que seguram essa cadeia, se não fossem eles, quem iria converter os mauzão? : considerações sobre o papel do “proceder evangélico” na prisão / Ana Beatriz de Vilhena Pereira.  
-- 2017.  
99 f.

Orientadora: Elisa Rodrigues

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós Graduação em Ciência da Religião, 2017.

1. Conversão. 2. Prisão. 3. Código de Condutas. 4. Proceder Evangélico. 5. Proceder. I. Rodrigues, Elisa, orient. II. Título.

**Ana Beatriz de Vilhena Pereira**

**“SÃO OS EVANGÉLICOS QUE SEGURAM ESSA CADEIA, SE NÃO FOSSEM  
ELES, QUEM IRIA CONVERTER OS MAUZÃO?”:**

considerações sobre o papel do “proceder evangélico” na prisão

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, área de concentração Religião, Sociedade e Cultura, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência da Religião.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elisa Rodrigues

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elisa Rodrigues (Orientadora)

Universidade Federal de Juiz de Fora

---

Prof. Dr. Marcelo Ayres Camurça

Universidade federal de Juiz de Fora

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Eva Lenita Scheliga

Universidade Federal do Paraná

Juiz de Fora

24/02/2017

## AGRADECIMENTOS

Início essa árdua tarefa, a de agradecer a todos e todas que fizeram parte da jornada que resultou nessa dissertação, com um grande sentimento de gratidão. Primeiramente, agradeço à Prof<sup>a</sup>. Dra<sup>a</sup>. Elisa Rodrigues que impulsionou e incentivou essa caminhada com competência e confiança. A você, mestra, minha eterna admiração, gratidão e carinho. A todos os professores do departamento de Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora pelos valiosos aprendizados, em especial, ao Prof. Dr. Marcelo Camurça. Ao pilar que me sustenta, e que nos sustenta nos momentos críticos no processo de produção: minha família: Nádia, Crispim, Victor e Ana Elisa. Meu amor e dedicação são todos para vocês. Ao Fabiano, meu eterno amor amigo que, desde o primeiro momento em que pisei no campo incentivou-me e ajudou-me a percorrer um caminho mais leve. Aos amigos e colegas, sempre por perto: Antônio Carlos da Rosa Silva Junior, agradeço pelas longas e produtivas conversas sobre religião e sistema prisional, as quais definitivamente tornaram essa pesquisa mais produtiva; Tânia Alice, pelo companheirismo durante os anos de mestrado e pela troca de experiências; Ana Luíza, pela força e confiança que me transferia nos momentos de angústia; Cecília, pela calma e serenidade nos momentos de dificuldade. Pela amizade e compreensão agradeço à Verônica, Júlia Carla, Rafaelle, Tânia Tirone, Lílian, Riane, Amanda, Daniel, Kely, Gustavo e Lucas. E a todos que me cercaram de carinho nesse processo e que não foram citados, porém são amados. À Lucky, Jon Snow e Khaleesi, pelo amor incondicional, parceria e leveza durante essa caminhada. Ao corpo administrativo da Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires e a todos os seus setores, o meu muito obrigada pela receptividade e confiança, sem exceção. Aos professores da Escola de Ensino Fundamental e Médio da PPACP, por terem me acolhido, novamente, com tanto carinho e respeito. À CAPES, por ter me permitido desenvolver esta pesquisa com dedicação e exclusividade. Por fim, mas definitivamente não menos importante, aos meus interlocutores apenados. A cada um deles que passou pela minha vida e me fez perceber o quanto o ser humano é preenchido de potencial para o bem e o quanto ainda podemos e precisamos fazer para mudar a realidade do mundo. A minha gratidão pelo respeito mútuo que desenvolvemos e pelo aprendizado compartilhado durante nossa convivência. Fica meu desejo de um futuro melhor.



## RESUMO

A presente pesquisa aborda a discussão sobre a religiosidade cristã no cárcere, enquanto possibilidade de discurso norteador de condutas individuais e coletivas. A presença de religiosos de confissões cristãs nas instituições penais demonstra a importância desse segmento na dinâmica social da prisão e evidencia de maneira clara as diferenças entre o comportamento dos detentos não religiosos e os que professam a religiosidade cristã, sobretudo evangélica. Nesse sentido, a pesquisa, realizada na Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires, em Juiz de Fora, trata das especificidades das condutas adotadas pelos detentos convertidos à religiosidade evangélica, sua influência na dinâmica social do cárcere e no cotidiano das relações que ali se desenvolvem. Para tanto, utilizo dois conceitos principais: o de “proceder” – que designa um complexo número de regras criadas por e seguidas ou não pelos detentos – conforme elaboração de Marques (2009) - e o de “conversão religiosa”, utilizado no sentido de mudança de visão de mundo do fiel. Constatei que, a partir da conversão, o detento passaria por uma reforma moral subjetiva que se reflete em sua interação com o coletivo e, assim, daria seguimento aos preceitos e valores cristãos em forma de uma conduta moralmente aceitável, resultando o “proceder evangélico”, ou seja, espécie de código de condutas seguido por presos religiosos. Os detentos que aderem a tal “proceder” sofrem intensa vigilância (tanto por parte dos próprios detentos, como pelos funcionários em geral) como forma de teste de sua fé, de modo que não podem cometer nenhuma contravenção, o que nos leva à compreensão de que há certa noção de moralidade religiosa que norteia tanto quem vigia quanto quem é vigiado. Assim, o “proceder” religioso consistiria numa prática ou conduta que se orienta pela moralidade – palavra – cristã. A pesquisa foi realizada na Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires, Juiz de Fora.

**PALAVRAS-CHAVE:** Conversão. Prisão. Código de Condutas. Proceder Evangélico. Proceder.

## **ABSTRACT**

The present research deals with the discussion about Christian religiosity in prison, as a possibility of guiding discourse of individual and collective conduct. The presence of religious of Christian confessions in penal institutions demonstrates the importance of this segment in the social dynamics of prison and clearly evidences the differences between the behavior of non-religious detainees and those who profess Christian religiosity, especially evangelical. In this sense, the research, carried out at Professor Ariosvaldo de Campos Pires Penitentiary, in Juiz de Fora, deals with the specificities of the conduct adopted by detainees converted to evangelical religiosity, its influence on the social dynamics of the prison and the daily life of the relationships that are developed there. For this purpose, I use two main concepts: that of "proceeding" - which designates a complex number of rules created by and followed or not by detainees - as elaborated by Marques (2009) - and that of "religious conversion", used in the sense of worldview change of the faithful. I observed that, from the conversion, the detainee would go through a subjective moral reform that reflects in his interaction with the collective and, thus, would follow up Christian precepts and values in form of a morally acceptable conduct, resulting in "evangelical conduct", in other words, a kind of code of conduct followed by religious prisoners. Detainees who adhere to such "proceeding" are subjected to intense vigilance (both by detainees themselves and by officials in general) as a way of testing their faith, so that they cannot commit any contravention, which leads us to a comprehension that there is a certain notion of religious morality that guides both those who watch and those who are watched. Thus, religious "proceeding" would consist of a practice or conduct that is oriented by morality – Christian word. The research was carried out at Professor Ariosvaldo de Campos Pires Penitentiary, Juiz de Fora.

**KEY-WORDS:** Conversion. Prison. Conduct code. Evangelical Proceeding. Proceeding.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>1. PRIMEIRO CONTATO COM O CAMPO</b> .....	15
1.1. Entra em campo o olhar de pesquisadora .....	19
1.2. O sistema prisional e as manifestações religiosas: breve panorama.....	22
1.3. O “proceder” .....	24
1.4. O “proceder evangélico” .....	29
1.5. Teorias em campo .....	33
1.6. A volta ao campo .....	38
1.7. Do “proceder” ao “ritmo” .....	41
<i>Considerações Parciais</i> .....	45
<b>2. CAMINHOS E DESCAMINHOS DA PESQUISA</b> .....	46
2.1. A “ex-nativa” entrevista os professores.....	48
2.2. “O Estado é laico, a prisão não!” .....	53
2.3. “A palavra é uma só”: os cultos das diferentes denominações evangélicas ..	59
2.4. A liderança carismática na PPACP: Pastor Alan Caverna .....	67
<i>Considerações Parciais</i> .....	71
<b>3. OS ESCOLHIDOS</b> .....	72
3.1. O “ritmo” e o “proceder” antes da SUAPI .....	73
3.2. Os adeptos de religiões de matriz afro .....	76
3.3. Caguetaré a verdade”: o “proceder evangélico” a partir de seus viventes.....	79
<b>3.4. As mulheres e o “proceder evangélico”</b> .....	86

<i>Considerações Parciais</i> .....	91
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	93
<i>Referência e Fontes Consultadas</i> .....	97

## INTRODUÇÃO

Antes eu era um filtro sem vela, só filtrava porqueira. Agora sou um filtro com vela, só filtro coisa boa. Caguetar é a verdade, mas não faço pela minha segurança.

(Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul. 2016)

A busca por desenvolver uma pesquisa voltada para o sistema penitenciário de Juiz de Fora, que primasse pela compreensão da religiosidade evangélica nesse contexto, levou-me a uma jornada repleta de experiências e descobertas. A vivência como docente em História na Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires (PPACP) foi o início dessa jornada, e, portanto, as experiências que tive ali serão deveras citadas. Nesse sentido, optei por desenvolver essa pesquisa na primeira pessoa por se basear em grande parte e ter como ponto de partida uma experiência pessoal.

Não é possível mensurar o quanto os meses em que ali lecionei estão presentes e são importantes nesta pesquisa. A visão dos professores consiste em um dos motes do desenvolvimento da dissertação, na medida em que a grande maioria de docentes convive ou conviveu com meus interlocutores apenas por quase uma década. Sendo assim, os professores conhecem um lado pouco explorado pelas análises históricas ou sociológicas que abordam as prisões.

Enquanto professora, ao final de 2012, pude perceber a forte ligação entre dois universos aparentemente muito distantes, mas que ali, na prisão, convivem harmoniosamente e são percebidos em todos os lugares: pichação nas paredes, tatuagens, escritos em cadernos e na própria fala dos sujeitos. Essa ligação é entre o crime e a fé. Para alguém “estrangeiro” ao universo prisional, tal ligação pode soar contraditória. Porém, basta uma semana de observação para perceber o quanto Deus está ali, na fala de um detento que simula segurar uma arma e ao mesmo tempo roga por proteção. É nesse ambiente, tão hostil, degradante, triste e violento que o Deus cristão se encontra mais presente para essas pessoas, fazendo com que algumas delas, que se convertem à religiosidade evangélica, mudem suas condutas.

Portanto, o que moveu o desenvolvimento da atual pesquisa é o enfoque na presença de religiosos na prisão, a sua influência no interior da mesma, seu código

de condutas e como esse “proceder evangélico” interfere na dinâmica das relações sociais que ali se desenrolam. Para tanto, interessa-me especificamente investigar as religiosidades evangélicas neopentecostalizadas (marcadas pela herança protestante e/ou pentecostal) e como estas se relacionam com as manifestações religiosas não dominantes, quais são os embates, em que medida elas integram o cotidiano dos presos e quais delas têm maior ou menor penetração. Tem-se como objetivos principais interligados: averiguar quais são os códigos de comportamento adotados pelos detentos convertidos ou já adeptos de religiões evangélicas, analisar como essas condutas podem ou não influenciar nas relações sociais no cárcere, compreender como a dinâmica social da prisão é afetada pelo “proceder evangélico”, bem como identificar expressões de religiões não cristãs e compreender os embates entre estas e as religiosidades dominantes (cristãs). Não delimitarei, portanto, os conceitos de fé, religião, religiosidade, experiência religiosa, pois o “proceder evangélico” é composto por uma mistura desses elementos, sintetizados pelos indivíduos que o vivem gerando uma nova conduta.

Nesse sentido, esta dissertação pretende se configurar como a consolidação de um conceito, de uma prática, conduta, comportamento, código de ética próprio dos cárceres – o “proceder” – conjugado ao elemento religioso, mais especificamente evangélico. As práticas religiosas dos sujeitos privados de liberdade possuem vasto histórico de pesquisa (SHELIGA, 2000; BICCA, 2005; LOPES, 2005; VARGAS, 2005; SILVA JÚNIOR, 2013) que ajudaram na construção de um conceito de “proceder evangélico”.

Para o desenvolvimento de tal conceito, no primeiro capítulo, descrevo como a pesquisa foi pouco a pouco sendo delineada, desde minha especialização em Religião e religiosidades afro-brasileiras, em 2013, até a chegada ao mestrado com a construção de um projeto que partiu de uma conversa com um aluno e, posteriormente, com um agente penitenciário. A fala deste último deu o título a essa dissertação. Para além, fez-se necessário tratamento ao conceito de “conversão religiosa”, conceito este poroso e que suscita questões legítimas sobre seu entendimento. Nesse sentido, a partir de breves análises, utilizo tal conceito como mudança de visão de mundo do fiel, que acontece gradativamente a partir de sua convivência com o grupo religioso ao qual ele se filiou.

Avançando na questão da legitimidade dessa conversão, não pretendo qualificar, por exemplo, em que nível de adesão tal conversão acontece ou se de

fato as experiências de conversão/adesão do detento são legítimas. O que interessa pontualmente a esse estudo é compreender em que níveis o discurso de adesão a uma forma de religiosidade tem implicações para a vida do preso e para o cotidiano dele na prisão.

Se além-muros a pertença religiosa de um detento se mantém, essa seria outra pergunta. Independente de ser alguém detento ou livre, o acesso à experiência de conversão/adesão a uma fé religiosa somente é possível por meio da narrativa dela, ou seja, do testemunho que o converso concede. Nesta pesquisa, é o conteúdo desse testemunho que é tomado como evidência empírica, isto é, dado de campo para análise.

Recorro a Foucault (2004) e Weber (2008) na conceitualização desse código próprio dos evangélicos no cárcere e suas especificidades. Ambos os autores me auxiliaram a observar o campo servindo como instrumentos de percepção de elementos constitutivos da prisão para além da subjetividade que permeia esta pesquisa. Foucault traz seus conceitos de poder, poder capilar, docilização e a maneira com que a obediência desses conceitos se dão na prisão, estabelecendo relações de poder que envolvem todos os atores nesse contexto.

Já Weber (2008) auxiliou a perceber duas facetas presentes no “proceder evangélico”: a presença de uma ética ascética, que produz uma mudança de comportamento para uma conduta rígida; e de uma ética mística, que se faz presente em momentos de culto onde muitos presos apresentam estado extático. Ainda no primeiro capítulo, dediquei algumas explicações sobre minhas tentativas de voltar ao campo, adentrar a penitenciária, no intuito de ajudar o leitor a perceber o quão peculiar e burocrático é este campo de pesquisa e, nesse sentido, compreender as dificuldades que permeiam o trabalho com o sistema prisional.

Além disso, dedico tópico denominado de “pré-entrevistas” que constituíram conversas informais com alguns detentos, todas devidamente autorizadas pela direção, sobre as religiosidades naquela penitenciária que me ajudaram a desenvolver, durante o que chamei de “entrevistas oficiais”, diálogos mais pertinentes ao objetivo desta dissertação.

O caminho percorrido no desenvolvimento do segundo capítulo foi mais descritivo. Em um primeiro momento, cito as conversas com os professores, suas próprias religiosidades, suas visões sobre os alunos evangélicos e o comportamento dos mesmos em sala de aula. Não sem muita surpresa, constato a existência de

manifestações religiosas entre os professores também de confissão evangélica. Apesar disso, alguns demonstraram insatisfação com o que denominaram “fanatismo religioso” do detento, o que atrapalharia a aula.

Além dos professores, agentes penitenciários e da saúde foram consultados, dentre os quais destaquei psicólogos e assistentes sociais. Foi possível para mim entender a dinâmica de atendimento ao preso, como a religião permeia o cotidiano dessa unidade prisional em todos os setores e como esses setores influenciam ou são influenciados pela confessionalidade do detento. Este capítulo constitui importante elemento na compreensão das religiosidades evangélicas na PPACP, uma vez que nele constam as descrições dos cultos evangélicos que pude acompanhar e que me levaram a uma percepção da existência de um ecumenismo de práticas entre as igrejas e certa síntese de elementos de diversas doutrinas evangélicas na vivência e na construção da subjetividade religiosa desses detentos.

Neste momento, encontro mais uma das barreiras de uma pesquisa em que o objeto de estudo é o sujeito, sua trajetória e vivência, tratando-se, assim, de pura subjetividade. Deparei-me com olhares cheios de significado ao perguntar a religião de alguns detentos na presença de pastores, como se o olhar contradissesse o que as palavras proferiam. Há de se levar em conta, certamente, a subjetividade também da pesquisadora que observava.

Antes de se converter e se tornar Alan Caverna, tive a oportunidade de conhecer esse ator que cumpre importante papel enquanto liderança religiosa nesta unidade prisional, hoje, o Pastor Alan de Cristo. Apesar de cada pavilhão possuir sua liderança religiosa, quem promove encontros de manutenção da conversão dos detentos é este pastor, pertencente à Igreja Batista Resplandecente Estrela da Manhã. Com longo histórico no crime, porém, nunca preso, o Pastor Alan faz uso de seu passado para legitimar seu discurso religioso. Conversar com esse pastor, bem como assistir ao culto liderado por ele, foi de grande relevância para a pesquisa, na medida em que me foi possível perceber que sua trajetória passa de liderança no crime para liderança religiosa, sem mudar de ambiente.

No terceiro capítulo, disserto sobre as entrevistas delineando o conceito de “proceder evangélico” e suas implicações a partir de seus próprios adeptos. Foi possível perceber que o “proceder evangélico” constitui-se em uma comunidade de sentido que é construída pela síntese subjetiva que os indivíduos fazem de elementos de diversas Igrejas e doutrinas. Além disso, constato a diferença entre o

“proceder evangélico” no pavilhão feminino e nos masculinos. Para as mulheres, segundo algumas entrevistadas, não existe “proceder”, na verdade, é cada uma por si, seguindo o “ritmo”. Já nos pavilhões masculinos, o “proceder” é o motor que guia a convivência entre os homens, e o “proceder evangélico” é uma espécie de freio, de suporte que pode auxiliar em momentos de conflito.

A partir das considerações que foram surgindo durante a pesquisa de campo, noto a questão da sexualidade com frequência. Portanto, dedico breve análise sobre gênero e deixo algumas questões em aberto para serem aprofundadas em pesquisas posteriores relacionadas a gênero e o “proceder evangélico”.

## 1. PRIMEIRO CONTATO COM O CAMPO

Vejo-me diante de gente de carne e osso. Gente boa e antipática, gente sabida e estúpida, gente feia e bonita. Estou, assim, submerso num mundo que se situava, e depois da pesquisa volta a se situar, entre a realidade e o livro. É vivenciando esta fase que me dou conta (e não sem susto) que estou entre dois fogos: a minha cultura e uma outra, o meu mundo e um outro.

DAMATTA

No mês de julho de 2012, eu dava início à minha “vida no crime”. Não como uma interna, explico, mas como professora de História – minha área de formação - na Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires, no bairro Linhares, em Juiz de Fora – MG. Este complexo penitenciário abrange quatro pavilhões, dos quais três são masculinos e um é feminino, sendo todos destinados ao cumprimento de pena em regime fechado. Para ter acesso a essa prisão, é preciso passar pela Penitenciária José Edson Cavaliere (PJEC), localizada no mesmo terreno e que abriga os internos que cumprem pena em regime semi-aberto.

Durante os seis meses em que lecionei na PPACP, tive contato direto com os detentos e suas histórias. São trajetórias de vida que passam por pequenos tráfico de drogas a estelionato, homicídio, estupro. Nesse contexto, qualquer presença que não seja “opressora”, para usar a linguagem dos presos, é bem vista. Logo, os professores, geralmente, são bem acolhidos.

Esta experiência permitiu-me crescer pessoal e profissionalmente, evocando questões que para mim eram obscuras, talvez invisibilizadas pela imagem que é construída diariamente sobre a população carcerária. No ano em que atuei como professora, as turmas eram multisseriadas, ou seja, abrangiam alunos do 6º (antiga quinta série) ao 9º ano (antiga oitava série).

Eu lecionava para nove turmas, dentre elas, duas eram femininas. Em minha primeira aula em determinada turma do pavilhão 2, masculino, um aluno perguntou o que eu estava achando da cadeia e dos presos, pois “lá fora”, no “mundão”, as pessoas achavam que eles eram monstros. Desconversei e disse que ali éramos



alunos e professora. No decorrer da minha caminhada nesse ambiente, que durou de julho a dezembro de 2012, muitas vezes, ao final de cada aula, por haver mais demandas de trabalho do que agentes penitenciários para cumpri-las, nós, professores, ficávamos trancados na sala de aula, que é uma cela, aguardando o agente vir nos retirar.

E era nesses momentos em que eu ouvia as mais diversas histórias que, de certa maneira, aproximavam-me dos alunos. É importante ressaltar que não desenvolvi relação de intimidade, mas sim de empatia, sentimento necessário para conviver nesse ambiente. As histórias variavam desde o início na vida do crime, até os planos para o futuro. Certa vez, um aluno relatou que não se arrependia de estar ali, mas que faria de tudo para não voltar e que havia feito o necessário para alimentar os filhos, no caso, com o tráfico. Histórias como essa eram comuns. Já outros dois detentos, mais jovens, entre vinte e vinte e três anos, diziam que, com um emprego comum, não conseguiriam comprar um tênis de marca. Dessa forma, pareciam se vangloriar da vida no tráfico<sup>1</sup>.

A partir dessas histórias, comecei a perceber certa segregação entre os presos. Na “cela de aula”, alguns detentos ficavam isolados, sozinhos ou em duplas com outro interno também segregado. Eram desprezados e achincalhados pelos demais. Com o decorrer do tempo, descobri o que diferenciava os dois alunos isolados nessa turma específica: haviam cometido o crime “duzentão” (artigo 214 do código penal referente a crimes sexuais – geralmente estupro). Percebi esse desprezo, mas observei também que determinados presos obtinham maior respeito perante os outros: geralmente os mais velhos, antigos no crime, bem sucedidos no tráfico ou em assaltos que rendiam altos lucros.

Importante ressaltar que a idade e o tempo no crime não me pareceram ser necessariamente os únicos marcadores de respeito. Havia um aluno, que chamarei de Carlos, com, no máximo, vinte e oito anos, filho de um comerciante na área de panificadoras, com poder aquisitivo mais alto do que os demais. Sempre muito educado e dedicado, estava matriculado na terceira etapa, que correspondia ao 9º

---

<sup>1</sup> Significativo mencionar que, quatro anos após um dos alunos ter afirmado que o trabalho honesto não rende tanto quanto o tráfico, numa noite de sexta feira rumo à minha casa, reencontro o aluno trabalhando como cobrador no ônibus em que entrei. Sorri largamente e disse que para cadeia não volta mais. Tal fato ilustra a delicada relação entre sujeito – objeto e em que medida não há como cristalizar em conceitos fechados tamanha subjetividade e dinamicidade ao pesquisar vivências, relações e indivíduos.

ano. Durante as aulas, demonstrava muito interesse pelas grandes guerras mundiais, mais especificamente pela Segunda Guerra.

Certa vez, Carlos pediu-me o livro *O diário de Anne Frank* emprestado, dizendo que gostaria de fazer esta leitura. Seguindo os procedimentos legais da Instituição, emprestei o livro. Ao devolvê-lo, o aluno fez uma comparação da época obscura do holocausto, dos campos de concentração com a situação em que viviam no cárcere. Fez diversas perguntas sobre o período e se mostrou visivelmente consternado com a situação da época. Essa conversa ocorreu enquanto aguardava o agente penitenciário vir me retirar da cela. Nesse momento, outros presos se aglomeraram para participar da conversa, e os assuntos variavam.

Apesar de “vir de uma boa família”, segundo suas palavras, Carlos havia seguido carreira bem sucedida no tráfico. Explicou-me que o segredo de seu sucesso era nunca fazer negócio perto de sua casa ou nas lojas do pai, pois assim “ozomi” [sic] iriam pegá-lo facilmente. Esse exemplo de estratégia ou de logística é o que percebi ser motivo de Carlos ter o respeito dos demais. Portanto, a periculosidade, sagacidade e tino para os “negócios” podem ser considerados, a meu ver, como maior motivo de respeito do que necessariamente a idade do preso ou seu tempo no crime. Isso confirmou minha hipótese de que havia certa hierarquia entre eles e que seguiam determinadas regras que não eram impostas pela Instituição Penal, mas pela própria dinâmica da massa carcerária, sem que esse código próprio interferisse nas regras oficiais da cadeia.

A situação que determinou o enfoque da minha pesquisa também se deu ainda enquanto atuava como professora na prisão. Em uma dessas ocasiões em que aguardava ser retirada da cela, um aluno do pavilhão dois, do turno da manhã, relatou-me o seguinte caso: se o sujeito possui uma dívida com o tráfico e entra para a igreja (o aluno não nominou o segmento da igreja, mas enfatizou ser “evangélico”), ele é perdoado da dívida. Porém, ele não tem permissão para abandonar a igreja, caso contrário poderá ser morto. Segundo suas palavras, “o sujeito tem que andar com a Bíblia debaixo do braço o resto da vida” (Entrevista, Juiz de Fora, set. 2012).

Tal informação foi confirmada em conversas com outros alunos. A meu ver, essa situação exemplifica o grau de influência que o pronunciamento de fé ou adesão a uma religião pode exercer na conduta dos detentos que seguem esse código próprio, criado na criminalidade e no cárcere. No geral, os alunos eram respeitosos e interessados, principalmente, os alunos religiosos que se portam de

maneira diferente dos demais e usufruem de certo respeito. Logo, há dois marcadores nesse código interno de condutas: um que se refere ao coletivo de presos no geral, a “massa carcerária”; outro que se refere aos detentos que possuem alguma religiosidade.

Numa tarde de aula no pavilhão dois, um aluno de vinte e um anos, sempre muito rebelde, provocador, que incitava brigas e que não respeitava as aulas, veio até mim com uma Bíblia, literalmente debaixo do braço. Pediu-me desculpas pelo comportamento agressivo, disse que havia entrado para igreja e que agora a vida dele iria melhorar, pois havia encontrado Jesus. Essa situação reforçou minha percepção de que existe um código dos presos religiosos que é diferente dos presos que não se declaram religiosos.

Comparei com uma situação que ocorreu antes dessa conversa, enquanto lecionava no pavilhão dois, na parte da tarde. No meu primeiro contato com a turma, apresentei-me e pedi que fizessem o mesmo, falando apenas o nome e se eram de Juiz de Fora ou não. Deixei subentendido que não estava pedindo que me contassem o porquê de estarem ali. Um dos alunos, ao se apresentar, perguntou: “a senhora já deu aula em cadeia?” (Informação verbal)<sup>2</sup>.

Apesar de assumir postura natural em relação ao ambiente, sem deixar de manter a percepção aguçada para qualquer movimentação diferente ou ameaçadora, não podia dizer que ali estava tendo minha primeira experiência como professora, depois de formada, e que isso me amedrontava. Desconversei, omitindo esse fato, dizendo que em cadeia era a primeira vez. Espontaneamente, disse a todos que, se não quisessem, não precisavam chamar-me de senhora.

Esse aluno que fez a pergunta levantou-se, visivelmente irritado e agressivo, com o peito estufado e narinas expandidas, e disse que ia me chamar de senhora sim, pois era questão de respeito. A partir de então, aprendi a não questionar os costumes da prisão, como esse, tão simples, de demonstrar respeito ao professor. Na sequência, todos os pavilhões masculinos passaram a me chamar de “Dona Bia”. Ou seja, demonstrar respeito, para ser respeitado, era uma das regras internas dos presos.

Naquele momento, não havia percebido a sutil diferença entre o aluno que se desculpou, usando como argumento que havia encontrado Jesus, e o aluno que se

---

<sup>2</sup> Aula de História, ministrada por mim, na PPACP, em jul. 2012.

posicionou agressivamente para que pudesse demonstrar seu respeito por mim ao me chamar de “Dona”; afinal, ambos tentavam obter meu respeito, cada um a sua maneira. Nesse caso, a diferença sutil era os códigos que seguiam: um que era religioso, o outro, que pode ser caracterizado como um mecanismo interno peculiar à organização carcerária que emergiu da criminalidade como uma forma de sobrevivência.

Por motivos legais e burocráticos do Estado, que trata a escola prisional como outra qualquer, não exigindo nenhuma especificidade para exercer a função em Instituições Penais, deixei o cargo de professora e, ao menos momentaneamente, troquei as lentes de professora pelas lentes de pesquisadora da religião do contexto carcerário. Aos poucos, algumas questões foram fazendo sentido.

### 1.1. *Entra em campo o olhar de pesquisadora...*

No início de 2013, apesar da tentativa, não consegui novamente o cargo de professora na Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires. Então, dei início a uma especialização em Religião e religiosidades afro-brasileiras, do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB, na Universidade Federal de Juiz de Fora), que durou do início de 2013 a meados de 2014. Através do curso, foi possível ter um panorama das expressões religiosas de matriz africana, com enfoque no Candomblé e Umbanda. Além disso, uma das disciplinas oferecidas foi “Pentecostalismo”, em que pude compreender os embates entre religiões de matriz afro e (neo)pentecostais.

Quase no final da especialização, em 2014, eu lecionava em um curso particular que possuía uma turma de concurso para o cargo de agente penitenciário. Em um intervalo entre aulas, também conhecido por nós professores como “janela”, participei de uma conversa com a dona do curso. Ela também havia sido professora na mesma penitenciária, lecionando matemática. Conheci nesse curso um agente penitenciário que já trabalhava como contratado na PPACP desde o ano de 2001 e fazia o preparatório no intuito de ser efetivado no cargo. Apesar disso, não nos conhecemos em 2012, quando trabalhei na PPACP.

Com o olhar mais apurado para as questões religiosas, devido à experiência no cárcere ainda latente, à especialização e à produção de um artigo em vista da

conclusão do curso, enxerguei a oportunidade de compreender o outro lado da moeda, o lado dos funcionários que trabalham e lidam diariamente com o contexto prisional e, principalmente, com o foco do meu estudo: os presos e suas ações, relações, códigos e valores norteados pela religiosidade evangélica nesse ambiente. Iniciamos, eu, a dona do curso e o agente penitenciário uma conversa sobre as religiosidades no cárcere em que trabalhamos juntos em 2012. Ambos são evangélicos, tanto a professora de matemática e naquele momento dona do curso quanto o agente penitenciário.

Nessa conversa, que ocorreu em maio de 2014, perguntei o que mais chamava atenção do agente penitenciário em relação às religiões no interior da prisão e se havia celas separadas para evangélicos, uma vez que o funcionário afirmou que a maioria dos presos se converte às religiosidades evangélicas no processo de cumprimento de pena. O funcionário prontamente responde que não, não há celas separadas<sup>3</sup> e emenda dizendo que isso é “muito bom, porque são os evangélicos que seguram essa cadeia, se tivesse cela separada, como que eles [evangélicos] iriam converter os mauzão?” (Informação verbal)<sup>4</sup>.

A fala do agente penitenciário remeteu-me diretamente às situações que presenciei quando lecionava na prisão, levantando questões acerca do papel da religião, marcadamente (neo)pentecostal, no ambiente carcerário, e se ela teria o papel de ordenar a dinâmica social da prisão. Em outras palavras: se essa religiosidade evangélica serviria como facilitadora da ordem na prisão, por exigir que os presos se comportem a partir dos dogmas cristãos, acalmando, assim, possíveis rebeliões ou conflitos. Para além, qual o sentido que essa religiosidade produz para o preso que passa por uma conversão fazendo com que esta se reflita em seus atos, modificando seu código de condutas dentro da prisão e, dessa forma, fazendo-o caminhar por uma linha tênue entre o código da massa carcerária em geral e o código próprio dos evangélicos em particular.

Seguindo na conversa, pergunto se havia adeptos de religiões afro-brasileiras no interior da penitenciária. A resposta veio em um tom desconfiado e cauteloso: “ah, tem...mas tem poucos, né? Ah, tinha um cara de BH que matou um cara no

---

<sup>3</sup> No período em que realizei a pesquisa de campo acompanhando os cultos e, posteriormente, desenvolvendo as entrevistas, de abril a julho de 2015, fui informada de que havia algumas celas que abrigavam apenas detentos evangélicos e que era possibilitado aos detentos o direito de pedir a troca de cela, caso se identificassem com o grupo evangélico. Tal fato pode indicar, a meu ver, a força que os grupos evangélicos foram tomando ao longo do tempo no interior da prisão.

<sup>4</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, maio 2015.

pátio e comeu o coração dele...ele mexia com essas coisas de oferenda” (Informação verbal)<sup>5</sup>. Sem ser questionado novamente sobre os evangélicos, o funcionário voltou à questão: “Mas cê [sic] tem que ver o trabalho que a igreja faz lá na PJEC, monta uma estrutura de som enorme, maravilhosa, faz culto. Eles [detentos] adoram... só cê [sic] vendo, é maravilhoso.” (Informação verbal)<sup>6</sup>.

Analisando a fala do funcionário, pode-se perceber que o mesmo sentiu a necessidade de contrapor duas noções que orientam sua percepção de ambas as religiões, uma que se refere a coisas boas, outra a coisas ruins. A religião de matriz afro foi relacionada com morte, canibalismo, noções que são historicamente associadas às religiões africanas e, no senso comum, remontam à selvageria e à imagem de primitivismo. Já a “evangélica” foi associada a noções de pureza, de bondade, de amor ao próximo que, por outro lado, remetem ao ideário de desenvolvimento e de civilidade.

Ao pensar o contexto prisional onde há um grande contingente de pessoas vivendo no mesmo local, é possível inferir que as cobranças resultantes desse vigiar – quando o aluno informa que o sujeito que se converte deve se manter na religião, caso contrário haverá represálias - representam uma maneira de conservar princípios religiosos de santidade, retidão e pureza, base da conduta de moralidade cristã. A recomendação bíblica registrada na Carta aos Gálatas, capítulo 5, versos 19-21 ensina que aqueles que praticam “as invejas, as bebedices, as orgias, e coisas semelhantes a estas [...] não herdarão o reino de Deus.” (GÁLATAS, 5:19-21).

Esse trecho sustenta a primeira fala do agente penitenciário, quando ele afirma ser positivo não haver celas separadas para evangélicos, pois os religiosos teriam a missão de converter o não religioso, em suas palavras, os “mauzão”. Outra questão trazida à tona pela fala do funcionário foi a relação com outras religiosidades, especificamente as de matriz africana.

O conteúdo dessas conversas e da experiência de contato diário com os presos despertou-me para a questão da relevância dos discursos religiosos no interior do cárcere: quais seriam a função e o sentido que exercem? E em que medida tais discursos teriam desdobramentos para a ordenação do ambiente carcerário? Essas perguntas foram norteadoras da presente pesquisa.

---

<sup>5</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, maio 2015.

<sup>6</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, maio 2015.

Para obter respostas, ou ao menos aproximar-me de uma compreensão dessa dinâmica, debruicei-me sobre o universo de pesquisas que envolvem criminalidade, prisão e religião em busca de um referencial teórico que respaldasse minha hipótese de um código religioso de detentos evangélicos que se diferencia do código dos demais presos e as implicações desse código na dinâmica social da prisão.

## 1.2. O sistema prisional e as manifestações religiosas: breve panorama

Os estudos referentes ao campo religioso brasileiro são muitos e os pesquisadores deste campo nos mostram intensa diversidade, tanto de “objeto” quanto de metodologia. As tensões, conflitos, porosidades, trânsitos, confrontos, adesões e conversões são características inerentes a esse universo e servem de ferramentas para compreender um campo em constante movimento. Os dados do IBGE também nos auxiliam a versar sobre um tema que é ao mesmo tempo público e particular, gerando controvérsias dentro e fora da academia: a religião.

No que tange aos dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), pudemos acompanhar uma intensa modificação principalmente no que concerne à Igreja Católica. Apesar de ainda ser predominante no Brasil, o declínio do catolicismo hoje é concreto, e o crescimento dos (neo)pentecostais é extremamente significativo.

Os Censos Demográficos dos anos 2000 e 2010 registraram perda de 465 católicos por dia (de 73,6% para 64%), enquanto que os evangélicos pentecostais aumentaram em 4.383 fiéis por dia (de 15,4% para 22,2%). Houve também leve aumento nas declarações dos “sem religião” (que foram de 1,3% para 2,0%). Já as religiões de matriz africana, segundo os números, consistem apenas em 0,3% da população nacional.

Tal crescimento evangélico se mostrou de maneira desigual, posto que algumas igrejas pentecostais tiveram mais adesão do que outras, sendo a Assembleia de Deus a que mais agregou fiéis (CAMURÇA, 2013, p. 65. ). Já as religiões de matriz afro mantiveram o escasso percentual, ocupando um lugar subordinado, mas não menos importante, no campo religioso brasileiro.

O quadro de maciço crescimento evangélico (neo)pentecostal que vem ocorrendo na sociedade também se repete nos cárceres, de acordo com pesquisas

realizadas nas instituições penais comuns, excluindo os centros socioeducativos; se não se repetem, ao menos evidenciam uma polarização católicos–evangélicos. (SILVA JUNIOR, 2015, p.4). Já os praticantes de espiritismo kardecista ou de matriz afro são pouco citados. Vejamos alguns exemplos.

Na pesquisa de Bicca (2005), na Penitenciária Estadual do Jacuí, na cidade de Charqueadas (RS), o autor constatou a presença de alguns grupos, sendo um católico, um da Assembleia de Deus, outro da Igreja Pentecostal Deus é amor, outro da Igreja Internacional da Graça de Deus e outro ainda “umbanda, espírita kardecista, além de um grupo criado por presos no próprio presídio, que cultuam ‘entidades’ reveladas apenas aos seus iniciados” (BICCA, 2005, p. 87).

A pesquisadora Lopes (2005) desenvolveu dissertação de mestrado sobre a opção religiosa de internas afro-descendentes, no Presídio Feminino de Tatuapé e na Penitenciária Feminina da Capital. Constatou intensa presença de instituições evangélicas, dentre elas IURD, Deus é Amor, Testemunhas de Jeová, Adventista do Sétimo Dia, além da Pastoral Carcerária Católica e da “Casa Espírita André Luiz”. A pertença ao candomblé foi percebida na fala de apenas uma detenta entrevistada (LOPES, 2005, p. 72).

Já a pesquisadora Vargas (2005) desenvolveu pesquisa na Penitenciária Feminina do Distrito Federal e se deparou com onze grupos religiosos, sendo nove evangélicos e dois católicos. Em um total de trezentas detentas, 44% se declararam católicas, 27% evangélicas e apenas 1% de espíritas (VARGAS, 2005, p. 31). Diversas pesquisas nos mostram que os números não se mostram definitivos, uma vez que o sujeito que se declara católico muitas vezes é frequentador de cultos da umbanda ou candomblé.

É interessante notar que, se não há presença institucional de determinada religião na prisão, se não são credenciadas e fazem cultos ali, essa religião fica descredibilizada, o que muitas vezes ocorre também na sociedade extramuros. Scheliga (2000) aponta que, durante sua pesquisa, a Igreja do Evangelho Quadrangular estava “oficialmente desativada”, o que significa que seus agentes religiosos não haviam renovado seus pedidos de autorização para ingressarem na unidade. Por esta razão, muitos funcionários entendiam que esta igreja “não existia na unidade” (SCHELIGA, 2000, p. 24). Porém, constatou que o fato de não haver representantes oficialmente cadastrados para realizar cultos não indica que não existam detentos dessas confissões religiosas ali. Ao longo de sua pesquisa,



deparou-se com detentos da Igreja Adventista da Promessa, do Candomblé e Testemunha de Jeová.

Como apontam as pesquisas, os números no âmbito prisional também não são conclusivos. São indicadores das religiosidades presentes, uma vez que os internos que se declaram adeptos de uma religião podem assistir ao culto de outra instituição religiosa para se aproveitar destes momentos fora de suas celas ou, por que não, para alimentar sua fé. O panorama acima pretendeu demonstrar uma parcela das pesquisas feitas, não tendo como objetivo abranger todas elas.

O que é notável, a partir dessas pesquisas, é que elas corroboram com a força das religiões evangélicas observadas também na Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires, em detrimento de outras denominações religiosas.

### 1.3. O “proceder”

As pesquisas sobre a realidade social do sistema prisional brasileiro têm recebido maior atenção da academia recentemente. Exemplo disso são os trabalhos que discutem o aspecto social da vida das pessoas envolvidas com a criminalidade, as origens da marginalização e os efeitos que isso tem na biografia dos indivíduos. Tais pesquisas indicam que, no interior dos cárceres, o elemento religioso emerge como forte aglutinador, um fato social que conduz os presos à ordenação, reelaboração de suas narrativas de vida e, com isso, ressignificação da própria trajetória, como indicado no panorama acima (SHELIGA, 2000; BICCA, 2005, LOBO, 2005; MARQUES, 2009; SILVA JUNIOR, 2013)

Aliadas à minha primeira observação enquanto professora na penitenciária, as pesquisas citadas conduziram-me à reflexão sobre instrumentos teóricos que me subsidiassem na aproximação da realidade social em relação à realidade da massa carcerária, conjugada ao elemento religioso.

A discussão acerca da situação da população carcerária no Brasil começou a tomar impulso após a redemocratização do país. Porém, antes desse período, temos um estudo pioneiro sobre a vida, a criminalidade e as relações que se desenrolam nos cárceres. Trata-se da obra *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*, de 1979. Essa pesquisa, desenvolvida por José Ricardo Ramalho, ocorreu nos idos da década de 1970, quando o autor empreendeu estudo etnográfico na Casa de Detenção em São Paulo em pleno período de Ditadura Militar (RAMALHO, 1979).

A despeito do pioneirismo e do momento político e social em que sua pesquisa foi desenvolvida, o estudo resguarda certa atualidade. No segundo capítulo de sua obra, intitulado *O mundo do crime na cadeia*, Ramalho (1979, p. 41) descreve a “massa do crime” a partir da visão dos presos. Essa “massa” seria o próprio crime, mas não do ponto de vista legal, e sim da própria população carcerária. Um sujeito que foi preso não necessariamente é da massa, do crime. Um dos presos entrevistados por Ramalho cita que a massa é uma “entidade do delinquente” e que “a massa refere ao crime”.

Portanto, apesar de serem todos os presos, infratores ou suspeitos de infração do ponto de vista da lei penal, do ponto de vista dos presos nem todos eram *criminosos*, nem todos pertenciam “à massa”. Não pertencia à massa a pessoa cuja vinda para a cadeia estava ligada ao “acaso” ou “acidente”, sendo esta pessoa, em geral, um “trabalhador, pai de família”. Ainda dois elementos aparecem em função dos quais se definia o *criminoso* segundo a pertinência à *massa*: a ligação, depois que saía da cadeia, com quem estava dentro; a continuação na prática de atos “criminosos”. (RAMALHO, 1979, p. 43).

Logo, há hierarquização<sup>7</sup> interna entre os presos e, sendo assim, há de ser manter uma ordem. Esta ordem, assim como a classificação entre os presos que são “criminosos” ou não, independe da Instituição Penal; ela é organizada internamente, mas não interfere diretamente nas regras oficiais da cadeia, todavia, pode ser conflituosa: o preso tem que transitar pelas regras internas da “massa” e pelas regras da Instituição. E aí encontramos o “proceder”, que, conforme Ramalho constatou, são as “leis da massa”. Estas leis, este “proceder” são as regras que o preso deve seguir para sobreviver na cadeia. Ramalho classifica:

Entre as regras do “proceder”, as principais são: a) regras que se referem à vida cotidiana no interior do xadrez; b) regras que se referem às trocas e circulação de objetos entre os presos em geral; c) regras que se referem às prescrições de solidariedade e ajuda mútua entre os presos em geral; d) regras que referem às atitudes

---

<sup>7</sup> Quanto a essa hierarquização, já mencionada, vale dizer que: em observação participante quando assumi papel de professora, percebi a segregação entre estupradores, por exemplo, e os presos bem sucedidos no tráfico ou nos assaltos que rendiam altos lucros. Há uma escala de respeito, por assim dizer.

“morais” dos presos de modo geral; e) finalmente, a regra fundamental: não “caguetar”. (RAMALHO, 1979, p. 45).

O que pode ser percebido a partir da classificação de Ramalho é um conjunto de regras que se dividem em dois importantes marcadores do “proceder”. O primeiro se refere às regras que ditam o cotidiano socioeconômico; quando o autor cita as “trocas e circulação de objetos”. Essas moedas de troca podem ser diversos itens. Um preso pode fazer envelopes em troca de cigarro ou um desenho para o filho de outro preso em troca de sua “vaquinha” (saquinho de leite recebido no café da manhã e no lanche da tarde). Tais circulações de favores materiais carecem de normas; um vacilo, uma promessa não cumprida, pode ser considerada falta grave contra o “proceder”, este “proceder” por essência constitui-se na maneira que os detentos seguem as normas.

Certa vez, em uma turma do pavilhão um, considerado o mais perigoso à época em que lá estive, no turno da tarde havia dois alunos sempre próximos que pareciam manter relação de amizade. Em uma das aulas, percebi a ausência de um deles, e o seu colega me informou que eles haviam brigado, sendo assim, o outro teve que ser trocado de turno para assistir às aulas. A briga, segundo ele, havia sido por causa da “vaquinha” prometida pelo colega e que não foi entregue. Tal situação exemplifica uma falha contra uma das regras do “proceder”, a falta de honra, de palavra na hora de fazer “comércio” com outros presos. Daí que se pode dizer que o “proceder” regula, dentre outros âmbitos, o comércio do cárcere.

Outro marcador do “proceder” indicado por Ramalho (1979, p. 45) é o conjunto de regras que se referem às condutas morais. Estas se referem às atitudes que os presos tomam quando se deparam com determinadas situações, como demonstram respeito à hierarquia estabelecida, às visitas dos outros detentos, aos professores, agentes penitenciários e funcionários em geral. Situação que exemplifica este viés do “proceder” foi citada nas páginas anteriores, quando o aluno se levanta, protesta e exige chamar a mim, professora, de senhora. Demonstra enfaticamente que o respeito faz parte do “proceder” da massa, ou seja, da conduta que devem assumir. Decorre dessa faceta do “proceder” uma espécie de normatização social. Portanto, pode-se dizer desse “proceder” que o mesmo regula duas esferas da vida dos detentos: a econômica e a social.

Tal “proceder” parece ser inerente ao sistema carcerário e ao mundo do crime, uma vez que, para sobreviver num coletivo de “criminosos” e ao mesmo tempo não transgredir as regras da Instituição e se prejudicar, o detento deve se adaptar a esse código que o precede. Tal código assume caráter de força social impalpável a qual ele deve seguir; além disso, é dinâmico e construído através das relações entre os detentos. Digo que “parece ser” inerente, pois não há como universalizar um conceito tão singular como o “proceder”. Suas bases podem ser as mesmas, mas certamente há peculiaridades, subjetividades e vivências que não conseguimos apreender em seu sentido mais profundo e tampouco generalizá-las, a partir apenas de um contexto.

Três décadas depois, Marques (2009) desenvolve pesquisa acerca do “proceder” e sua relação com os espaços de convívio e o chamado “seguro” – nome que designa o pavilhão destinado a abrigar os presos jurados de morte ou considerados mais perigosos, ou, ainda, designa o próprio sujeito que habita esse pavilhão. O autor se baseia na noção de poder de Foucault, mas afirma que sua teoria não é suficiente para dar conta da singularidade do “proceder”.

E, dessa maneira, o autor parte em busca do que ele chama de uma tentativa de renunciar a recursos explicativos, que não o permitiam descrever as explicações de seus interlocutores. Sendo assim, o autor se propôs a, ao analisar seus dados que “foram pensados a partir de teorias, deslocá-los dessa pré-formatação teórica, no intuito de intensificar as próprias vivências dos interlocutores” (MARQUES, 2009, p. 18), fazendo assim o que o autor chama de um “experimento antropológico”.

Em sua dissertação *Crime, proceder, convívio – seguro: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões*, Marques (2009) constrói sua análise a partir das relações entre os detentos. Para Marques, o “proceder” marca a espacialidade convívio/seguro. Sua formulação do “proceder” realizada a partir de seu trabalho de campo, também desenvolvido na Casa de Detenção de São Paulo, é a de que este conceito consiste em um código de valores morais seguidos ou não pelos detentos que não se pauta em uma homogeneidade.

Além disso, essas regras variam conforme os espaços que os presos ocupam. Desta hipótese, o autor passa a trabalhar as relações de verdade embutidas nos discursos dos detentos. Pois, para os presos do “convívio”, os detentos que habitam o “seguro” (galerias, celas ou pavilhão destinados a presos

jurados de morte, estupradores, alcaguetes) não são “caras de proceder”. Porém, os detentos do “seguro” afirmam ter o “proceder”.

Segundo Marques (2009), o “proceder” da massa carcerária pode ser utilizado como:

[...] atributo do sujeito, ou ainda, como um substantivo. No primeiro caso se diz que um sujeito “tem proceder” ou que “não tem proceder”. No segundo caso se diz “o proceder”. Ao atribuírem ou não o “proceder” a um sujeito, as considerações dos prisioneiros referem-se à sua disposição quanto a um “respeito” específico (o modo de se pedir licença para ficar em uma determinada cela, o modo de se despedir no dia da concessão da liberdade, o modo de se portar durante os dias de visita, o modo de utilização do banheiro, a higiene da cela, a higiene pessoal, a escolha de vestimentas etc), quanto a uma “conduta” específica (na vida pregressa à prisão, nos esportes, em relação à religião, no cumprimento de acordos estabelecidos etc) e, enfim, quanto a uma “atitude” específica (para resolução de litígios e para negociações com a administração prisional) (MARQUES, 2009, p. 28).

Se em Ramalho (1979), o “proceder” se divide em dois conjuntos de *regras socioeconômicas* e regras de condutas morais, em Marques (2009), as regras aparecem determinando o “proceder” em dois campos: o *social* e o *individual*. Quando se atribui o “proceder” ao sujeito, espera-se dele condutas específicas na interação com o coletivo, na contribuição para a manutenção da ordem, na harmonia das relações sociais dentro do cárcere. Mas também se observa como o sujeito age por si mesmo, como mantém suas relações individuais, com a instituição religiosa à qual se filiou, com a administração prisional e/ou com os funcionários.

O “proceder” se constitui, então, numa equação complexa que abrange a tríade: respeito – atitude – conduta. Sendo assim, o sujeito que possui e age de acordo com esses valores é considerado um “cara de proceder”, ou seja, tem moral, é merecedor de respeito, criminoso<sup>8</sup>. No decorrer de sua pesquisa, Marques esbarra no fator religioso quando encontra no interior do cárcere os grupos evangélicos que tem um “proceder” diferenciado. Este código é citado por Marques (2009, p. 28) a partir de exemplos de condutas dos presos convertidos: os que optam mudar para a cela dos evangélicos não podem cometer ou participar de nenhuma contravenção.

---

<sup>8</sup> A palavra criminoso é utilizada para designar os detentos que são bons nos delitos que cometem, será equivalente a ter moral com a criminalidade.

Mas por força de seu objeto e problematização específicos, Marques não desenvolve essa noção.

A partir de minha experiência e o contato com essas pesquisas, construí meu projeto de mestrado sobre a hipótese de um “proceder evangélico” na Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires. Assim, pareceu-me possível ampliar ainda mais o conceito de “proceder”, se o empregássemos tendo em vista a função que desempenha ao ordenar as relações que se dão no cárcere, sem perder de vista o papel de produtor de sentido que uma religiosidade lhe acrescenta. Os sentenciados, pessoas as quais se encontram num ambiente hostil, angustiadas, identificam na religião um poderoso recurso de luta pela sobrevivência, como atestam os próprios presos.

#### 1.4. O “*proceder evangélico*”

Para construir um conceito que designe um código específico de evangélicos no cárcere que abrangesse tanto uma função quanto um sentido, busquei na Revista de Comunicações do ISER e na Revista Debates do NER, ambas de 2005, auxílio para a compreensão das peculiaridades do universo prisional. Seja na forma Institucional, seja na vivência dos presos, essas revistas constituem significativa contribuição no que tange ao universo prisional e suas relações transversais, com ênfase nas religiões. As pesquisas publicadas em forma de artigo tratam de religião e prisão através de várias perspectivas. Além dessas duas revistas, diversas teses e dissertações produzidas sobre o contexto carcerário, em diversas universidades do país, foram utilizadas para me auxiliar na construção do conceito (SHELIGA, 2005; DIAS, 2005; LOPES, 2005; LOBO, 2005) O “proceder evangélico”, ou seja, código de condutas específico de detentos convertidos no cárcere passa necessariamente pela discussão acerca do que seria uma “conversão religiosa”. Tomo como recorte, aqui, a visão de que a conversão religiosa opera como uma mudança de visão de mundo do fiel que se dá a partir da adesão de símbolos, imagens e linguagem fornecidos pelo novo grupo religioso ao qual o sujeito se filiou.

Compreendendo que tal conceito é de difícil emprego, tendo em vista que não goza de consenso em sua definição – se é que podemos defini-lo<sup>9</sup> -, quando o utilizo, refiro-me ao processo segundo o qual um indivíduo adere a uma cosmologia religiosa e faz dela seu referente para decisões, opiniões, condutas e, no caso do cárcere, para seu “proceder”<sup>10</sup>.

Assim, assumindo conversão como mudança que ocorre na vida de um indivíduo conforme um processo de adesão a uma religião, o qual pode ocorrer segundo diferentes níveis, a depender do tipo de demanda, necessidade, interesse e autonomia de cada sujeito, tal mudança ocorreria no universo discursivo do adepto, influenciando na forma como ele reconstrói sua biografia, com a ajuda dos elementos fornecidos pelo novo grupo. Tomam-se elementos simbólicos, gramaticais e comportamentais, que ajudam na ressignificação de um ou outro fato ocorrido na trajetória do sujeito. No caso da prisão, por exemplo, o detento acabaria ressignificando o delito cometido como uma maneira de Deus levá-lo ao verdadeiro caminho.

Em pesquisa desenvolvida por Sheliga (2000), intitulada *E me visitastes quando estive preso: sobre a conversão religiosa em Unidades penais de Segurança Máxima*, a autora observou a partir dos relatos e testemunhos dos detentos, a recorrência de alguns elementos que constituem a tomada de atitude para a conversão, dentre eles, a crise. A crise é desencadeada, geralmente, quando o indivíduo se depara com a cadeia e com fatores como condições de higiene, miséria, fome e mortes, noções expressas por vários detentos como o fundo do poço. Dessa maneira, a autora correlaciona a aparência de sujeira do local com o que sente o detento a seu respeito, isto é, alguém em condição de sujeira e impureza, o que expressaria a sua própria degradação social e moral.

Com base nas considerações da antropóloga Douglas em seu livro *Pureza e Perigo* de 1976, Scheliga (2000) observa que, no discurso pentecostal, a sujeira é símbolo da desordem, logo, precisa ser eliminada para que se estabeleça a ordem novamente. Em contrapartida, no outro extremo, o semblante de limpeza simboliza a pureza. O preso no interior do cárcere estaria contaminado pelo mundo do crime, por isso, impuro (SCHELIGA, 2000, p. 119). Isso pode ser notado por meio das

---

<sup>9</sup> “O conceito weberiano de “conversão”, que até muito recentemente explicava o complexo processo subjetivo de adesão a um novo credo, não parece mais capaz de elucidar essas rápidas idas e vindas entre religiões aparentemente tão díspares entre si” (ALMEIDA; MONTERO, 2001, p. 92).

<sup>10</sup> Para ver uma discussão sobre o termo conversão, ver (ALMEIDA; MONTERO, 2001).

entrevistas concedidas pelos detentos à pesquisadora, em que todos caracterizaram o período antes da conversão como um tempo marcado por um vazio interior, incompletude e angústia. Nesse sentido, buscavam na igreja uma redenção ou algo que lhes restituísse um lugar e um sentido.

Birman utiliza o conceito a partir da ideia de conversão como *passagem*, isto é, espaço de interlocução entre diferentes sistemas simbólicos que os coloca em contato entre si, contribuindo para um constante processo de “*redefinição de fronteiras, de trocas simbólicas e de elaborações sincréticas, de inovações e de invenções*” (BIRMAN, 1996, p. 90). Já a antropóloga Montero (1997) aponta as dificuldades que tal recorte implica. Observa que não se sabe ao certo quanta mudança o sujeito precisa apresentar, se deve haver uma mudança radical de crenças ou apenas a adesão a um novo culto.

É preciso uma mudança radical de estilo de vida? Uma conversão de comportamentos? Ou apenas regeneração, isto é, correção moderada de certos hábitos: deixar de fumar, deixar de beber, deixar de assistir televisão, etc? (MONTERO, 1997, p. 17).

Assim, utiliza-se conversão complementarmente à noção de adesão. Isso porque é a partir da adesão a uma fé que detentos de diversas origens e de diferentes biografias derivam uma nova conduta ou, como proponho, um “proceder evangélico”.

A partir da conversão, a religião agiria como fator moralizante e, conseqüentemente, de mudança de comportamento do detento, o que nos leva à constatação de que “a relação crime-pecado faz pressupor que a conversão seja capaz de suplantar a criminalidade, desde que aquela se materialize em atitudes concretas” (SILVA JUNIOR, 2013b, p. 86).

Lobo (2005) nos indica no trecho a seguir como essa reforma moral é refletida no comportamento dos apenados convertidos que

Procuram se diferenciar daquele característico da cadeia e uma nova identidade corporal é acionada, na qual a Bíblia em baixo do braço representa a “arma do crente, a espada da fé”. Além disso, o uso de roupas sóbrias, a mudança no modo de falar e gesticular vêm configurar um comportamento adequado à condição de “irmão”. (LOBO, 2005, p. 26).



Logo, o preso passaria por uma reforma moral subjetiva que se reflete na sua interação com o coletivo. Daí decorre a ideia de que o apenado que se converteu genuinamente iria dar seguimento aos preceitos e valores cristãos em forma de uma conduta moralmente diferente e aceitável, resultando num “proceder evangélico” que deve

ser “exemplar”: supõe cuidados com a higiene pessoal e vestuário; abandono de “vícios” ; “andar sempre junto”; “ler a Bíblia diariamente”; participar de vários momentos de oração, realizados individualmente ou em grupo; jejuar periodicamente; participar de atividades propostas pela instituição penal; adequar o vocabulário, não utilizando palavrões e gírias da prisão. (SCHELIGA, 2005, p. 81).

Tais manifestações trazem consigo dúvida latente. No caso específico de detentos que expressam crença evangélica, estaria o preso manifestando sua religiosidade com sinceridade ou “escondendo-se atrás da Bíblia” por temer por sua vida, em razão de algum atentado contra o “proceder”? Segundo Bicca:

Essa desconfiança e o discurso de que os crentes frequentam a igreja para receberem proteção de possíveis punições é mais proeminente quando o “irmão” já apresenta, ao ingressar no presídio, problemas de relacionamento com os detentos – estupradores, ex-policiais, alcaguetes, dentre outros. Caso contrário, a dúvida acerca da sinceridade da conversão e as dificuldades para ser reconhecido como alguém detentor de honra, ainda que presentes, são atenuadas. (BICCA, 2005, p. 97).

A expressão “esconder atrás da Bíblia” deve ser relativizada, uma vez que o novo fiel caminha por dois códigos: o religioso, que exige que o convertido demonstre na prática os ensinamentos e valores cristãos, e o “proceder” dos demais presos, que não admite falhas. Além, é claro, das leis oficiais da Instituição Penal. Mas se tratando de códigos internos da massa carcerária, o apenado que se declara convertido faz uso de seu histórico no crime e de respeito ao “proceder” da massa para legitimar sua nova posição, a de homem de Deus e, dessa maneira, transita entre esses dois universos.

Entendo não ser função dessa pesquisa tecer juízos e qualificações acerca do nível de adesão da conversão ou se as experiências de conversão/adesão do detento são legítimas ou não. O que interessa pontualmente a esse estudo é compreender em que níveis o discurso de adesão a uma forma de religiosidade tem

implicações para a vida do preso e para o cotidiano dele na prisão. Se além-muros a pertença religiosa de um detento se mantém, essa seria outra pergunta. Independente de ser alguém detento ou livre, o acesso à experiência de conversão/adesão a uma fé religiosa somente é possível por meio da narrativa dela, ou seja, do testemunho que o converso concede. Nesta pesquisa, é o conteúdo desse testemunho que é tomado como evidência empírica, isto é, dado de campo para análise.

### 1.5. *Teorias em campo*

A partir de alguns pressupostos da Ciência da Religião, vislumbro a possibilidade de analisar o fenômeno religioso, mais especificamente o “proceder evangélico” no cárcere, a partir de duas visões que se complementam: a de que ele existe enquanto *função* – de acalmar e ordenar as relações da dinâmica social da prisão; e a de *produtor de sentido e conforto* para o indivíduo que se encontra em situação de degradação moral, o preso.

Vejamos alguns autores que iluminam essas duas maneiras de ver a religião, as relações no cárcere e como ambas estão interligadas, além de perceber como a religião fornece bases para um código de condutas específico.

No campo da História, Cardoso (2005) apresenta uma visão que me parece um tanto quanto reducionista do fenômeno religioso. Segundo ele, a religião serve como ideologia ordenadora das massas:

A religião – um sistema simbólico orientando a ação com referência a supostos fins últimos e a uma também suposta realidade de ordem superior – define-se como uma ideologia, em conjunto com o sistema simbólico e institucional em que ela é partilhada e comunicada. (CARDOSO, 2005, p. 229).

Nesse sentido, para o autor, a religião corresponde a um sistema que age no indivíduo de fora para dentro. Em geral, nota-se que alguns desses pesquisadores dialogam pouco com abordagens de viés fenomenológico. Hermann (1997), ao afirmar, por exemplo, que Mircea Eliade, “apesar de ter contribuído com um roteiro de abordagem histórica das religiões e da vivência religiosa, tirou conclusões generalistas e a-históricas” sobre elas (HERMANN, 1997, p. 336).

Esses exemplos não devem ser desconsiderados por terem visão estruturalista ou funcionalista. Parece-me que eles nos apontam a necessidade de se complementar essa análise com um dos principais papéis da religião – renegado, ou pelo menos, não pensado por esses autores – que é o de conferir sentido à realidade do crente.

No contexto prisional, esse papel tende a se evidenciar, principalmente, por se tratar de um ambiente tenso, hostil e que causa profunda angústia no sujeito, logo, a religião aparece como salvação em meio ao caos. A imposição dessas atividades e normas religiosas fomentam um “proceder evangélico”, que se orienta por meio de certa disciplina que passa a fazer sentido para quem deseja extrapolar a situação prisional. Assim, se por um lado há ordenamento, controle e normatização, por outro, esse movimento ocorre não apenas fora, isto é, no ambiente da prisão. Diferente disso, há que se pensar nas implicações desse agir na subjetividade desse sujeito que as admite e, a partir delas, passa a construir outras posturas refletidas em seus corpos.

Assim, através da aplicação repetida e contínua de autoridade sobre o indivíduo e em torno dele, o sujeito se transforma num ser submisso e obediente. Estes mecanismos são utilizados como instrumentos de poder que condicionam o corpo e a mente dos apenados, no intuito de promover, futuramente, a ressocialização do sentenciado.

Segundo Foucault:

[...] nas prisões o poder não se esconde, não se mascara cinicamente, se mostra como tirania levada aos mais íntimos detalhes e, ao mesmo tempo é puro, é inteiramente “justificado”, visto que pode inteiramente se formular no interior de uma moral que serve de adorno a seu exercício: sua tirania brutal aparece então como dominação serena do Bem sobre o mau, da ordem sobre a desordem. (FOUCAULT, 2015, p. 43).

Isto é claramente observado na postura dos detentos e das detentas. Ao chegar perto de qualquer funcionário, seja agente penitenciário, seja do setor administrativo, da saúde ou da escola, os apenados abaixam a cabeça, colocam as mãos para trás do corpo e diminuem o tom de voz ou, se for o caso, respondem o que foi questionado apenas com um “sim” ou “não”.

Dentro desse sistema, os dispositivos penais e as técnicas disciplinares são distribuídos, tirando a centralização do ato de punir da figura do Estado. Assim, são constituintes do sistema de poder não só os carcerários, mas todos que fazem parte dessa microssociedade que é a prisão

Pequenas justiças e juízes paralelos se multiplicaram em torno do julgamento principal: peritos psiquiátricos ou psicológicos, magistrados da aplicação das penas, educadores, funcionários da administração penitenciária fracionam o poder legal de punir [...] (FOUCAULT, 2004, p. 22).

Esta passagem ilustra o papel dos atores que constituem a dinâmica da penitenciária, que não são os detentos. Cabe aos funcionários em geral (agentes penitenciários, professores, médicos, assistentes sociais etc) também o papel de vigiar e punir. Assim garantem destaque no desenvolver do “proceder evangélico”. O que não é equivalente a dizer que existe um mecanismo de poder unilateral, uma vez que são relações construídas, logo, há algo como uma dinâmica de negociação e conflito.

E ainda, como diz Foucault (1970), a Instituição Penal forma delinquentes, assim como é formada por eles. Presos entre presos, presos e funcionários, em geral, vivem essa relação de poder capilar onde uns vigiam os outros, quando “o poder encontra o nível dos indivíduos, atinge seus corpos, vem se inserir em seus gestos, suas atitudes, seus discursos, sua aprendizagem, sua vida cotidiana” (FOUCAULT, 1970, p. 74).

A partir dessas considerações, vislumbro que a presença das religiosidades e instituições religiosas, notadamente cristãs (neo)pentecostais, e suas ações de evangelização no interior da prisão funcionam como um dos importantes instrumentos de poder que servem à manutenção do controle e da ordem na Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires. Por possuírem uma teologia voltada para a salvação, portadora de um discurso de exigência, que busca a disciplina e a contenção de impulsos “mundanos”, a religiosidade evangélica serviria como um dos mecanismos de docilização dos corpos dos detentos.

Foucault (1970) não aborda especificamente a religião no cárcere, porém, a relação que faz sobre a frequência e intensidade das técnicas disciplinares aplicadas sobre, ou como o autor enfatiza, *nos* corpos dos detentos a meu ver caracteriza

também as atividades religiosas que constituem uma das facetas do “proceder evangélico”.

Além de Foucault (1970), outro clássico que subsidia a construção do conceito de “proceder evangélico” é Weber (2008, p. 228). É possível entrever nos seus tipos ideais de *ética ascética intramundana* e *ética mística* elementos que remetem ao “proceder evangélico”. A ascese protestante intramundana que Weber (2008) utiliza em sua análise do desenvolvimento do capitalismo é comumente empregada na tentativa da compreensão dos (neo)pentecostalismos contemporâneos e suas implicações para a sociedade moderna. Válido ressaltar que o ponto específico de Weber (2008) que interessa aqui é a relação entre ética – conduta – “proceder”.

Com o processo de secularização, ou segundo Weber (2008, p. 228), com a desmagificação do mundo, essa ascese ultrapassou os muros desses claustros e se inseriu, através dos protestantes, no mundo moderno, principalmente, nas novas instituições: escolas, hospitais, Estado e, como proponho aqui, nas prisões. Nesse sentido, as prisões possuíam em sua gênese uma forma ascética/religiosa de organização; ou seja, disciplinadora, rígida, com horários fixos que tocam tanto o corpo físico quanto a subjetividade do indivíduo.

Quando Weber (2008, p. 228) explica a ética ascética intramundana das ditas religiões de salvação, enfatiza que um dos fatores mais relevantes é o caráter que o adepto dessas religiões se atribui de “instrumento de Deus”, que age no mundo, mas não se contamina por ele. Tal ascese intramundana aplicada ao contexto prisional através do “proceder evangélico” pode ser identificada na fala do agente penitenciário, ao afirmar que os evangélicos “convertem os mauzão”. Portanto, um sentenciado evangélico ao conviver com os não religiosos sente-se na missão de convertê-los agindo como instrumento de Deus sem, no entanto, se contaminar pelas contravenções comuns ao ambiente carcerário como vícios, uso de celulares e afins.

Em outras palavras, Weber (2008) permite-me compreender que a ascese intramundana peculiar aos movimentos evangélicos e presentes no ambiente prisional por meio desses grupos configura um eixo ou fundamento sobre o qual assenta-se o “proceder evangélico”. Isso faz com que o preso, a despeito do ambiente em que está inserido, encontre uma maneira de agir, colocando em prática sua missão, sem se “contaminar com coisas mundanas”. Seria justamente a vivência

do “proceder evangélico”, seguindo esse código junto com outros adeptos, o que lhes permite manterem-se longe de vícios e de contravenções, além de, simultaneamente, levar a salvação aos demais.

Para além do tipo ideal de ética ascética, Weber (2008, p. 228) desenvolve a tipologia de ética mística. Esta consiste na possessão contemplativa do sagrado. Ou seja, o indivíduo se vê como recipiente do sagrado e na prática se separaria do mundo por considerá-lo impuro. Porém, há a possibilidade da junção dessas duas formas de busca da salvação, o que pode ser exemplificado pelas comunidades evangélicas, nas quais os adeptos formam grupos fechados que seguem condutas específicas ditadas pela igreja. Isso configura um limite que os separa das convenções sociais ditas normais que gerem o mundo e os fazem se afastar. Ou, como proponho aqui, isso dá pelo “proceder evangélico” na prisão, onde os indivíduos formam um grupo que vive de acordo com as regras desse “proceder evangélico”, mas ao mesmo tempo convive com os demais presos que seguem o “proceder” da massa carcerária. A própria conversão dos detentos dentro do cárcere muitas vezes se dá de forma extática durante os cultos. Pude presenciar isso em um culto ministrado por um pastor da Igreja Batista Resplandecente Estrela da Manhã, que descreverei adiante, quando diversos presos demonstraram viver momentos de êxtase.

Outro exemplo são os rituais de cura, promovidos por igrejas neopentecostais que alegam curar doenças, homossexualidade e até mesmo criminalidade. Tais exemplos podem ser encarados como a “compreensão do significado último e completamente irracional, através da experiência mística” (WEBER, 2008, p. 228). No contexto prisional, tais curas (de vícios, de homossexualidade, fato comum no ambiente prisional, e do próprio crime) aparecem como expressão do sagrado e, junto com sua consequência prática – reflexo no comportamento, nas atitudes do preso – formam um “proceder evangélico”.

Weber, dentre os teóricos citados, apesar de não ter sido cientista da religião, teve contribuição ímpar para as análises do fenômeno religioso. Foi um dos precursores a desenvolver uma metodologia que parte do micro para o macro. Ou seja, do sujeito e sua vivência para as forças sociais ou instituições.

Em consonância com Weber (2008), Greschat, em seu livro *O que é a Ciência da Religião?*, de 2005, discorre sobre fenomenologia e como utilizá-la nas análises do fenômeno religioso. Os fenomenólogos procuram algo geral dentro do particular,

procura-se o invariável dentro de múltiplas variações. Ou seja, o invariável seria a experiência religiosa, que, ainda que vivida de maneiras diferentes em cada religião, pode ser encontrada em todas elas (GRESCHAT, 2005).

A fenomenologia, segundo Greschat (2005, p. 136), permite que o pesquisador observe e entre em contato com o objeto e não só isso, dá bases para que o cientista dê voz ao objeto/sujeito que está pesquisando. Para o autor, a visão de quem vive o fenômeno religioso estudado é fundamental na pesquisa em Ciência da Religião.

E é assumindo essa premissa que dei início às tentativas de voltar à Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires. O que os detentos têm a dizer sobre o conceito que proponho construir baseado em suas vivências? Tomo esse conceito como singular, heterogêneo, funcional e subjetivo.

Agora, como mestrandia, pretendi dar voz aos sujeitos e deixá-los me guiar rumo à melhor compreensão do papel das religiosidades evangélicas e suas implicações para esta prisão juiz-forana.

#### 1.6. *A volta ao campo*

Definidos os objetivos de minha pesquisa, era hora de voltar à Penitenciária onde lecionei pela primeira vez e que havia se tornado, de certa maneira, o centro de minhas atenções desde então. Procurando alternativas de como conseguir uma autorização para desenvolver a pesquisa, dei início às tentativas de contato com a direção da prisão, em julho de 2015. Para um leitor desavisado, pode parecer que, por ter sido professora na instituição, teria alguma facilidade para iniciar a pesquisa e entrar na prisão. Ledo engano. Não sem justificativa, sempre era levada a entrar em contato em outro momento.

Em determinada ligação, dentre as várias feitas para tentar contato com o diretor, um funcionário administrativo, ao ter ciência do que se tratava meu assunto com a direção, pediu que eu enviasse “meu projetinho” para o e-mail geral da Penitenciária. Tal exemplo ilustra bem a tensão existente entre funcionários e o que eu chamaria de agentes externos, como professores, pesquisadores ou outros que não fazem parte da rotina do cárcere.

Após um mês de tentativas frustradas, entrei em contato com a Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais. Mais especificamente, com o coordenador de

assistência religiosa aos presídios de Minas e de políticas contra drogas. Além disso, continuei insistindo nas ligações, mas solicitando falar com o coordenador de assistência religiosa da unidade penitenciária de Juiz de Fora.

Enviei e-mail para o coordenador de assistência religiosa geral e de políticas anti-drogas, com sede em Belo Horizonte, explicando o motivo do contato e a necessidade de entrar na unidade prisional de Juiz de Fora, no intuito de fazer entrevistas e desenvolver minha pesquisa. Recebo resposta solícita dizendo que estavam analisando o pedido, que a pesquisa é também muito importante para o Estado e que logo entrariam em contato para acertarmos as diretrizes. Em uma semana, recebo retorno por e-mail pedindo que eu entre em contato com a direção da Penitenciária.

Entre ligações e troca de e-mails, quase dois meses depois, a pedido do coordenador de assistência religiosa geral de Minas, fui recebida pelo diretor geral da prisão e pelo coordenador de assistência religiosa da unidade, que nesta pesquisa será chamado de Rodrigo. Nesse primeiro encontro, expliquei o projeto brevemente e disse que precisaria entrevistar os detentos e assistir aos cultos de todas as denominações religiosas credenciadas. O diretor se mostrou aberto, interessado e solicitou um ofício explicitando que não usaria nenhum tipo de tecnologia como gravação de áudio, imagem ou exposição de nomes, para manter preservada a identidade das pessoas entrevistadas.

Continuando a conversa com Rodrigo, ele me informa que é pastor da Igreja Batista Resplandecente Estrela da Manhã (IBREM). Discorre sobre a importância da religião – evangélica – e como ele tenta ajudar os presos sempre falando com o “interior” deles, com a subjetividade, “porque a mudança vinda de dentro ajuda a influenciar os outros” (Informação verbal)<sup>11</sup>. Além disso, afirma que sempre conversa com as lideranças religiosas dentro do presídio, que estes possuem o respeito dos demais, assim como a própria religião é respeitada.

Rodrigo, além de fazer parte do “proceder evangélico”, corrobora que uma de suas bases fundamentais é a missão de influenciar e converter o outro. Como se estivesse pregando, explica-me que os detentos vivem duas prisões, a física e a espiritual. Indica claramente que o discurso religioso fornece elementos positivos

---

<sup>11</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 21 set. 2015.



que se opõem às angústias da vida no cárcere e dá conforto aos aprisionados que aderem à fé cristã.

Uma noção que pode ser tomada como essencial nesse discurso é a de “libertação”, de “encontro com Deus” que gera uma salvação e uma liberdade subjetiva, ainda que o ambiente em que se encontram os detentos seja o de aprisionamento físico. O coordenador continua a discorrer sobre o seu trabalho na penitenciária. Ele diz que diariamente incentiva os presos a lerem livros de ex-detentos que viraram pastores para perceberem como uma mudança de vida é possível. Destaque se dá aqui para a palavra “mudança”. Todos os livros contam as histórias de ex-criminosos que viraram pastores, como Culaoni, com o livro *Do cárcere ao púlpito*, e Formigoni, com *A última pedra*.

Rodrigo implantou um projeto intitulado “Deus na cela”, no qual promove e coordena cultos de onze igrejas evangélicas. Neste projeto, as igrejas cadastradas revezam-se entre si e percorrem todos os pavilhões no mês levando suas pregações. Os religiosos ficam nas galerias, de modo que os presos que estão nas celas e os que estão no banho de sol, religiosos ou não, possam ouvir o culto. Por estarem nas galerias, os pastores não têm contato direto com os presos, garantindo-lhes a segurança.

Antes da gestão do novo diretor, que teve início em abril de 2015, e de Rodrigo assumir o cargo de coordenador de assistência religiosa, os cultos eram promovidos no pátio, com o religioso responsável pelo culto entre os presos ou presas, e havia um dia destinado aos cultos. Essa situação, devido ao volume intenso das pregações, muitas vezes, interferia nas aulas que estavam sendo lecionadas. Em seguida, Rodrigo, por sugestão do diretor, convidou-me a presenciar um evento religioso que ocorreria no dia seguinte à minha visita.

Ainda na primeira visita à penitenciária, em setembro de 2015, após o início da pesquisa, questiono Rodrigo sobre a presença de adeptos de religiosidades de matriz africana e se há cultos dessas religiões no interior da prisão. A resposta veio primeiramente como uma justificativa, seguida de um exemplo de apenas um detento adepto a tais crenças. O coordenador diz que não há procura para credenciamento de representantes de outras religiões e que se houvesse ele o faria, pois “o *Estado é laico, seria obrigado*” (Informação verbal)<sup>12</sup>.

---

<sup>12</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 21 set. 2015.

Em seguida, relata a história de um detento que se cortava para beber o próprio sangue, que o sujeito “era da magia negra, macumba, possuído pelo demônio” (Informação verbal)<sup>13</sup> e que “a religião dele era sangue” (Informação verbal)<sup>14</sup>. Segundo o funcionário, após participar dos cultos, ler livros de pastores que antes de se converter eram criminosos, este detento se converteu à fé evangélica e se “transformou em outra pessoa, uma pessoa do bem” (Informação verbal)<sup>15</sup>. Aqui, é possível perceber que a fala do coordenador corrobora a fala do agente penitenciário sobre a presença de outras manifestações religiosas, de matriz africana, mas em menor quantidade e, a exemplo do que ocorre fora do presídio, obscurecida pela invisibilização. Os poucos adeptos preferem não se declarar ou manterem segredo, o que em certa medida alimentaria um imaginário de mistério e medo. Dessa fala é possível derivar, ainda, outras duas conclusões amparadas nos estudos de religião: religiões afro-brasileiras são consideradas demoníacas e, geralmente, associadas ao mal (SILVA, 2007; ALMEIDA, 2009). Daí que o derramamento de sangue como ritual de purificação entre os adeptos de candomblé, por exemplo, é associado a uma prática primitiva e, curiosamente, desvinculado da noção de sacrifício para salvação que no cristianismo é associado a um feito de extrema generosidade de Deus para com toda a humanidade.

### 1.7. Do “proceder” ao “ritmo”

Na PPACP, ao procurar indícios das regras que constituem o “proceder”, esbarro com a palavra “ritmo”. Informada por Rodrigo e demais diretores que eu poderia conversar com os detentos quando na presença de algum agente penitenciário, aproveitei a deixa e iniciei alguns diálogos que aqui chamo de pré-entrevistas, as quais me deram mais elementos para as entrevistas concretas e que me levaram a outras percepções. Ao aguardar durante a manhã a chegada de uma igreja para acompanhamento do culto, aproximo-me de um grupo de detentos evangélicos, sendo um deles muito citado por todos os funcionários entrevistados como exemplo de mudança positiva de comportamento.

---

<sup>13</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 21 set. 2015.

<sup>14</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 21 set. 2015.

<sup>15</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 21 se. 2015.

Apresento-me a Denilson, 27 anos, preso por homicídios, convertido na prisão, e explico o motivo de minha presença e o objeto do meu estudo. Denilson confirma a existência das regras internas que foi conceitualizada como “proceder”. Ele foi o primeiro a me informar que ali tais regras são denominadas “ritmo” e que quando o “irmão se converte, se diz que o irmão tá [sic] na palavra” (Informação verbal)<sup>16</sup>. Conversamos sobre as regras do “ritmo” e como elas se relacionam com as regras que os “irmãos na palavra” devem seguir. Ele continua dizendo que seu grupo, liderado pelo Pastor João, preso já como pastor, mantém-se neutro, mas vez ou outra interfere em alguma situação. Posteriormente, descubro a razão pela qual os evangélicos com os quais conversei pareciam desconfiados ou incomodados quando eu mencionava o “proceder”.

Denilson cita exemplo que corrobora a fala do aluno que deu início à pesquisa. Um sentenciado devia dinheiro a outro e se converteu, passou a frequentar os cultos, promovidos por Denilson e o pastor, e a fazer parte do grupo de evangélicos. O grupo de religiosos pediu ao cobrador que não agredisse- ou matasse- o devedor, pois ele queria encontrar Jesus e seguir a palavra. Segundo Denilson, o sujeito resolveu dar um “leme<sup>17</sup>” ao devedor. Porém, o sujeito que possuía a dívida não poderia sair da fé, deveria se manter “firme na palavra”. Segundo Denilson, o devedor não conseguiu manter-se na fé e teve que “andar”<sup>18</sup>.

Em seguida, converso com o Pastor João, o líder entre os detentos evangélicos. Aparentava ser um senhor vindo de cidade próxima, envolvido com tráfico. Junto com Denilson, fundou o Ministério Casa de Deus e promove cultos à noite apenas entre os detentos de seu pavilhão<sup>19</sup>. Conversamos rapidamente sobre o “ritmo” para não interferir na rotina de trabalho do sentenciado. O pastor afirma que não assiste à televisão, pois está ciente dos pactos demoníacos para novelas fazerem sucesso e que é respeitado na cadeia, pois todos sabem que ele respeita o

---

<sup>16</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 21 set. 2015.

<sup>17</sup> Leme: gíria nativa nesta unidade prisional que significa “dar uma colher de chá”, segundo as palavras de Denilson.

<sup>18</sup> “Andar”: gíria nativa desta unidade prisional que quer dizer trocar de pavilhão ou ir pro seguro, pavilhão ou galeria destinados à detentos jurados de morte, devedores ou que praticaram crimes sexuais.

<sup>19</sup> Tanto Denilson quanto o pastor me convidaram para assistir ao culto entre eles, porém, por questões de segurança e principalmente por ser mulher, fui informada de que minha presença ali à noite estava fora de cogitação.

crime e não se envolve nos trâmites ilegais da cadeia, como fazer “jato”<sup>20</sup>, trânsito de drogas, celular etc. Terminamos a conversa com o pastor e ele se colocou à disposição para ser entrevistado.

Um terceiro detento que tive oportunidade de conversar antes das entrevistas oficiais, Mariano, também cita o “ritmo da cadeia”. Bem articulado, ótimo orador, afirma ter empreendido estudo sobre a Igreja Primitiva, e que os romanos jogavam os crentes aos leões para serem despedaçados, mas que, apesar disso, a Igreja só cresceu. Sem mencionar eram cultos com a presença das igrejas ou cultos internos, segue dizendo que, durante os mesmos, alguns detentos gritam e conversam com outras celas durante as pregações. Mesmo com tais manifestações, o inimigo não vence, segundo Mariano.

Válido ressaltar o uso da linguagem bélica: inimigo é equivalente a diabo, o principal oponente do Deus cristão e, portanto, aquele que deseja o mal dos discípulos do Evangelho. Ao se referir à derrota do inimigo, o detento está fazendo referência ao conjunto de circunstâncias adversas que, no cárcere, são resultado de ações do diabo e daqueles que o seguem com o intuito de desviar os convertidos da direção correta, em outras palavras, do “proceder”, do ritmo. O “proceder” seria a maneira como o preso segue o ritmo ou “tira sua cadeia”<sup>21</sup>. Nesse sentido, parece-me que o marcador mais evidente do “proceder” na PPACP refere-se mais à atitude moral de cada preso no dia a dia, ao seguir o ritmo.

Por ocasião da formatura da escola, para a qual fui convidada, ao ser questionado sobre as regras internas, sobre os evangélicos e o “proceder”, este mesmo sentenciado, Mariano, parecendo desconfiado, respondeu-me: “ah, proceder é mais em São Paulo né, Sul de Minas. Aqui é o ritmo. O ritmo da cadeia” (Informação verbal)<sup>22</sup>. A palavra “ritmo” também foi usada por alguns agentes penitenciários. Nesse sentido, é possível inferir que se pode notar a presença das regras internas dos detentos no contexto prisional em geral, porém usam-se diferentes palavras para designá-la.

Ao fim de mais um dia de acompanhamento de cultos, ao sair da penitenciária, encontro Joelson, um ex-aluno em liberdade condicional que havia ido visitar sua

---

<sup>20</sup> “Jato” é a gíria para o trânsito de mercadorias entre os detentos. Presenciei por diversas vezes as cordas que subiam e desciam entre as galerias superior e inferior sendo agarradas por blusas para pegar o conteúdo da pequena bolsa em sua ponta.

<sup>21</sup> “Tirar cadeia” significa gíria nativa para o cumprimento da sentença. Ao tirar sua cadeia, o preso deve ser um sujeito de “proceder” que segue o ritmo da massa carcerária, da cadeia.

<sup>22</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 08 abr 2016.

mãe que estava presa e buscar sua companheira que estava de “saidinha”<sup>23</sup>. Aceitei sua carona até o centro da cidade e aproveitei a oportunidade para averiguar algumas hipóteses.

A conversa girou em torno do “ritmo”, o qual foi confirmado pelo ex-aluno. Segundo ele, quem não seguir o “ritmo” é retaliado. Quando pergunto sobre o “proceder”, Joelson retruca indagando “o que que tem?” (Informação verbal)<sup>24</sup> e desvia o assunto. A moça que o acompanhava concedeu informações importantes sobre o pavilhão feminino. Afirma que os homens são mais unidos e que, no pavilhão feminino, não existe um “ritmo geral”, cada cela impõe suas regras e quem manda é o “boi mais velho”<sup>25</sup>. Isso remete a análise novamente a Foucault (2004), quando este se refere ao isolamento imposto aos detentos com a finalidade de que “não se forme, a partir dos malfeitores que [a prisão] reúne, uma população homogênea e solidária” (FOUCAULT, 2004, p. 199). A população carcerária certamente não é homogênea, mas, para haver um “ritmo”, ela necessariamente é solidária, há de se dançar conforme a música. Posteriormente, descobri que a música é o “proceder”, a atitude do dia a dia.

Esses três detentos, Pastor João, Denilson, Mariano, foram os mais citados entre todos os funcionários entrevistados. São três perfis e todos eles podem ser considerados “discípulos” do Pr. Alan Caverna: o detento batizado Pastor, que é considerado líder no interior da prisão, Denilson, seu braço direito, e o terceiro detento, que parece exercer o papel de disseminar a “palavra”. As pré-entrevistas, incluindo as informações obtidas com o ex-detento/aluno e sua companheira, indicaram-me caminhos e suscitaram algumas questões a serem respondidas nas entrevistas oficiais, tanto com os reclusos quanto com os funcionários acerca da existência ou não de um “proceder”.

---

<sup>23</sup> “Saidinha é o termo utilizado para designar a saída temporária de 7 dias que os(as) detentos(as) ganham quando estão prestes a finalizar suas penas.

<sup>24</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 29 abr 2016.

<sup>25</sup> “Boi mais velho”: expressão que designa a presa mais antiga na cela.

## CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Neste primeiro capítulo busquei delinear os conceitos mais relevantes para o desenvolvimento da pesquisa. Inicialmente, traço os caminhos que me levaram à pesquisa do contexto prisional, especificamente, a PPACP. Como dito, o interesse surgiu, principalmente, de minha experiência enquanto docente, que me permitiu observar nessa unidade prisional a importância do fator religioso fundamentalmente de cunho judaico-cristão e como isto tem implicações para o cotidiano da realidade do crime e do cárcere, na medida em que se configura um código ético interno de condutas para os detentos.

A partir de análises bibliográficas de autores que trabalham religião e cárcere, além de clássicos como Weber (2008) e Foucault (2004), foi possível fazer uma aproximação do “proceder” conjugado ao elemento religioso, configurando o “proceder evangélico”. Constatei, portanto, que o “proceder evangélico” é constituído de uma equação que abrange facetas do “proceder” como atitude, respeito, conduta, aliados a um código de retidão e pureza que possui seu reservatório de sentido na moralidade judaico-cristã. O detento que adere, faz uma passagem ou se converte à religiosidade evangélica transita entre os dois códigos.

Foi-me possível notar, ainda, que fazem parte do “proceder evangélico” não apenas os detentos que vivem esse código religioso, mas também os atores que fazem a manutenção do sentido e da prática dessa vivência. São eles todos os agentes externos que possuem contato com os detentos: os pastores e pastoras que fazem trabalhos de evangelização, os professores que lidam com esses apenados diariamente, agentes penitenciários, que exercem a função de vigilância e de instrumento de poder, possuem influência direta no comportamento desses detentos e fazem parte da dinâmica de funcionamento da prisão.

No segundo capítulo desta dissertação, dou voz a esses atores na medida em que me ajudam a compreender como o “proceder evangélico” influencia e é influenciado pelas relações que se desenvolvem no cárcere e na construção da subjetividade religiosa dos detentos adeptos ao código evangélico.

## 2. CAMINHOS E DESCAMINHOS DA PESQUISA

[...] não há dúvida de que todo o anedotário referente às pesquisas de campo é um modo muito pouco imaginativo de depositar num lado obscuro do ofício os seus pontos talvez mais importantes e mais significativos. É uma maneira e -quem sabe? -um modo muito envergonhado de não assumir o lado humano e fenomenológico da disciplina, com um temor infantil de revelar o quanto vai de subjetivo nas pesquisas de campo, temor esse que é tanto maior quanto mais voltado está o etnólogo para uma idealização do rigor nas disciplinas sociais. Numa palavra, é um modo de não assumir o ofício de etnólogo integralmente, é o medo de sentir o que a Dra. Jean Carter Lave denominou, com rara felicidade, numa carta do campo, o *anthropological blues*.

DAMATTA

Entre infindáveis e-mails e telefonemas – para os quais a ajuda de Rodrigo foi fundamental – finalmente recebo por e-mail um memorando do coordenador de assistência religiosa geral, autorizando minhas entrevistas com os detentos, porém, dando-me prazo máximo de uma semana. É sabido por pesquisadores de quase todas as áreas que tal prazo é impossível de ser acatado. Após essa notícia, recorro à direção que me informa a possibilidade de solicitação de prorrogação desse tempo e que, enquanto não obtivesse retorno, poderia visitar a penitenciária e iniciar a pesquisa conversando com os demais atores desse contexto: agentes penitenciários, professores, agentes da saúde etc.

Nesse íterim, junto à diretora de atendimento ao preso, recorro à coordenação geral de Belo Horizonte, solicitando prorrogação de prazo. Durante três semanas, aguardei pela resposta, acompanhando os cultos das igrejas e conversando com funcionários de todas as instâncias.

Cito o passo a passo de meu retorno ao campo, para o leitor se inteirar do quão peculiar, dinâmico, heterogêneo, burocrático e imprevisível é o contexto carcerário com todos os seus atores, religiosos ou não. Por mais que pesquisas nos apontem indicadores do conhecimento dessa realidade, o que teremos, sempre, serão abstrações.

Aguardando a possibilidade de prorrogação de prazo, passo a frequentar a penitenciária entre três a cinco dias na semana, realizando as pré-entrevistas com os detentos quando possível e conversando com os funcionários. Em princípio, algumas equipes de agentes penitenciários agiam de maneira desconfiada; contudo, com o passar dos dias, virei figura conhecida e, aos poucos, fui passando despercebida.

Durante esse período, recebo resposta do meu pedido de prorrogação, dizendo que meu prazo foi estendido pelo tempo que eu achasse necessário e que a integridade física e moral da pesquisadora deveria ser preservada. A dilação de minha permanência no campo foi justificada a partir de uma reportagem da revista *Folha Online*, cujo título é *Criança religiosa não é mais boazinha, diz estudo internacional* (LOPES, 2015). Uma vez que um dos objetivos iniciais da pesquisa (desenhado no projeto enviado para aprovação) era perceber “se” e “como” a religiosidade evangélica contribuía para a ressocialização do sentenciado, justificava-se ali, a importância de meu empreendimento.

A reportagem citada versava sobre um estudo do Departamento de Psicologia da Universidade de Chicago (EUA), cuja pesquisa selecionou 1.700 crianças entre islâmicas, cristãs e sem religião. A pesquisa teve como resultado maior porcentagem de crianças sem religião, sendo mais generosas. A matéria é concluída com a fala de Varella, Doutor em Psicologia experimental pela USP, apontando que “é importantíssimo frisar ao público que moralidade e religiosidade são coisas diferentes, e esse estudo mostrou que podem até ir em caminhos contrários [...]” (VARELLA, 2015). Tal justificativa interessa aqui, na medida em que aponta o valor atribuído à “moralidade” caracterizada pela religião e como esta é encarada pelos altos funcionários do sistema prisional como fundamental na ressocialização de



presos. Importa também por expressar de algum modo como a religião pode ser utilizada como instrumento sutil de poder, afetando a subjetividade do detento na tentativa de transformá-lo num “homem de bem”.

Neste ponto, entra a vantagem de ter sido professora na PPACP. Como a penitenciária é localizada num bairro afastado, carente de ônibus, e os cultos das igrejas ocorriam pela manhã, às 09h30, e à tarde, às 15h, encontrava dificuldades para me locomover, indo e voltando no mesmo dia para tentar acompanhar todos os cultos. A escola foi o lugar que me acolheu, tornando-se “sede” de minha pesquisa de campo. Desde a diretora até os professores novos e antigos, fui muito bem recebida. E ali desenvolvi parte de minha etnografia, conversando com os professores, observando a movimentação da cadeia, seu funcionamento, conflitos entre as instâncias e como a presença religiosa perpassava essas tensões.

Retomando DaMatta (1978), ao fazer da escola minha sede, encontro-me tomada pela subjetividade de minha pesquisa. O que havia me levado a escolher o contexto prisional como tema de mestrado? Os sentimentos que vieram à tona ao estar de volta àquele ambiente, reencontrar alunos ainda internos e rememorar experiências, fizeram surgir dificuldades na tentativa de transformar o familiar em exótico e, assim, observar com relativa objetividade o contexto daquela unidade prisional.

Aos poucos, porém, encontrei o meu lugar, e este era um entremeio. Não era mais a professora que vivia os dilemas da escola e dos detentos, mas sim a pesquisadora que observava atentamente os fatos sem, no entanto, preterir a subjetividade que perpassa todas as relações humanas. Essa subjetividade, advinda também de minha experiência enquanto professora naquele ambiente, fez-me perceber o quanto a visão destes funcionários é importante.

### 2.1. A “*ex-nativa*” entrevista os professores

Os professores lidam diariamente com os apenados, constituindo significativa fonte de informações uma vez que boa parte deles leciona na escola desde sua fundação, em 2006/2007. Logo, conhecem muitos detentos, suas crenças religiosas e condutas. E é justamente por essa interação que possuem significativo papel no “proceder evangélico”. A visão dos professores sobre a maciça presença evangélica na prisão não é homogênea, mas possuem um ponto em comum. Todos, sem

exceção, dizem que a religião é importante, mas com limites. Poucos ali não possuem religião, a maioria se declara cristã de diferentes segmentos: Católicos, Testemunhas de Jeová, Nazareno, Assembleianos, Adventistas e Kardecistas.

No tempo em que estive na escola, todos realizavam seus trabalhos sem que eu interferisse em suas rotinas. Algumas questões interessantes acerca das regras internas seguidas pelos presos surgiram. Um aluno enviou bilhete para a secretaria que consistia num termo em que ele assinava sua desistência da escola.

A justificativa do detento para não mais frequentar as aulas era a de que possuía um documento em atraso e que, se ele frequentasse a escola ou saísse para o banho de sol e tal atraso gerasse algum problema, os demais presos seriam prejudicados. Tal situação consiste numa regra de sobrevivência que aponta que o preso preteriu um benefício próprio, no caso, a educação que gera remissão de pena, em prol do coletivo. Com isso, evidencia-se o caráter coletivo do “proceder”.

Para realizar a etnografia, não construí roteiro de perguntas ou questionários, optei por conversas abertas, compreendendo que estas podem ser mais enriquecedoras para a pesquisa. Nessas conversas, pude identificar na fala de alguns professores alguns dados inquietantes. Dois professores, um de confissão kardecista, outro metodista, mencionaram religiões de matriz-afro de maneira desconfiada, quase pejorativa. Isso demonstra a falta de conhecimento dentro do próprio sistema educacional e, talvez, nesse contexto, certa interferência da confessionalidade dos professores atuantes.

O primeiro disse não ter percebido a prática de tal crença em seus alunos. Estende o assunto contando-me sobre sua vida e o motivo pelo qual aderiu ao Kardecismo. Foi aconselhado por outro professor a não mencionar sua religião em função da questão doutrinária de reencarnação e a concepção sobre os “espíritos obsessores” serem, majoritariamente, pessoas que cometeram homicídios, pessoas criminosas.

Ainda sobre religiões de matriz africana, prosseguiu dizendo que fazia parte de certo grupo de estudo sobre o kardecismo e, neste âmbito, fizeram um trabalho sobre os exus. Segundo suas palavras, [a pessoa]:

pode ir [em terreiros], mas tem que saber o que é certo. Os exus te puxam pra uma sintonia mais baixa, se você estiver triste, ou num

ambiente pesado eles grudam. Como se fosse numa roupa com manchas, eles se fixam ali. (Informação verbal)<sup>26</sup>.

Já o professor de filiação metodista, em outra oportunidade, disse-me que também faz parte de um grupo de evangelização. Em determinada ocasião, tal grupo realizou um sorteio com várias denominações religiosas e ele foi designado para fazer um estudo sobre o candomblé. Prosseguiu dizendo que não conseguiu desenvolver o trabalho, pois se sentia para baixo, cansado. Nas entrelinhas, percebi o desconforto que o professor sentia ao falar do tema e a falta de despreendimento de seu preconceito para entender outra religiosidade que não fosse a cristã. Ambos acreditam na religião, a cristã, enquanto importante fator de ressocialização.

Há professores que declaram, abertamente, não serem a favor do trabalho de evangelização feito na cadeia. Uns mencionaram que os alunos religiosos pregam durante a aula e acabam por atrapalhar os demais que, geralmente, pedem que eles parem e prestem atenção na aula. Ainda com os professores, tomei conhecimento de nomes de presos evangélicos influentes, para as entrevistas posteriores.

Seguindo em minha busca por maiores informações sobre os evangélicos e suas condutas, iniciei conversa com duas professoras antigas na escola. Ambas encaram alguns comportamentos como positivos, tais como: os evangélicos não podem cometer nenhuma contravenção, possuem mais disciplina em sala de aula, assim como auxiliam no controle de comportamento dos demais.

Uma das professoras citou um aluno denominado por todos os detentos religiosos e não religiosos, além dos funcionários, de Pastor. Vale dizer que a palavra pastor é utilizada por todos para designar os crentes mais fervorosos, às vezes, por ironia, outras por respeito à religião. Durante seis meses, este interno liderou cultos e atuou como pastor. Após esse tempo, os demais presos descobriram que o crime que este detento havia cometido era estupro contra uma idosa. O sujeito foi espancado e, conseqüentemente, não pôde mais frequentar as aulas.

Perguntei à professora quanto ao fato de este detento ser evangélico e ter atuado como pastor. Ora, uma de minhas primeiras observações, em início de pesquisa, é a de que o sujeito que entra para a igreja e permanece nela é “perdoado” também pelos criminosos. A resposta se encaixou como uma das regras

---

<sup>26</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 06 abr 2016.

do “proceder” dessa cadeia, entretanto, o que ocorreu não é que ele cometeu estupro e se tornou “pastor”. O fato é que ele mentiu a respeito de seu crime. Logo, pode-se inferir que a religiosidade evangélica pode gerar a proteção de um criminoso, porém, uma das regras do “proceder evangélico” é o “jogo limpo”.

Um professor, esse mais descrente, cita um aluno líder evangélico e muito falado por todos como um “jogador de RPG<sup>27</sup>”. Segundo o professor, este não é bem querido pelos demais alunos por estar sempre pregando e ao mesmo tempo ser malicioso. Em determinada situação, o aluno que se autointitula pastor afirma que, se depender dele, certa professora estaria segura se acontecesse alguma rebelião, mas que na cadeia estava cheio de “homem mau”. Tanto o professor quanto a professora afirmam que este detento não se converteu genuinamente e que possui benefícios, tais como se vestir a paisana num evento religioso fora da prisão, enquanto os demais usavam o uniforme da prisão.

Outra situação citada por uma das professoras é a de uma presa que recebia revelações através dos cultos da Igreja Preparatória, e tais revelações se concretizavam. Certa vez, essa interna recebeu como revelação que seu alvará de soltura iria chegar em breve, porém, ela teria que sair e procurar a Igreja. Segundo a professora, a interna saiu, não procurou a igreja e trinta dias depois voltou para a prisão. Este caso ilustra, a meu ver, o poder místico que a religião exerce sobre as pessoas, o que corrobora com a faceta mística também constituinte do “proceder evangélico”.

Para um dos professores, a religião representa o “não” que aqueles homens e mulheres não receberam em sua criação e acredita que os detentos buscam a religião pela disciplina que ela impõe. Segundo o professor, “a religião não acalma necessariamente a cadeia, mas normatiza, dá regras a todos, religiosos ou não, fazendo com que eles não façam lá dentro o que fazem lá fora” (Entrevista, Juiz de Fora, 20 abr. 2016), ou seja, desrespeitar o espaço do outro, furtar e outros. Dessa maneira, o professor afirma haver um “proceder evangélico” que regula as relações entre os presos. Diz não saber o nome que usam para tais regras, mas que a prática dessa ética está fortemente presente.

Uma funcionária também da educação enxerga a religião na prisão como um pano de fundo para o trabalho da escola. Porém, alega haver competição entre as

---

<sup>27</sup>RPG é a sigla inglesa de *Role-Playing Game*, consiste em um jogo de interpretação de papéis.

duas instituições, igreja e escola. “A escola pela formação, a igreja pelo espírito” (Entrevista, Juiz de Fora, 08 abr. 2016). Adepta da Igreja do Nazareno, porém devota de Nossa Senhora, assim como os outros dois professores, esta funcionária acredita no potencial ressocializador da religião. Segundo ela “a religião planta uma semente e mesmo após o culto essa semente permanece dentro da pessoa e se ela insistir, a mudança é permanente.”<sup>28</sup> Por essa fala, nota-se que a funcionária se refere à experiência religiosa da conversão que resulta num processo que transforma a prática. No entanto, assim como todos os professores entrevistados, ainda que acreditem no fator moralizador da religião, aponta que a mesma pode ser utilizada para obtenção de benefícios dentro da cadeia. Cita que em épocas de “saidinha” (período de sete dias que o preso prestes a ir para o regime semi-aberto ganha), já foram encontradas várias bíblias jogadas na saída da prisão. Outra funcionária da educação antiga na prisão, de confissão umbandista, diz ter conquistado seu espaço, mas que no início de sua carreira enfrentou algumas situações de preconceito velado. Relembra a situação em que um detento, já idoso, da Umbanda Omolocô, usava sempre sua guia. Em um dos procedimentos<sup>29</sup> de retirada do preso da cela para alguma atividade, o funcionário responsável pela revista puxou a guia do detento, dizendo não ter medo de sua entidade.

A guia de contas para os adeptos do Candomblé ou Umbanda não é simples adorno, possui status de sagrado e não deve ser tocado por outras pessoas. O agente penitenciário, por desconhecimento, agiu de maneira agressiva. Tal situação pode ser considerada, a meu ver, forte indicador do papel dos agentes penitenciários no “proceder evangélico”, uma vez que suas condutas enquanto autoridades, guiadas por sua própria religiosidade podem inibir outras religiosidades. Para além da questão da maciça presença evangélica na prisão, a funcionária acredita ser difícil a entrada de cultos afro-brasileiros na prisão. Pois se trata de religiões com uma cosmologia que lidam com energias e precisam de espaços específicos e materiais específicos para serem realizados, tais como plantas, bebidas, instrumentos musicais.

Outra situação que se refere à percepção dos educadores acerca do fator religioso se mostrou na organização da formatura dos alunos. Conversando sobre a

---

<sup>28</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 06 abr 2016.

<sup>29</sup> A palavra “procedimento” é utilizada para designar toda ação que envolve a retirada do preso da cela. Para as aulas e para o banho de sol, os presos são revistados sem as roupas e têm que abaixar três vezes de frente e três vezes de costas.

possibilidade de um orador, a maioria dos professores e funcionários manifestaram-se contra algum aluno que seja “fanático religioso”, pois “não era ocasião para pregações”. Na prática, porém, o que ocorreu na formatura dos alunos foi diferente. Todos os componentes da mesa, diretor da escola, de assistência ao preso e representante dos professores, falaram de Deus em algum momento. Assim como o número preparado para apresentação dos alunos. A apresentação foi feita por três presos, um deles tocando violão, os outros dois batucando em pequenas latas de lixo, cantaram um rap de autoria de um dos internos que emocionou a todos, cujo conteúdo falava sobre Deus e Jesus.

Neste sentido, vale destacar um ponto comum na visão dos agentes da educação sobre a religião: a sua importância como um pano de fundo ou uma linha condutora que auxilia na educação desses homens e mulheres. Evidencia-se com isso o papel da religião, nesta prisão, como influente e transversal, perpassando todas as instâncias dentro da Instituição Penal, sendo ora classificada como negativa, ora positiva, mas de modo geral alcançando espécie de centralidade nas relações sociais. Isto nos conduz ao próximo tópico dessa dissertação.

## 2.2. “O Estado é laico, a prisão não!”

Várias instâncias reguladoras e de atendimento ao preso são constituintes da Instituição Penal, a saber, segurança, psicologia, assistência social, enfermagem, escola, setor jurídico. Esses setores formam uma Comissão Técnica Classificatória, em que cada instância dá seu parecer sobre o sentenciado que chega à cadeia: se pode frequentar a escola, trabalhar fora ou dentro das galerias, se tem algum problema de saúde, alguma ameaça contra ele dentro da prisão ou se ele mesmo é uma ameaça a outros. Assim, formam o PIR, Projeto Individual de Ressocialização. Após um ano, o PIR é refeito para averiguar se o que foi planejado para o recluso foi cumprido. Sendo assim, cada instância dentro da prisão interage com o sentenciado, interferindo de alguma maneira em sua conduta.

Conversei com diversos agentes penitenciários, assistentes sociais, psicólogos e coordenadores de segurança, sondando sobre os evangélicos, suas lideranças, seus comportamentos e sobre outras religiosidades presentes no PPCAP. Assim como junto aos profissionais da educação, as informações são heterogêneas, porém, com um paradoxo que pode assim ser resumido: duvidam da

legitimidade da conversão do preso ao “proceder evangélico”, mas atribuem maior respeito às igrejas e seus adeptos.

Fui recebida pelos agentes que abordei de diferentes maneiras, uns nitidamente desconfortáveis, outros lisonjeados e extrovertidos. O primeiro que tive contato foi um dos coordenadores de equipe de segurança. Meio desinteressado, responde minhas perguntas com desatenção. Afirma haver mudança de comportamento dos detentos quando se declaram evangélicos e, quando o questiono sobre outras religiosidades, principalmente de matriz afro, parece tropeçar nas palavras. Diz que é provável que haja nas galerias “algum preso que cultua algum Deus, entidade aí, ele tem liberdade de crença. Não é permitido. Não é que não é permitido, é que não dá pra fazer um despacho no meio da galeria” [sic] (Entrevista, Juiz de Fora, 05 abr. 2016). Pergunto-lhe sobre outras atividades que possam abranger adeptos de religiões não cristãs, como palestras ou atendimento individual, uma vez que é direito do sentenciado ter assistência religiosa enquanto privado de liberdade. Percebendo falta de abertura, deixo a pergunta em aberto.

Sigo para outros dois agentes que me informam sobre a situação de um preso que foi instalado numa cela com outro detento evangélico, um dos que é chamado de “Pastor” justamente por viver pregando. Nesta cela, todos se declaram evangélicos. O preso que seria alocado ali pediu para ser trocado de cela, pois os companheiros de cela “falam disso [Deus, Bíblia] o tempo inteiro” (Entrevista, Juiz de Fora, 04 abr. 2016).. Os agentes dizem que é possível fazer como se fosse um rodízio, transferindo os evangélicos para celas em que há mais presos da mesma confissão religiosa.

Em outra ocasião, converso com um grupo de agentes, sendo que dois deles se declaram “incrédulos” e parecem possuir visão negativa acerca dos evangélicos na prisão. Para eles, os presos usam a religiosidade evangélica para se manterem no ambiente hostil em que se encontram, mas não internalizam e vivem com verdade o que pregam, é o literal “esconder-se atrás da Bíblia” (Informação verbal)<sup>30</sup>. Além disso, para estes dois agentes “o Estado é laico, a prisão não” (Informação verbal)<sup>31</sup>. Entendem que os reclusos que passam a se declarar evangélicos ganham benefícios tais como trabalhar fora das galerias, mesmo com alguma pendência ou sendo considerados de alta periculosidade. Dado importante que não pode passar

---

<sup>30</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 04 abr. 2016.

<sup>31</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 04 abr. 2016.

desapercebido é que os agentes atribuem tais benefícios à confissão religiosa da direção prisional. Segundo eles: “A direção tem uma confissão religiosa e tem seus braços em todos os setores da cadeia” (Entrevista, Juiz de Fora, 06 abr. 2016). Uma tal informação implica o entendimento de que há favorecimento aos religiosos adeptos da fé cristã, contudo, esse parecer espelha uma afirmação fragmentada, de um grupo de agentes. Trata-se de uma fala significativa na medida em que evidencia o caráter fundamentalmente cristão de um ambiente que está sob domínio do Estado, e, como tal, sujeita à Constituição<sup>32</sup>. Pode-se inferir que “Estado laico” na visão desses agentes corresponde à subtração da religião de espaços públicos, não a presença institucional com respeito a todas as crenças.

A vasta discussão sobre a laicidade brasileira *de negociação* e *à francesa, de restrição*, pode ser vista em diversas pesquisas (RODRIGUES, 2013; GIUMBELLI, 2008; ORO, 2011; MARIANO, 2011). Embora não seja intuito dessa dissertação a abordagem de tal tema que é sabidamente complexo e demandaria outra pesquisa, a “prisão laica”. Mas na medida em que o tema emerge do campo, interessa notar que os funcionários corroboram o “proceder evangélico”, porém, qualificam-no de maneira negativa, além de apontarem a administração prisional como incentivadora deste código religioso.

Os mesmos agentes informam-me que dez sentenciados foram a uma missa fora da prisão e, dentre eles, um detento afirmou: “estou indo, mas gosto mesmo é de um batuque” (Entrevista, Juiz de Fora, 26 abr. 2016). Fazer parte do grupo dos detentos que se declaram católicos a fim de ir à missa configura espécie de estratégia de sobrevivência, tanto física em meio à hostilidade do ambiente quanto de sobrevivência de sua crença individual, que é diferente da maioria e a qual não possui representação oficial dentro da prisão.

Outro coordenador de segurança também afirma que poucos são os reclusos que se mantêm na religião após a saída. Em sua opinião, as regras internas criadas pelos sentenciados são necessárias para manter o mínimo de organização em uma cela com vários homens, com diferentes trajetórias. Para isso tem efeito a religião, a fim de afirmar a norma e manter a ordem. De outra forma, outra instituição que não corrobore diretamente a esse intento não parece gozar de credibilidade entre os

---

<sup>32</sup> Ver lei 9.982 de 14 de julho de 2000. No artigo 10, especifica-se a permissão de acesso de todas as confissões religiosas a hospitais públicos, privados ou militares bem como em instituições prisionais e/ou militares.



agentes penitenciários. Alguns, por exemplo, não concordam com a presença da escola dentro da prisão. Não são raras as ocasiões em que os educadores ouvem comentários sarcásticos, como: “E aí, deixou muito bandido inteligente hoje?” (Informação verbal)<sup>33</sup>

Conversei com um agente penitenciário aposentado que trabalhou durante 28 anos neste cargo. O mesmo afirma enfaticamente que não concorda com a presença da escola, pois a educação deve estar presente no início, na periferia, para evitar que “os caras vão [sic] pra cadeia” (Informação verbal)<sup>34</sup>. Interessante notar que este mesmo agente, católico, posiciona-se a favor do trabalho realizado pelas igrejas e a sua presença nos presídios. Conta que já aconselhou um preso à beira do suicídio a ler a Bíblia - pois a palavra é uma só – e que, após a leitura, o preso agradeceu e modificou seu comportamento. Apesar de alguns atritos de trânsito para a realização das aulas<sup>35</sup>, a maior parte dos agentes entrevistados encara a presença das igrejas com deferência.

Seria possível inferir, retomando Foucault,

que a prisão esteve sempre ligada a um projeto de transformação do indivíduo [...], desde o começo devia ser um instrumento tão aperfeiçoado quanto a escola [...] e agir com precisão sobre os indivíduos? (FOUCAULT, 1970, p. 73).

Para o autor, tal projeto fracassou desde seu início. Talvez esteja aí o mote da inserção religiosa nas prisões. Retomar esse projeto disciplinar e transformador através da “palavra” por si só justificaria a existência de um projeto evangelizador na prisão.

Este ponto é significativo na medida em que fica claro que os agentes penitenciários atribuem à religião peso maior do que em relação à escola, mas, ao mesmo tempo, duvidam da legitimidade do processo de conversão do preso. A despeito da veracidade da conversão do preso, no âmbito da prisão, a religião encontra lugar na medida em que contribui para a finalidade de um presídio que, ao fim, pretende disciplinarizar corpos e modelá-los segundo os padrões sociais de retidão. Assim, pouco importa se a influência dos discursos religiosos na vida dos

<sup>33</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 06 abr 2016.

<sup>34</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 06 abr 2016.

<sup>35</sup> Na conjuntura atual da pesquisa, é possível afirmar que tal conflito se dá, principalmente, pelo baixo número de agentes penitenciários e a superlotação da cadeia, o que causa maior demanda de trabalho e frustração aos funcionários.

presos é positiva e IBREMou negativa. Importa mesmo é a eficácia deles no ordenamento social dos presos naquele contexto de enclausuramento.

A visão de alguns funcionários da assistência social é semelhante à dos agentes de segurança. Em entrevista com dois representantes desse setor, enfatizam que, em gestões anteriores, havia um dia para todas as igrejas promoverem seus cultos, revezando entre si as visitas em todos os pavilhões. Hoje, há cultos quase todos os dias e, segundo estes representantes, isso não seria positivo. Citam exemplos de presos que chegam até o atendimento dizendo que “não aguentam mais a cantoria dos cultos ou que estão possuídos” (Entrevista, Juiz de Fora, 26 abr. 2016).

Em sua percepção, o sujeito que chega à cadeia não praticava nenhuma religião em sociedade, pois, sendo de pertença evangélica, a própria doutrina não permitiria um crime. Afirmam ainda que “a cadeia não vira porque eles [detentos] não querem. Pois tem droga, celular e família” (Entrevista, Juiz de Fora, 11 abr. 2016). Apesar de ter descrito esses elementos como possíveis fatores que impediriam uma rebelião, com a conjuntura atual, descrita pela presença de muitos presos de outras cidades, longe da família e, em geral, vivendo em acomodações precárias, nem tais elementos impediriam uma rebelião, tampouco a religião. A religião agiria como fator positivo que gera conforto ao sentenciado apenas momentaneamente, mas, ao sair, os representantes acreditam que o sentenciado não permaneça na fé.

A visão dos representantes da psicologia, dentre os profissionais entrevistados, soou a mais pessimista em relação à presença da religiosidade evangélica nessa prisão. Para um deles (Entrevista, Juiz de Fora, 11 abr. 2016), não existe mudança através da religião, pois mudança seria um processo integrativo que envolve relação entre a objetividade, no sentido de prática, comportamento e subjetividade, a internalização da mudança. Logo, ocorrendo esse processo, o detento teria uma mudança de dentro para fora. Para este psicólogo, somente a religião não é capaz de promover tal transformação.

Cruzando informações obtidas nas conversas com funcionários de outros setores sobre a presença de religiões afro-brasileiras nesta unidade, inclusive com uma umbandista da educação, citada nas páginas anteriores, pergunto ao entrevistado sobre a possibilidade de uma logística para promover cultos dessas religiões e sobre a vivência dessa religião pelos seus adeptos. Um dos

representantes prontamente responde com tom indignado: “E a logística das igrejas evangélicas que vêm todos os dias, rodam as galerias, usam caixas de som?” (Entrevista, Juiz de Fora, 11 abr 2016). Parece-me que a fala deste psicólogo corrobora com uma visão negativa sobre a presença evangélica nessa prisão.

Seu questionamento pode ser interpretado, a meu ver, como uma crítica e insinuação a certo proselitismo evangélico. Uma vez que, a partir de sua pergunta, pode-se inferir que ambas as religiões precisam do mesmo suporte institucional para realização de seus cultos. Ou seja, tanto igrejas cristãs quanto grupos espíritas ou de matriz afro – se ali houvesse alguma representação oficial credenciada dessa confissão -, mobilizam a segurança interna e geram maior sobrecarga aos agentes penitenciários. Logo, se há a presença de diversas igrejas cristãs, deveria haver também a presença de outros grupos religiosos.

Outro representante da psicologia interrompe o entrevistado anterior e sugere que eu use o conceito de alienação. E exemplifica utilizando o holocausto gerado pelo nazismo como exemplo. “Veja bem o nazismo, numa situação de caos e degradação surge um discurso de superioridade que faz com que o sujeito se sinta parte de algo maior, parte de um grupo especial. (Entrevista, Juiz de Fora, 11 abr 2016). Segundo essa concepção, então, percebe-se que a compreensão de religião que norteia o parecer desse profissional define-a como um sistema de alienação coletiva, uma vez que ambos os psicólogos afirmaram que a religião não promove mudança a nível individual, apenas a nível coletivo. Isso implica uma interpretação funcionalista de religião enquanto um sistema que tem uma função de ordenar a sociedade de fora pra dentro, excluindo a subjetividade individual.

O segundo psicólogo afirma que não enxerga mudança em nível coletivo, ou seja, para ele a religião evangélica não interfere na dinâmica da prisão, “talvez a nível individual” (Entrevista, Juiz de Fora, 11 abr 2016). Cita a liderança religiosa mais conhecida na prisão, o pastor ex-criminoso que ministra na Igreja Batista Resplandecente da Manhã (IBREM) e afirma que há uma transferência da liderança. Antes, havia a liderança no crime, agora, a liderança na religião, porém, o pastor citado não mudou de ambiente, continua no contexto do crime. Para este psicólogo, isto se configura numa forma de manutenção do poder de sua liderança.

Interessante notar que a conversa com estes dois representantes foi estabelecida a partir de teorias. Apresentaram-me conceitos e não suas percepções enquanto pessoas sobre o contexto desta unidade prisional, tentando manterem-se

isentos e amparados no pensamento de autores e correntes da psicologia. Tal fato pode indicar um academicismo e uma lacuna no entendimento do papel positivo que a religião pode cumprir. Concomitantemente a essas entrevistas, acompanhava os cultos que descrevo a seguir.

### 2.3. *“A palavra é uma só”: os cultos das diferentes denominações evangélicas*

A seguir descrevo observação dos cultos que pude acompanhar. Ressalto que a intenção dessa descrição não é mapear as doutrinas de cada denominação religiosa credenciada<sup>36</sup>. Tal tarefa vai além da proposição deste trabalho, cujo cerne compreende observar e analisar as relações, vivências e influência dos detentos convertidos e evangélicos na dinâmica social dessa unidade prisional. Assim, vale lembrar que se trata de observar e compreender o lugar da religião no seio da prisão. Nesse sentido, o mapeamento de como cada instituição religiosa credenciada nesta penitenciária faz uso de sua doutrina foge ao escopo circunscrito dessa pesquisa. Interessa-me, aqui, compreender mais como a presença evangelizadora influi diretamente na elaboração de um “proceder evangélico”.

Todas as entrevistas feitas ocorreram nos intervalos em que eu aguardava a chegada das igrejas para os cultos, entre os meses de abril a julho de 2016. Das doze igrejas credenciadas foi-me possível acompanhar os cultos da Igreja Batista Resplandecente Estrela da Manhã de Juiz de Fora (IBREM), Messiânica, Universal, Assembleia de Deus Catedral e Assembleia de Deus Missões, Mundial do Poder de Deus e Deus é amor, além da Pastoral Carcerária. A escala para visitação dessas igrejas é dividida entre todos os dias da semana, dessa forma, em todos os dias ocorrem cultos de igrejas diferentes. Teoricamente, mais de uma por dia.

Das igrejas acima, destaco quatro sobre as quais cabem alguns esclarecimentos. A IBREM, Igreja Batista Resplandecente Estrela da Manhã de Juiz de Fora foi fundada na cidade, em meados de 1990, como fruto da expansão da

---

<sup>36</sup> Os adeptos de tais igrejas convivem aparentemente em harmonia, uma vez que “a Palavra é uma só”. Para maior aprofundamento sobre a discussão do pentecostalismo brasileiro, ver Freston (1993), que desenvolveu em sua tese um enquadramento cronológico institucional da implantação das igrejas pentecostais no Brasil, pode-se notar a presença de igrejas pertencentes às três ondas, uma tipologia criada pelo autor. Porém, foi possível perceber que, no contexto da prisão, as fronteiras entre as denominações são fluidas, sendo difícil delimitar o espaço de cada denominação no interior do presídio. Portanto, o objetivo da pesquisa não é utilizar a classificação criada por Freston (1993), mas sim problematizar e testar as categorias que os próprios interlocutores apontam na dinâmica das relações entre os atores religiosos nesse contexto.

Igreja Batista Jardim das Oliveiras. Pr. Alan, ex criminoso da cidade, converteu-se em um dos eventos desta Igreja, o “Encontro”. A partir disso, tornou-se Pr. Alan de Cristo e passa a evangelizar na prisão, constituindo importante liderança carismática nesta unidade prisional, como analiso nas páginas seguintes.

A Igreja Universal do Reino de Deus, cujo crescimento se deu na década de 1980 e segundo a classificação de Freston (1993, p. 95) faz parte da terceira onda do pentecostalismo brasileiro, é representada na PPACP por dois pastores idosos que, durante todo meu trabalho de campo, estiveram presentes nas datas reservadas às suas pregações. “Os dois ministérios assembleianos Missões e Catedral fazem parte da primeira onda do pentecostalismo brasileiro” (FRESTON, 1993, p. 68). Os ministérios de Juiz de Fora, são compostos por duas pastoras e quatro pastores, respectivamente. Originalmente, os representantes dos dois ministérios revezam entre si em dias diferentes para evangelização, porém, se uniram no dia em que me foi possível participar. A Igreja Pentecostal Deus é Amor, pertencente à segunda onda do pentecostalismo brasileiro (FRESTON, 1993, p. 91), é representada na PPACP por uma pastora idosa que realiza trabalho de evangelização nos presídios de Juiz de Fora há 26 anos.

Na prática, porém, pude observar que algumas das igrejas não vão todos os dias. As mais frequentes são: Universal, Deus é Amor, Assembleia de Deus Catedral, IBREM e Messiânica. Importante ressaltar que a Pastoral Carcerária também está na escala, porém, no mês em que estive na penitenciária todos os dias, não encontrei os representantes da mesma, e, segundo informações, a presença do Padre é rara<sup>37</sup>. Esse dado há de ser problematizado, uma vez que o Padre responsável recebe verba do Estado para realizar assistência religiosa aos encarcerados. Em contrapartida, cotidianamente, outros religiosos não remunerados frequentam as galerias, fazem cultos e prestam assistência aos presos.

O primeiro culto observado foi da Igreja Messiânica. O grupo de pastores era composto por duas senhoras e dois homens. Ao me apresentar como pesquisadora da Ciência da Religião, o Pastor, que me pareceu ser o líder do grupo, sorri e diz que a única coisa que a Ciência não pode explicar é o sobrenatural. Na porta do pavilhão dois, todos dão as mãos e começam a orar; nesse momento, fizeram com

---

<sup>37</sup> Certa ocasião, saindo da PPACP, encontro o padre responsável, chegando não para assistência religiosa, segundo informações, mas para conversar com a administração. Posteriormente, fui informada de que houve troca do Padre responsável pela Pastoral Carcerária, o que pode explicar a ausência da Pastoral no período da realização da pesquisa de campo.

que também eu segurasse em suas mãos e participasse. Após a oração, ao aguardarmos a abertura do portão, uma das senhoras me pergunta se tenho religião. Digo que não, ela, assustada, pergunta: “mas você é cristã, não é?” (Informação verbal)<sup>38</sup>. Sem jeito e não querendo afrontar a receptividade do grupo digo que sim.

Ao entrarmos, por ser a primeira vez que acompanhava um culto, houve certo rebuliço no pátio. Os sentenciados, observando-me, queriam saber quem era aquela pessoa destoante no grupo de religiosos formado por duas senhoras que possuíam longos cabelos e longas saias. Alguns, ao me verem com caderno nas mãos, perguntaram se eu estava anotando nomes para oração, outros vinham até mim através da grade do pátio, sorrindo, pedindo que eu colocasse as mãos em suas cabeças e orasse por eles. E, assim, pouco a pouco, a notícia de minha presença foi se espalhando.

Segue um momento de cantoria de louvores. Oito presos no pátio se aproximaram das grades, junto aos pastores. Todos, sem exceção, cantam as músicas que versam sobre renascimento e mudança de vida. Há quase um momento de êxtase. Ao acompanhar a senhora mais velha em sua pregação pelas celas, ouço alguém chamar meu nome. Era um ex-aluno me pedindo para orar por ele. Explico o motivo de minha presença ali, e ele começa a explicar o motivo de sua volta à cadeia. Aproveito para perguntar se ele professa alguma fé e se conhece algum sentenciado que seja adepto de religiões de afro-brasileiras. O detento conta que morou em uma cela em que um dos presos incorporava e girava freneticamente em uma perna só e que ele era “dessas religião” [sic] [de matriz africana] (Informação verbal)<sup>39</sup>.

A senhora que eu estava acompanhando se aproxima, ora e prega na cela deste aluno. Em seguida, olha para mim e pergunta se eu sou evangélica, e, apesar de ter respondido que não possuía religião fora do pavilhão, digo que não novamente. Ela, então, pergunta se tenho vontade de ser. Um alívio tomou-me quando a pastora emenda a sua segunda pergunta com a afirmação de que iria chegar em casa e em seguida ir ao monte a fim de rezar por todos que ela havia tocado naquele dia. Na sequência, a religiosa fica me olhando e diz: “Jesus tem

---

<sup>38</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 11 abr 2016.

<sup>39</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 11 abr 2016.

planos para você, olhei para você e vi um anjo de branco ao seu lado” (Informação verbal)<sup>40</sup>.

A segunda igreja que acompanhei foi a Universal, cujos representantes eram dois pastores mais velhos. Pergunto aos dois se possuem um grupo de detentos que são adeptos da doutrina da Universal, ambos respondem que não, que pregam para todos, “a palavra é uma só” e pregam principalmente para os que não têm religião, pois são os que mais precisam. Esta fala reflete a doutrina de salvação. Notei que um deles era calmo, pregava de forma amena e pausada. Em todas as celas em que o acompanhei, perguntou se os sentenciados tinham bíblias e pediu que os presos ouvissem o programa de rádio local da Universal, “A hora do presidiário”. Porém, segundo informações, os presos não possuem mais rádios nas celas. Dessa forma, o pastor indica o programa aos familiares que, ao ouvir, podem encontrar conforto nas pregações que versam sobre transformação e libertação. O outro pastor, mais despojado, prega como se estivesse dando uma aula divertida, dando o exemplo de sua trajetória. Afirma que ele era da vida, em meio a mulheres, bebida, cigarro.

Suas pregações giram em torno da obediência à palavra. O pastor afirma que a vida é uma passagem, e, sendo assim, a alma continua. Portanto, quem se converte na cadeia é sábio e não deve dar ouvido aos colegas que dizem “ih, você vai virar crente?” (Informação verbal)<sup>41</sup>. Para o pastor, o indivíduo tem a liberdade de Deus para fazer suas escolhas. Em determinado momento, o pastor diz uma frase emblemática sobre uma das facetas do “proceder evangélico”: “A alma deseja e a carne pratica”. Ou seja, para ele, se há conversão genuína, mudança interna ou encontro com Deus, conseqüentemente, o comportamento prático do detento irá mudar, transformando sua vida.

A Igreja Universal, pelo que pude notar, é a mais frequente nas visitas. Semanas depois de acompanhar as pregações, encontro com um dos pastores que me convida para um evento sobre combate ao uso de drogas e me presenteia com três livros, dois deles de um bispo que se converteu após longo caminho nas drogas, Rogério Formigoni, e um da ex-subcelebridade Andressa Urach que, ao se converter à Igreja Universal, iniciou trabalho evangelizador nas penitenciárias femininas.

Nos dias que se seguiram, consegui acompanhar o culto da Assembleia de Deus Missões e Assembleia de Deus Catedral. Nestes dias, os pastores das duas

---

<sup>40</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 12 abr 2016.

<sup>41</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 12 abr 2016

congregações se uniram para pregar no pavilhão feminino. O grupo era formado por quatro pastores, sendo um deles de idade bastante avançada e o mais requisitado entre as detentas, e mais duas pastoras. Ao adentrarmos o pavilhão feminino, o pastor mais novo e aparentemente o líder do grupo sutilmente sugere que eu aguarde as duas senhoras que ainda estavam para entrar no pavilhão e as acompanhe.

As pregações nos pavilhões masculinos e femininos possuem pouca diferença. No feminino, observei mais interatividade, muito choro e emoção. As mulheres gritam e chamam pelos pastores, seguram fotos dos filhos, maridos, alvarás de soltura e pedem para que os religiosos abençoem tais objetos, na esperança da liberdade e proteção para os entes queridos. Enquanto observo de perto um dos pastores, uma moça de uma das celas me chama e questiona se eu poderia estar de calças compridas. Dando a entender apenas que era evangélica, ela menciona que havia ido a uma Igreja e que tinha sido repreendida por usar tal peça. Explico a ela que não sou religiosa, e, sim, pesquisadora da Universidade. Sentindo-se mais à vontade, a moça diz que era do candomblé, porém três presas em sua cela declaravam-se católicas. Continua a conversa dizendo que, à noite, quando cantam as músicas típicas de sua prática religiosa, dependendo do plantão de funcionários daquele dia, elas são tolhidas. As pregações evangélicas seguem até que as agentes nos chamam para sair, dando fim às pregações.

Numa quinta feira à tarde, acompanho o culto de um Pastor da Igreja Mundial do Poder de Deus, no pavilhão três, onde se encontra também o chamado “seguro”<sup>42</sup>. O pastor indagou sobre minha pesquisa e pareceu-me desconfiado da minha presença. Em todas as celas em que passávamos, o religioso perguntava se ali havia evangélicos e logo me chamava, perguntando se eu gostaria de dizer algo. A diferença de sua pregação, para as demais citadas, é que este pastor atribuiu às leis status divino: “Respeitando a lei, respeitamos a Deus” (Informação verbal)<sup>43</sup>. Em uma das celas, enquanto o pastor pregava, um ex-aluno me chama e se diz candomblecista. Aproveitando a brecha, um outro detento se aproxima da grade e diz que era do Candomblé também, mas que agora encontrou a palavra e está no caminho.

---

<sup>42</sup> O seguro é o pavilhão reservado aos detentos jurados de morte, estupradores, de alta periculosidade. As galerias são em formato de “U” e, no caso da PPACP, metade de uma galeria é referente ao seguro, a outra metade não.

<sup>43</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 05 mai 2016.



Neste momento, encontro mais uma das barreiras de uma pesquisa etnográfica em que o objeto de estudo é o sujeito, o indivíduo e, sendo assim, é subjetividade. Como interpretar aquele olhar cheio de significados? O olhar e o sorriso do detento contradiziam sua fala: as palavras diziam ter encontrado Jesus, os olhos, porém, pareciam afirmar ainda “sou do candomblé, estou aqui!” (Informação verbal)<sup>44</sup>. O pastor observou a rápida conversa e demonstrou-se irritado, então, partimos para outra cela.

O último acompanhamento de culto que me foi possível fazer antes das entrevistas com os detentos foi ao culto da Deus é Amor. A pastora que faz cultos na penitenciária é muito conhecida e querida por todos. Trata-se de uma senhora de 83 anos, que faz trabalhos evangelizadores nas prisões de Juiz de Fora há 25 anos. Ao acompanhá-la, ajudando-a a perpassar os desníveis do caminho, seguimos para o pavilhão feminino. Nesse ínterim, Dona Maria vai explicando-me sua interpretação da vida, da cadeia e de sua própria doutrina. Diferente de todos os outros pastores, Dona Maria afirma que há sim diferença entre as igrejas. Não deveria haver, pois “a palavra é uma só” (Informação verbal)<sup>45</sup>. Porém, “na Bíblia está escrito: que não haja traje de homem na mulher, por isso, na minha igreja, mulher não usa calça comprida” (Informação verbal)<sup>46</sup>. Mas nas outras igrejas é permitido, cada uma com sua doutrina. Ainda segundo Dona Maria, “cada um anda como quer, mas andou como quer, já saiu da palavra” (Informação verbal)<sup>47</sup>. Em contraponto à pregação dos pastores da Igreja Universal, Dona Maria diz “contra a lei de Deus, não há lei” (Informação verbal)<sup>48</sup>.

Quando consegui finalmente acompanhar a Pastoral Carcerária, o padre responsável não estava presente, pois estava em visita ao Hospital Toxicômano. Acompanhei três religiosos representando a pastoral, e todos afirmaram não levar doutrina, além de saberem que existe uma maioria evangélica. Um deles disse que o que querem é levar conforto aos presos e que só falam de doutrina quando os detentos perguntam alguma coisa, tal como aconteceu quando um apenas perguntou sobre por que razão os padres são celibatários. Segundo o integrante da

---

<sup>44</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 05 mai 2016.

<sup>45</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 05 mai 2016.

<sup>46</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 20 jun 2016..

<sup>47</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 20 jun 2016.

<sup>48</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 20 jun 2016.

Pastoral, o detento se contentou com a resposta. Para esses religiosos, os presos “vão no [sic] culto que tiver” (Informação verbal)<sup>49</sup>, sem importar a denominação.

No cárcere, foi possível perceber que as igrejas ali representadas concorrem entre si, porém, adaptam-se ao ambiente e à existência próxima de suas concorrentes. Nesse sentido, parecem unir forças em prol de um bem comum, a conversão do detento a uma religiosidade, que possui seu reservatório de sentido especialmente no acervo judaico-cristão.

Na obra *Modernidade, pluralismo e crise de sentido* os autores Berger e Luckmann (2004, p. 29) classificam as prisões modernas como uma comunidade de vida institucionalizada, diferente daquelas em que se nasce. Para os autores, toda comunidade de vida precisa de uma comunhão mínima de sentido que pode se referir à subjetividade ou objetividade. Nesse caso, parece-me, pode-se considerar o “proceder” e o “proceder evangélico” como comunidades de sentido que coexistem.

As igrejas credenciadas para realização de cultos podem ser classificadas como as Instituições Intermediárias, conceitualizadas pelos autores que fazem a mediação e manutenção do sentido para as comunidades de sentido, no caso o “proceder evangélico”. Essas Igrejas levam até o apenas os valores morais que podem ser encontrados no reservatório de sentido judaico-cristão. Logo, possuem papel fundamental na orientação do agir objetivo e subjetivo do detento que vive o “proceder evangélico”.

No contexto desta unidade prisional, pude perceber certo ecumenismo, no sentido de unificação de práticas oriundas da doutrina cristã por parte dos agentes religiosos e dos detentos. Portanto, entendo ecumenismo aqui como

[...] termo que se refere ao princípio bíblico-teológico da unidade da criação de Deus que chama ao valor ao outro e à diversidade (Gn 2.18) e resulta em aceitação, respeito, diálogo, responsabilidade com a criação, parceria, amor ao outro (Dt 10.19). É um princípio cristão de superação das divisões em nome da fidelidade à unidade do Pai com o Filho (Jo 17.21). O princípio é resultante da herança judaico-cristã, mas a terminologia é “recente” (CUNHA, 2011, p. 36).

Nesse sentido, as vivências e relações que se dão com o “proceder evangélico” e que são incentivadas por essas instituições religiosas que ali evangelizam são ecumênicas, pois a “palavra é uma só”. A única evangelizadora

---

<sup>49</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 20 jun 2016.

entrevistada que mencionou diferença entre a doutrina de sua igreja, a Deus é Amor, e as outras que fazem evangelismo na prisão, quando em suas pregações, não demonstrou na prática a diferença mencionada. Isto seria um facilitador para um projeto de institucionalizar as religiosidades presentes, como fui informada, posteriormente, dessa possibilidade.

Nesse ínterim, em entrevista (Juiz de Fora, 06 abr. 2016) com uma das diretoras da administração geral da prisão, fui informada sobre o esboço de um projeto de capacitação para toda a assistência religiosa credenciada nessa unidade prisional. A capacitação teria como objetivo diferenciar as doutrinas usadas por cada denominação religiosa, pois afirma haver um ecumenismo cristão. Além dos detentos assistirem aos cultos de todas as denominações, a falta de uma doutrina forte e diferenciada não ajudaria a consolidar na subjetividade do preso uma mudança interna, que se transformaria em prática e, assim, colaboraria para ressocializá-lo, tomando sua adesão religiosa como um fundamento de significado.

Vale ainda ressaltar que esta ideia de capacitação para a assistência religiosa na prisão partiu de uma funcionária que se declara “de origem presbiteriana histórica forte”. Interessante notar que, se na sociedade “extramuros” há um processo de desinstitucionalização, de traçar um caminho comum para angariar mais adeptos, “intramuros” o movimento parece inverso: de institucionalizar as crenças presentes. Ora, se na sociedade a pluralidade religiosa se tornou uma ameaça gerando duas posições – a afirmação do exclusivismo ou a tolerância – (STEIL, 2001, p. 118), na prisão, pode-se inferir a partir da observação de todos os agentes religiosos que a afirmação se reproduz. Nota-se uma direção que prega a segmentação das diferentes doutrinas e um coletivo que vive uma religiosidade plural e ecumênica ao mesmo tempo. Tal religiosidade é plural, posto que, como já citado, existem outras formas de religiosidades presentes, e é ecumênica também, pois os detentos tomam para si elementos de diferentes Instituições religiosas de origem cristã e suas doutrinas, e sintetizam seu próprio sentido religioso, como tematizaremos por meio do capítulo 3.

Esse ecumenismo foi confirmado na fala de um Pastor influente na prisão e ex-criminoso, o Pastor Alan Caverna. Afirma: “não pregamos bandeira, não olhamos denominações. O céu é um só, o batismo e a salvação são um só” (Entrevista, Juiz de Fora, 11 abr. 2016). Percebendo que este Pastor representa importante figura na

manutenção de sentido do “proceder evangélico”, dedico breve análise à sua presença na PPACP.

#### *2.4. A liderança carismática na PPACP: Pastor Alan Caverna*

Para analisar a importância da figura carismática do Pr. Caverna nesta unidade prisional, recorro novamente às tipologias de Weber (1994, p. 141). Quando o autor fala sobre “dominação carismática”, refere-se a ela descrevendo-a como uma virtude que a pessoa detém para exercer uma liderança, seja ela qual for. Aqui, proponho o tipo de liderança carismática religiosa exercida pelo Pastor citado acima. Nesta forma de dominação, os indivíduos se tornam adeptos do líder como se este fosse uma personificação do transcendente, como uma comunidade emocional, assim como observado em campo e nos exemplos de seus cultos, citados nas próximas páginas. Em testemunho sobre sua conversão, disponível em plataforma online<sup>50</sup>, Pr. Caverna afirma ter se convertido num evento religioso chamado “Encontros”, promovido pela IBREM, em Juiz de Fora.

Nessa plataforma, há um pouco da história e da transformação de Alan Caverna para Alan de Cristo. Possuía várias “bocas de fumo” na cidade, realizava assaltos, além de ter vínculos com traficantes de outras cidades. Conta que levou os “meninos” que trabalhavam em sua “boca” para a religião e que, assim que acabou o “Encontro”, que durou de sexta a domingo, fechou seu bar, abandonou suas armas e deixou de cobrar quem o devia. Afirma ter saído desse evento “determinado a não mais andar segundo sua carne, não mais andar segundo o curso deste mundo e com determinação de andar com Jesus”. Com isso, em suas palavras, “Jesus me deu toda autoridade para contestar o mau”. Afirma ainda que sua transformação foi sobrenatural<sup>51</sup>.

Alguns pontos podem ser destacados em sua fala. Primeiramente, percebe-se o caráter ascético, marcadamente protestante, ao afirmar que não mais andaria segundo a carne e segundo as coisas mundanas. Isso o fez, então, se afastar do crime e de relações ilícitas se transformando num missionário que trabalha com ex-viciados e detentos, o que lhe concede o status ou a “autoridade” de instrumento de Deus. Ao mesmo tempo, o pastor afirma que sua transformação foi sobrenatural e

---

<sup>50</sup> Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=43cgNQ3Cg\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=43cgNQ3Cg_0). Acesso em: 17 jan. 2017.

<sup>51</sup> Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=43cgNQ3Cg\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=43cgNQ3Cg_0). Acesso em: 17 jan. 2017.

mística, mais uma vez lembrando Weber. A junção dessas duas tipologias se faz tanto no “proceder evangélico” quanto na figura do Pr. Caverna, como pode observar no evento “Encontros”, durante o qual Alan se converteu. O próprio pastor reproduziu, dentro da prisão, esse evento, em setembro de 2015.

Com uma logística totalmente diferente dos acompanhamentos que citei anteriormente, o evento consistiu num dia inteiro de pregação, com aproximadamente vinte e três presos recém-convertidos, ministradas por vários pastores da igreja IBREM, da qual Rodrigo também é pastor. O intuito de tal encontro foi a conscientização dos presos sobre Deus e dos benefícios que a adesão à religião evangélica traz. Neste ponto, é necessário dizer que, dentre as onze igrejas evangélicas credenciadas: Deus é Amor, Messiânica, Nazareno, Universal, Assembleia de Deus, Catedral, Assembleia de Deus Missões, Missões Mundial, Igreja Preparatória, Átrios do Rei, Mundial e IBREM, a última é a que parece ter maior influência na penitenciária. A IBREM, através da figura do Pr. Alan Caverna, promove cultos às sextas-feiras na penitenciária, enquanto as outras igrejas se revezam entre os outros dias da semana, às vezes, quinzenalmente.

O credenciamento das igrejas é dinâmico, logo, em um mês pode-se notar a ausência de uma dessas e a presença de outras. Esta igreja possui três pastores com passado no crime como tráfico, assaltos e homicídios, e um deles tem passagem por diversas prisões no Estado de Minas Gerais. O líder desse projeto de evangelização com presos é o Pastor Alan. Os exemplos das conversões desses pastores são frequentemente usados em suas pregações como forma de incentivar a transformação do detento através da filiação à sua igreja.

As pregações do evento “Encontros” começaram por volta de nove e quinze da manhã, parando para o almoço por volta de meio dia, retornando por volta das treze horas. Durante o almoço, estávamos presentes eu, um doutorando também da Ciência da Religião e todos os pastores. Estes discutiam qual a melhor forma de evangelização sem prestar muita atenção a nós dois pesquisadores. Ao retornar do almoço, o doutorando presente, que possui *network* entre os religiosos, por ser de confissão evangélica (presbiteriana) e ter desenvolvido dissertação de mestrado acerca da capelania prisional, informou-me que Pastor Alan pediu que eu aguardasse ser chamada. A justificativa foi a de que ele falaria sobre os desejos sexuais e homossexualidade e pediria para que os detentos colocassem as mãos na

genitália para “repreender desejos carnis”, dessa maneira, uma mulher presente constrangeria a todos, inclusive a mim.

Aguardei na escola cerca de duas horas até que um agente penitenciário foi me buscar. O culto continuou e ao final todos ficaram de pé para receber bênçãos dos pastores. Durante o processo, alguns presos apresentaram momentos extáticos, quase transe. Um deles se jogou no chão apresentando estado de êxtase<sup>52</sup>. Pastor Alan desenvolvia glossolalia. O que foi possível perceber dessa pregação que durou o dia todo é que se pretende fazer uma manutenção dos presos recém-convertidos, para que não abandonem a filiação à igreja. As outras instituições religiosas credenciadas não promovem, até então, esse tipo de evento.

Situação significativa que demonstra a influência e o status de figura carismática de Pr. Alan entre os detentos evangélicos ocorreu quando eu conversava com Denilson. Após me ver com o detento, Pr. Alan Caverna vem a nosso encontro e, assim, Denilson nos deixa a sós para continuar seu trabalho. Em seguida, o pastor me pede licença e segue para conversar a sós com Denilson. Quando volta até a mim, sem nenhum estímulo de minha parte, começa a fazer uso das expressões que eu havia utilizado com Denilson. Afirma: “as pessoas acham que tem esse negócio de ética no crime, de regra, de conduta. Não entregar o outro, não alcaguetar [sic], mas não tem.” (Informação verbal)<sup>53</sup>. É um querendo comer o outro, matar o outro, te entregar pra polícia. Curioso notar que a fala do pastor negou todas as minhas hipóteses baseadas nas falas dos próprios detentos, inclusive Denilson. Considerando o contexto, interpretei sua fala como um aviso de que ele está no controle, no poder e de que ficaria sabendo de todos os meus passos ali dentro. Além disso, corrobora sua força como liderança carismática dentro desta unidade prisional.

Tal situação indica a autoridade que seu status de líder carismático, detentor da verdade proveniente da religião, ocupa entre os adeptos do “proceder evangélico”, ao mesmo tempo em que indica as relações de poder que certos agentes religiosos assumem na prisão. Com esse breve mapeamento que durou por volta de três meses, termino o que considero a primeira parte da minha pesquisa

---

<sup>52</sup> Este, conforme descobri posteriormente, era o Pastor João, líder religioso carismático dentro da prisão que dissemina o carisma do Pastor Alan. No próximo capítulo, dedico maior tempo de análise à figura do Pastor João.

<sup>53</sup> Conversa informal, Juiz de Fora, 11 abr 2016.

etnográfica e parto para o cerne da dissertação que pretende desvendar o “proceder evangélico”, a partir de quem o vive e de quem com ele convive.

## CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

No segundo capítulo, desenvolvo análise descritiva sobre a participação dos demais atores da Instituição Penal no “proceder evangélico”, bem como a visão e convivência dos funcionários da prisão e, principalmente, dos atores religiosos como as Igrejas credenciadas para cultos de evangelização, os pastores e pastoras e uma das mais relevantes lideranças carismáticas.

Frente à importância da manutenção de sentido do “proceder evangélico” que é realizado através das Igrejas e que, por sua vez, é mediada pelos pastores, verifiquei a forte influência de um Pastor ex-criminoso. À luz do tipo de influência e liderança que exerce junto à comunidade carcerária e que identifiquei como carismática, transferida por meio da autoridade concedida pela religião, esse pastor forma uma comunidade de discípulos que tem como consequência prática o estabelecimento de um código ético interno e diferenciado que contribuiu ao ordenamento do presídio.

A partir da observação participante nos cultos, das conversas com professores, agentes penitenciários e funcionários, em geral, constitui uma lista de nomes de internos adeptos do “proceder evangélico”, poucos candomblecistas e alguns católicos. Os perfis e trajetórias dessas pessoas serão descritos e especificados no próximo capítulo, resguardando suas identidades.



### 3. OS ESCOLHIDOS

“Seria possível dizer que o elemento que se insinua no trabalho de campo é o sentimento e a emoção. Estes seriam, para parafrasear Lévi-Strauss, os hóspedes não convidados da situação etnográfica. E tudo indica que tal intrusão da subjetividade e da carga afetiva que vem com ela, dentro da rotina intelectualizada” da pesquisa antropológica, é um dado sistemático da lierisituação.”

DAMATTA

Após todo o caminho percorrido de volta ao campo, conversas com funcionários e pastores, entrevistas com presos, observação dos cultos e, principalmente, coleta de dados como nomes para realização de outras entrevistas, deparei-me com um dilema. A palavra “proceder” não havia aparecido entre meus interlocutores. O “ritmo” havia aparecido num primeiro momento como um equivalente do “proceder”, mas não se encaixavam totalmente.

No percurso do trabalho de campo, nenhum dos entrevistados mencionou o “proceder”, o que se tornou uma preocupação. Eu via o “proceder evangélico”, mas ninguém o dizia em palavras. Seria em vão minha busca pelo “proceder”, especificamente pelo “proceder evangélico”? Seria esta uma vivência específica das cadeias de São Paulo e Sul de Minas como um dos detentos entrevistados deixou entrever?

A escolha dos entrevistados obviamente não foi aleatória. Dos vinte e seis escolhidos, foi-me possível entrevistar dezoito. Os motivos pelos quais as oito entrevistas não foram realizadas são diversos e significativos. Três dos detentos escolhidos não estavam mais na unidade. Dois deles foram para a Penitenciária José Edson Cavalieri (PJEC), onde se cumpre pena em regime semi-aberto, sendo um evangélico e um católico. O outro, também evangélico, estava no hospital toxicômano fazendo alguns exames. Um sentenciado, adepto do candomblé, estava

no banho de sol na manhã em que realizei as entrevistas em seu pavilhão, portanto, não foi possível estabelecer uma conversa, apesar de o mesmo ter consentido.

Os outros quatro, quando chegada a hora, não quiseram participar, apesar de terem assentido anteriormente a conceder as entrevistas. Uma mulher, adepta do candomblé, e três homens, um do candomblé que havia dito estar “buscando a palavra de Deus”, um católico e um evangélico. A escolha dos nomes foi sendo feita durante observação dos cultos, outros mais citados entre os funcionários entrevistados e dois deles, um católico, outro no processo de conversão, foram ex-alunos que mantinham relação de afeto e respeito comigo, nesse sentido, dispuseram-se a ajudar. Um deles, de certa forma, desvendou minha pesquisa e dissipou minhas preocupações em relação à existência do “proceder” e do “proceder evangélico” na PPACP.

Dessa maneira, neste capítulo, farei uma exposição das entrevistas mais significativas para a pesquisa, focando no grupo dos evangélicos e adeptos da umbanda ou candomblé, na tentativa de desemaranhar as linhas de conhecimento que aparecem na cultura da criminalidade da unidade prisional pesquisada, tendo a religiosidade evangélica como uma linha transversal.

### 3.1. O “ritmo” e o “proceder” antes da SUAPI

As entrevistas foram desenvolvidas em dois dias. No primeiro dia, elas aconteceram no pavilhão dois no período da manhã e no pavilhão um de tarde. No segundo dia, foi a vez do pavilhão três pela manhã e do pavilhão quatro à tarde. Durante as conversas pouco a pouco, foi-se delineando a diferença entre o “ritmo” e o “proceder”, e a diferença dessas duas vivências antes e depois da implementação da Subsecretaria de Administração Prisional (SUAPI). Tal diferença foi um dos elementos mais repetidos, em todas as entrevistas quando se tratava do “ritmo” e do “proceder”. Como veremos, alguns entrevistados atribuíam carga negativa à mudança gerada pela entrada da SUAPI, outros apenas diziam que a partir disso as vivências se modificaram e me explicavam a razão.

Antes de passarmos para o detalhamento das entrevistas, vale um esclarecimento sobre a SUAPI. Essa é a sigla para Subsecretaria de Administração Prisional, criada em 2003 quando do surgimento da Secretaria de Defesa Social. A criação de tal secretaria teve como mote principal tirar as casas de detenção das

mãos da Polícia Civil, liberando policiais para outras demandas. Ademais, possibilitou-se a implementação de políticas que visam à ressocialização e humanização dos sentenciados, e a ampliação das unidades prisionais.

Fabiano, 35 anos, condenado por assalto a mão armada, demonstra seu desgosto ao citar a diferença do ritmo e do proceder antes da “humanização das cadeias”. Segundo ele:

o proceder sempre existe, meu ritmo de tirar a cadeia é o antigo, tô tendo que me adaptar aos novos. Nós antigos resolve na ignorância, se não quiser andar tem outras alternativas. Os novos resolvem com soco na cara do outro, são burro. Tudo mudou de 2000 pra cá quando inventaram esses direitos humanos, prisão de coca-cola. Menino preso por dez bucha de maconha, leva tapa na cara e sai arrotando grosso [SIC]. (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul. 2016).

Por sua fala, percebemos que houve uma mudança no “proceder”. Quando as casas de detenção eram controladas pela Polícia Civil, as cadeias eram abertas, e os detentos viviam mais livremente seu “proceder”, ou seja, sua maneira de “tirar a cadeia”, cumprir sua pena. Ainda sobre a diferença do “proceder” antes e depois da SUAPI, Wagner, 36, condenado por tráfico, afirma que “antes se puxava o sangue com rodo, agora é cadeia de pagar e ir embora” (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016). É possível inferir que houve um abrandamento do “proceder”?

De acordo com Pablo, 40 anos, católico, cumprindo dezessete anos de prisão por tráfico e assalto à mão armada, houve não só um abrandamento como uma melhora. Para ele, “cadeia é tudo a mesma coisa, é o proceder do dia a dia que manda. De dez anos pra cá melhorou muito. Hoje se respeitam mais, com medo de falar alguma coisa errada, descer [sair] da cadeia e morrer” (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016). Apesar desse aparente abrandamento durante as conversas, foi possível perceber que as regras continuam rígidas, as retaliações é que passaram de morte à troca de cela ou agressão, pois ninguém quer “se atrasar”, como disse Pablo.

Outro elemento da cultura prisional que faz parte do “ritmo” e que foi citado em várias entrevistas foi o que Marques (2009, p. 73) constatou ser “debate”. Para efeito de esclarecimento, vale retomar o que se define por proceder e a diferença no que tange ao ritmo até aqui.

O debate consiste em reunião presencial ou não, para a discussão dos pontos de vista sobre determinada situação. Nessa reunião, são abertas possibilidades em que o preso pode ser considerado delator, covarde, sem proceder ou pode ser eximido da culpa e ser considerado um cara que tem “proceder”. Um dos alunos entrevistados cita uma situação que gerou o “debate” que, na PPACP, diz-se “fazer o desenrolo” ou “chamar no contexto”.

Segundo ele, em um dos dias destinados à visitação, a mulher visitante de um detento pediu para outra mulher que a passasse na frente na fila de espera. Posteriormente, descobriu-se que a mulher que cedeu seu lugar estava tentando entrar na prisão com drogas e acusou a visitante que passou em sua frente de alcaguetá-la. A situação chegou ao conhecimento dos detentos, e foi necessário fazer um “desenrolo” com todos os presos da galeria durante o banho de sol. A conclusão do caso foi que os próprios presos determinaram que ambos deveriam trocar de pavilhão. Sobre a troca, o entrevistado disse não demorar muito para acontecer, uma vez que “se morre aqui dentro é mais trabalho pra eles [administração prisional e setor de segurança].” (Entrevista, Juiz de Fora, 20 jul 2016).

Para outro entrevistado, o “debate” ou o “desenrolo” também se modificou depois da SUAPI. Segundo ele, antes, os presos tinham mais regalias, “a massa te dava direito de resposta, hoje quando chamam no contexto sua sentença já foi dada” (Entrevista, Juiz de Fora, 20 jul 2016). Este entrevistado, Eduardo, 28 anos, cumprindo pena por latrocínio, ex-aluno, foi o que melhor me desvendou as diferenças entre o “ritmo” e o “proceder”. Dessa maneira, pude ir adquirindo maiores informações com outros presos que vivem esse código e suas percepções acerca do mesmo.

O “ritmo” se constitui nas regras, o “proceder” na atitude do dia a dia, como o detento segue o “ritmo”. O “ritmo” é um só para todos os pavilhões, inclusive o feminino. Cada cela tem um “ritmo”, como ramificações do ritmo geral da cadeia, mas o “proceder – atitude” é sempre o mesmo entre os pavilhões masculinos.

Questionei Eduardo sobre o fato de ninguém dentro da penitenciária, além dos próprios detentos – agentes penitenciários e funcionários que têm convívio direto com os presos - nunca ter escutado a palavra “proceder”, o que seria comum devido à convivência. Sua resposta apenas confirmou que o “proceder” se configura num elemento de união da massa carcerária: “todo mundo tem que se resguardar,

Dona Bia. Vai que a senhora professora ouve que tem um proceder, depois os agentes descobrem e aí dá ruim [sic]” (Entrevista, Juiz de Fora, 20 jul 2016). Eduardo afirma a existência de um “proceder evangélico”, porém, reforça a tese de que os evangélicos transitam entre os dois códigos ao dizer “mesmo o preso sendo evangélico não pode sair do ritmo [leis] da massa. Por mais que a palavra diga que o que o outro tá [sic] fazendo é errado, o cara tem que ficar quieto” (Entrevista, Juiz de Fora, 20 jul 2016).

Com base nessas falas, pode-se definir ritmo como uma categoria nativa que merece atenção. Tal termo configura-se o acervo de regras da massa carcerária que está presente, como um fundo no cotidiano das relações dos presos. Em outras palavras, se um membro do grupo sair do “ritmo”, o sujeito é considerado sem “proceder”. Neste sentido, o “proceder” é, na prática, como o detento segue o “ritmo”. Vale notar que esse ritmo, embora ordene o ambiente por meio de certa normatividade, não pôde ser identificado, por exemplo, em um documento, estatuto ou algo da espécie. O ritmo é algo que se materializa nas relações entre os presos – estabelecendo hierarquias internas – e entre presos e agentes prisionais. Verificam-se, pois, relações de poder em ato.

A partir da delimitação desses conceitos, foi-me possível perceber que, se em Ramalho (1979) e Marques (2009) o “proceder” se desdobra em social e individual, na PPACP ele se refere mais à atitude, em como o detento segue o “ritmo” e cumpre sua pena. Parto em busca das especificidades da vivência evangélica a partir dos próprios nativos e de suas percepções acerca de um “proceder evangélico”, e a partir da visão de adeptos de outras religiões procuro traçar um perfil buscando as divergências e similaridades entre os agentes religiosos nesse contexto, na tentativa de aprofundar e melhor compreender o conceito de “proceder evangélico”.

### *3.2. Os adeptos de religiões de matriz afro*

Uma das questões, ainda em 2014, que deram início à minha jornada para compreender as religiosidades no sistema prisional foi a ausência de manifestações de adeptos de outras religiões, especialmente de matriz africana. Antes de iniciar novamente minha viagem pelo campo, obtive informações sobre esses adeptos através de funcionários, como citado no primeiro capítulo. Sempre mencionados de

maneira negativa, o mistério sobre quem eram os adeptos de religiões afro-brasileiras permanecia. Aos poucos, porém, fui descobrindo-os.

O primeiro entrevistado adepto do candomblé foi Wagner, 33 anos, cumprindo pena de 8 anos por tráfico. Nossa conversa girou em torno dos evangélicos e de sua religiosidade. Wagner afirma que os adeptos do “proceder evangélico” já tentaram levá-lo a se converter: “é o sonho deles [levá-lo a se converter] pros outros verem que faz efeito” (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016). Segundo ele, após algum tempo, a insistência dos evangélicos sobre uma possível conversão diminuiu.

Sobre a vivência de sua própria fé, Wagner afirma que cantava pontos<sup>54</sup> do candomblé pela manhã, mas preferiu parar para evitar que os outros ficassem receosos. Wagner afirma ainda que, como está preso e impossibilitado de praticar sua religiosidade, pede à sua mulher que vá ao seu terreiro e faça por ele os rituais. Quando questionado sobre a ausência de representação religiosa credenciada para atender aos adeptos de religiões de matriz afro, ele afirma que não tem pois “o espaço que tem é da igreja” (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016). Pergunto se ele sabe de alguma tentativa de pais ou mães de santo de se credenciarem, ele nega.

Esta é outra questão a ser problematizada: não há espaço para a diversidade religiosa devido ao maciço trabalho de evangelização, o que acaba por inibir outras denominações ou a presença nos presídios seria uma peculiaridade teológica das religiões de herança protestante?

Wagner afirma ainda que “se viessem pais de santo aqui, iria muita gente assistir, viu? Mais de cem, eles só não fala [sic], pois os outros vão gritar: ô, macumbeiro!” (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016).

O segundo adepto do candomblé entrevistado é Leonardo, 32 anos, também ex-aluno. Cumprindo pena por estupro, afirmou não sofrer preconceito por parte dos outros detentos, mesmo os evangélicos, e disse fazer sua oração pessoal e seus cantos apenas para ele mesmo. Leonardo começa a explicar-me que é filho de Ogum e que há uma variedade deles. Conta que quando ingeria álcool incorporava o Exu Tranca Rua, porque ele “estava de onda”. O sentenciado continua sua fala contando-me sua versão de como foi preso.

Segundo ele,

---

<sup>54</sup> Como a maioria dos rituais religiosos, as religiões de matriz afro também possuem músicas em seus ritos. Os pontos cantados consistem em preces ou invocação das energias, entidades para os cultos.

às vezes eles [entidades] dão um tombo quando desobedeço. Quando fui preso, foi um tombo. Fui numa mãe de santo e disseram que eu estava protegido, pediram um maço de vela e uma cachaça. Eu vacilei, não comprei. Uma semana depois vim preso. [sic] (Entrevista, Juiz de Fora, 20 jul 2016).

Continuando, Leonardo afirma que “às vezes, eles [entidades] querem sangue, aí eu tenho que machucar alguém pra eles ver [sic] que tem sangue, senão eles me machucam” (Entrevista, Juiz de Fora, 20 jul 2016). Nesse caso, é possível perceber que Leonardo atribui à sua própria religiosidade uma caracterização que insinua traços primitivos e de selvageria, como no senso comum.

Além disso, ao contrário dos evangélicos que atribuem seus crimes como sendo um marco em suas trajetórias que os possibilitaram “encontrar Jesus” a partir de suas prisões, Leonardo atribui seu crime à religião. Já Wagner afirma que sua religiosidade o ajuda a “tirar a cadeia tranquilo” [sic]. Entre os evangélicos e os adeptos de religiões de matriz africana, entrevisto Daniel, 29 anos, cumprindo pena por assalto à mão armada e homicídio. Daniel se diz ex-adepto do candomblé, porém, ainda antes de ser preso, começou a procurar a Assembleia de Deus. Segundo ele: “Já mexi com esses negócio, isso não presta [candomblé]. Fazia pacto com o troço ruim pro negócio [tráfico] dar certo. Ele [o troço ruim ou diabo] pedia: pra você ter isso, você tem que matar fulano” [sic] (Entrevista, Juiz de Fora, 20 jul 2016)..

Daniel segue dizendo,

Os homi [a polícia] invadia minha casa pra me pegar, eu escondia e fazia oração de São Cipriano<sup>55</sup>. Não sabia se era Deus ou o troço ruim me ajudando, mas, como dava tudo certo, achava que era o troço. Vir preso foi um livramento, se não tivessem me prendido, já teria matado muito mais inimigos ou morrido. [sic] (Entrevista, Juiz de Fora, 20 jul 2016).

Para Daniel, então, seus crimes eram frutíferos, porque fazia pactos com o diabo, praticava o candomblé afro-brasileiro e sua prisão também se constitui como um marco necessário para encontrar Jesus e largar o crime. Nota-se que, em sua

---

<sup>55</sup>São Cipriano é uma figura lendária conhecida por ser o pai dos ocultistas, porém, convertido a Cristo posteriormente. Entre os historiadores não há provas da existência de tal homem, porém, ficou conhecido na cultura popular como um mago que teria deixado um livro que, quando lido de frente para trás ou de trás para frente, provocaria fenômenos estranhos. Para aprofundamento ver: The Lives of Sts. Cyprian and Justina. Disponível em: [http://www.orthodoxinfo.com/death/cyprian\\_justina.aspx](http://www.orthodoxinfo.com/death/cyprian_justina.aspx).

fala, substitui a palavra diabo por “troço”, algo semelhante a “coisa ruim”. Tais alterações na seleção vocabular remetem à ideia de maldição, como se a simples pronúncia da palavra diabo pudesse evocar o seu poder maligno e conseqüentemente coisas ruins pudessem ocorrer.

### 3.3. *“Caguetaré a verdade”: o “proceder evangélico” a partir de seus viventes*

As primeiras entrevistas foram desenvolvidas com os detentos do pavilhão dois, na biblioteca. Alexandre, 37 anos, cumprindo pena por tráfico e assalto à mão armada, foi o primeiro evangélico a ser entrevistado. Muito citado por bom comportamento por funcionários de vários setores, Alexandre trabalha de auxiliar na biblioteca, juntamente com uma professora, diz ser cristão e seguir mais os ensinamentos da igreja Deus é amor. Afirma não conhecer o “proceder”, mas que existem, sim, regras de conduta tanto da massa carcerária em geral quanto dos evangélicos.

Segundo ele,

na cela cristã não existe esse ritmo geral, [o ritmo] é voluntário. A gente faz pelo grupo, divide os alimentos, não usa droga. No geral é obrigatório, [seguir o ritmo] senão ‘anda’. O que é bom pra mim, eu faço pelo meu colega. Se tem um colega que não é cristão e fuma, ele fuma na grade. O Ritmo já vem com o residente. Nas celas de cristãos, a gente só não bate, não toca, não briga se não seguir as regras dos cristãos. A gente ensina a pessoa a usar o raciocínio, porque olhar pras coisas materiais é fácil, o difícil é olhar pra dentro. [sic] (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016).

Tal fala demonstra o aspecto coletivo do “proceder evangélico”, diferente do “proceder” da massa que também pode ser considerado uma atitude individual.

Alexandre fala ainda sobre a relação com a Igreja Católica e para ele: “Igreja Católica ensina a não idolatrar, mas a base deles é outra. Uma hipocrisia dentro de uma verdade. A gente compara as Bíblias e ensina a verdade” (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016). Se referindo a santos e imagens idolatrados pelos católicos, Alexandre faz parte do grupo de orações do Ministério Casa de Deus, liderado pelo Pr. João, também detento.

O segundo evangélico entrevistado é Marcelo, 35 anos, cumprindo pena por tráfico e assalto à mão armada. Conhecido na cidade por um apelido que se vê



pichado em alguns muros de bairros de periferia, Marcelo já passou por diversas penitenciárias no Estado de Minas Gerais. Figura imponente, entra na sala em que o aguardo com os braços cruzados, com uma expressão séria, quase mal humorada, contudo, em seguida, percebo que, na realidade, trata-se de uma postura defensiva. Após nos cumprimentarmos apertando as mãos, Marcelo relaxa e sorri. Foi o entrevistado com o qual mais despendi tempo, talvez por ter sido o último daquela manhã, talvez porque era perceptível o quanto ele queria contar sua história.

Marcelo cresceu bem, e, em suas palavras,

fui amado, nunca passei fome, mas roubava aos 8 anos de idade e aos 11 comecei a usar droga. Sonhava em ser o maior traficante de Juiz de Fora, ser respeitado. Fui me afastando da sociedade, não é que eu queria fazer mal pras pessoas, eu queria o que tinham. Se precisasse roubar, traficar, torturar, fincar, cortar um dedo pra conseguir o que eu queria [...] Aquelas três letras [referindo-se ao apelido que o faz conhecido na cidade] eram tudo pra mim, onde eu chegava impunha minhas regras. [sic] (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016).

Procurando ouvir mais do que falar, aguardei Marcelo terminar sua história para perguntar sobre o “proceder” e as diferenças deste para o “proceder evangélico”. Parecendo surpreso com a pergunta, o entrevistado responde que o “proceder é o dinheiro. Você pode ser estuprador, cagete, se tiver dinheiro passa um pano por cima” [sic] (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016). Continuando, Marcelo dá um exemplo de como enxerga o mundo: “Se você chega na sua faculdade com um fusquinha, e a outra com um carro de 100 mil, quem é melhor? O mundo é uma cadeia, mas o nosso tem grade. Você vale o que tem.” (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016).

Questionado sobre como se deu sua conversão, Marcelo inicia sua longa história.

Eu estava usando muita droga na cadeia, dois evangélicos da mesma cela pregavam muito pra mim, pra eu sair dessa vida. Teve um dia triste, porque tem dia que a cadeia machuca muito. Nessa época, caiu [chegou] um traficante grande na cadeia, peguei ele de tapa na cara, espanquei ele. Cheirei trinta gramas de Brizola [cocaína], passei pela cela dos evangélicos e eles me disseram: Deus usa os loucos pra confundir os sábios. Quando acabou a Brizola, escutei o hino Cavaleiro do Céu<sup>56</sup> e dormi. Quando acordei,

<sup>56</sup> Louvor cantado por Ednaldo do Rio.

estava com muita depressão. Fui pro pátio pra matar um cara que não tinha saído do pavilhão que eu mandei. Chegando no pátio, eu deitei no chão e saí rolando, porque em pé ninguém me pega. [referindo-se à briga que iria acontecer] Levantei e falei: se for da vontade de Deus, vou morar na cela de vocês. Chorei, fiz uma oração: Deus, sei que sou o seu filho, vou ao menos tentar fazer o que vim fazer nesse mundo. Cadeia é refúgio pra quem vai morrer lá fora, Deus põe a gente aqui pra pregar. [sic] (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016).

A partir desse momento, Marcelo se declarou convertido. Afirma ter parado de transar com a mulher, pois não eram casados legalmente, foi salvo e mudou para a cela dos evangélicos. Sobre o “proceder evangélico”, Marcelo cita algumas regras:

Mudança da mente, não usar gírias, não usar drogas, não pensar em estragar a sociedade. Antes eu era um filtro sem vela, só filtrava porqueira. Agora sou um filtro com vela, só filtro coisa boa. Caguetar é a verdade, mas não faço pela minha segurança. [sic] (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016).

Como dito anteriormente, uma das principais regras do “proceder” é não delatar o outro, independente do que esteja fazendo. Na visão de Marcelo, convertido na prisão, o ato de “caguetar” é o certo, mesmo inserido num contexto em que se exige a maior discrição possível, principalmente contra essa regra do “proceder”. Marcelo afirma que, a partir de sua conversão, aprendeu a educar a mente e a obedecer a lei dos homens.

Dentre os grupos de evangélicos dos três pavilhões masculinos, há uma figura que se destaca na multidão e se configura liderança religiosa dentro da cadeia. João é definitivamente o mais citado entre todos como um “verdadeiro convertido”. Recebo o Pastor que chega com uma postura alegre e desenvolta na sala em que o entrevistaria. Como trocamos poucas palavras em ocasião anterior, o Pastor logo se põe a contar a história de como sua vida mudou após se converter. João, 41 anos, católico até os 37, finalizou, ainda em 2016, o cumprimento de sua pena por tráfico. Segundo ele, antes de ser preso, possuía um comércio, uma loja que servia também para fabricar e vender drogas. Sua conversão se deu em dois momentos.

João foi batizado Pastor fora da prisão, porém, sua sentença saiu após ele ter saído do crime, afirma ele. Continuando sua história, em tom de pregação, Pastor João conta que,

após uma recaída e uma noite de bebidas, drogas e orgia, capotei com o carro junto com minha namorada. Quando voltei pra casa, minha esposa me acolheu de volta, eu pedi perdão e ali me converti. Tomando banho, tive uma crise de choro compulsiva. Minha filhinha perguntava ‘o que foi, papai?’ e eu só chorava. Senti que era um pássaro pronto pra voar. E ali Deus me deu o dom da cura. Fiz curso pra obreiro, Deus me abençoou. Eu tocava, e o câncer saía pra fora, lepra? Eu abraçava, e a pessoa se curava, dor, desaparecia. [sic] (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016).

Outra situação de provação, segundo suas palavras, foi por ocasião de uma dívida.

Eu devia 100 mil pra um traficante, ia levar cinco quilos de cocaína pra pagar, caí numa emboscada, e a polícia quase me pegou. Na hora eu fiz uma oração pedindo a Deus pra ele me ajudar, se ele me ajudasse eu nunca mais negaria ele. Eu tinha feito 320 mil em droga, perdoei quem me devia e doei minha loja onde hoje é uma clínica terapêutica. Sabendo disso, quando fui pagar os 100 mil, o traficante que eu devia também me perdoou, porque soube o que eu havia feito. [sic] (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016).

Continuando a conversa, pergunto a João como ele lida com o “ritmo”, uma vez que ele mesmo já havia me dito que não segue o que a massa faz. O Pastor não quis responder, pois afirmou que “não se contaminou com as iguarias<sup>57</sup> do reino” (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016). O mesmo se seguiu quando tento introduzir o “proceder”, “tem conduta cristã, proceder é gíria de cadeia, a gente [evangélicos] não usa proceder” (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016). João segue dizendo:

quando cheguei nessa cadeia, o evangelho era pregado de qualquer maneira. Quem ia também pregava. Fiz jejum de sete dias e pedi a Deus pra falar. No início fui desacreditado, perguntavam por que um pastor tava [sic] preso, com o tempo eles [massa carcerária em geral] foram conhecendo meu trabalho. (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016).

O trabalho que Pastor João se refere é a fundação do Ministério Casa de Deus. O ministério, fundado por ele e mantido por alguns detentos discípulos convertidos através da pregação de João, possui batistério, pastores, obreiros,

---

<sup>57</sup> Referindo-se à passagem bíblica em que Daniel propôs no seu coração não se contaminar com a porção das iguarias do rei, nem com o vinho que ele bebia; portanto pediu ao chefe dos eunucos que lhe permitisse não se contaminar.

diáconos, missionários, levitas, presbíteros, todos no mesmo pavilhão que João. E, segundo ele, o Ministério possui horários rígidos:

Segunda feira, Culto da Família com Pr. Denilson, que vai ficar no meu lugar; Terça feira, Estudo bíblico com obreiro Waldney; Quarta feira, Doutrina com Pastor João, eu mesmo; Quinta feira, Ação de Graça e Apelo em busca do Espírito Santo; Sexta feira, Culto da Libertação com o Pastor Cláudio. Sábado e domingo de manhã antes da visitação, Busca pelo Espírito Santo com Pastor Denilson e eu. (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016).

Pergunto sobre como o Pastor realiza seu trabalho de evangelização entre os demais detentos. João informa que está ali para

combater as coisas erradas da Igreja e a contaminação dos seus pastores. Aquele que vem até mim, eu prego e ajudo. Como que eu vou pregar pra alguém que fumou maconha? Não vou até a pessoa, eu acolho. Na Bíblia diz: vinde a mim. Os que ainda não estão no caminho de Deus, eu preciso podar e ir auxiliando no caminho da santificação, acusando o pecado. Nós somos o exemplo, eu combato essas coisas de forma espiritual. (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016).

É possível entrever, na fala do Pastor João, que atribuem a ele o papel de liderança carismática dentro da penitenciária, e ele incorpora esse papel criando um séquito que distribui a palavra dentro da prisão, enquanto sua figura desponta como um profeta. Há o que Bivar (2013) chama de hierarquia carismática que é subjacente à cultura pentecostal. Em suas palavras, tal hierarquia:

Não pode ser desnudada ou verbalizada pelos profetas, pois o que se busca entre os pentecostais é uma conexão direta com o Espírito Santo. Abertamente, não se admitem intermediários ou crentes mais santos que os outros. Assim, para manter sua autoridade acima de pastores e crentes comuns, o líder carismático precisa atuar constantemente [...] caminhando sobre a ambiguidade nas suas prédicas e performances em geral. Ao mesmo tempo em que o pastor chega a indexar a sua própria autoridade, deve deixar claro, pelo menos no que diz respeito às declarações públicas, 'que o poder vem sempre de Deus'. (BIVAR JUNIOR, 2013, p. 263).

E é isto que pode ser observado nesta penitenciária. O Pastor Alan, citado no capítulo anterior, faz maciço trabalho de evangelização na cadeia, em seguida, como liderança no interior da prisão seguindo seus passos está o Pastor João, e, por conseguinte, por ocasião de sua saída, deixará Denilson como pastor. Os três religiosos praticam o mesmo discurso de que são apenas “instrumentos de Deus” e que a cadeia ou o crime serviram como marco em seus encontros com a “palavra”. Internamente essa hierarquia carismática pode ser percebida pela descrição que Pastor João faz sobre a posição de cada membro do seu grupo de religiosos.

Outro elemento que surgiu nas conversas com o Pastor João e também com Denilson, seu substituto, foi a questão de gênero, homossexualidade e o papel da mulher. Questiono Pastor João sobre os crimes aceitos ou não pela massa carcerária e pelo “proceder”. E ele responde dizendo:

Por exemplo, o cara trabalhador etc. coabita com uma menina de 15 anos, ele tá cometendo estupro, mas é diferente quando a menina quer. Um drogou, outro não casou, é diferente. Se o bandido entra na casa pra roubar e vê uma mulher e a estupra ou faz maldade com uma criança, esses homens sem Deus são terríveis. A gente julga o pecado, não a pessoa. (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016).

Portanto, segundo o Pastor, como já havia sido dito por Denilson, “a gente [evangélicos que praticam outro proceder] aceita [estuprador etc], o pavilhão, não.” (Entrevista, Juiz de Fora, 2016).

Continuando, o Pastor fala sobre o meu papel enquanto mulher e pesquisadora em contato com diversos tipos de pessoas que cometeram diferentes tipos de crime: “se a senhora bonita, casada, tá [sic] conversando com os rapazes que não vê mulher faz tempo, eles começam a te xavecar, o que a senhora tem que fazer? Chamar o agente. Nós não, nós temos que ser cristãos.” (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016). Deixando que o pastor continuasse sua fala, insiro a questão da homossexualidade nos pavilhões e a relação desta com os evangélicos, uma vez que eles julgam o pecado e não o crime e, sendo assim, acolhem pessoas que cometeram estupro.

A resposta foi mais enfática: “isso [homossexualidade] é uma lepra! A pessoa com lepra era excluída da sociedade. Assim é a homossexualidade, uma doença que o diabo traz” (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016). Amenizando um pouco o tom de voz, o Pastor continua: “Pessoas como homossexual, estuprador, viciado, é

[sic] doença, precisam de um carinho maior porque o homem natural não faz isso”. (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016). É possível notar no discurso do Pastor os mesmos elementos dos discursos de grandes lideranças religiosas que, dentro da prisão, têm sua manutenção feita por Pastor Alan, uma vez que nas celas dos evangélicos não há televisores ou rádios.

Em minha entrevista oficial com Denilson, ele não informou muito além do que havia me contado no que chamei de pré-entrevista. Conta que se converteu no hospital assistindo ao R.R. Soares, Malafaia. Segundo ele,

se visse na Bíblia que adorar imagens tava certo, que os católicos tão certos, eu virava católico. Mas tá errado. Eu prego pras pessoas do candomblé e umbanda porque elas não conhecem a verdade. O diabo é o pai da mentira. [sic] (Entrevista, Juiz de Fora, 19 jul 2016).

Uma fala se destacou, quando Denilson explica que o “ritmo” são as regras gerais da cadeia, e o “proceder” é mais ligado a como seguir o ritmo, ou seja, a atitude do dia a dia. Denilson diz: “por exemplo, ninguém quer veado na cela, pega mal. Ou o cara que pega droga, não tem como pagar e oferece a mulher ou a irmã como pagamento” [sic] (Entrevista, Juiz de Fora, 19 jul 2016). Insinuando que essas situações são inaceitáveis ou ao menos incômodas, faço a Denilson o mesmo questionamento que levei ao Pastor João, sobre a aceitação do crime de estupro pelos praticantes do “proceder evangélico”.

A resposta inicial é a mesma, de que se aceita a pessoa, pois julga-se o pecado, e que este, pela interpretação que fazem da bíblia, é cometido por influência do diabo. Porém, Denilson dá um exemplo em forma de uma pergunta para mim: “por exemplo, a senhora tem filha? Se a senhora tivesse uma filha, ia [sic] preferir ela morta ou estuprada e viva?” (Entrevista, Juiz de Fora, 19 jul 2016).. Intencionalmente ou não, Denilson deixou entrever que até entre os evangélicos existe uma gradação entre os crimes.

A partir da fala dessas duas figuras evangélicas, Pastor João e Denilson, sobre questões que abrangem gênero, violência e aceitação, além da situação em que Pastor Alan solicita que eu deixe o culto, pois iria pedir que os detentos do evento religioso já citado no capítulo dois colocassem as mãos por dentro da calça para “repreender desejos carnis e homossexuais”, outras questões surgiram. E fez-se necessário uma breve análise de uma ideologia de gênero que se desenrola

dentro da prisão, diferente de como ocorre na sociedade. Para tanto, no próximo tópico, dedico maior atenção à questão das mulheres e do “proceder evangélico”.

#### 3.4. *As mulheres e o “proceder evangélico”*

Em acompanhamento de culto da igreja Assembleia de Deus Missões, no pavilhão feminino, tive contato com detentas evangélicas e também do candomblé, como citado acima. O recorte da pesquisa era desenvolver entrevistas apenas nos pavilhões masculinos, porém, uma vez em contato com essas mulheres, foi-me possível perceber muitas diferenças entre a vivência das religiosidades entre pavilhões masculinos e o pavilhão feminino. Isso me trouxe à memória algumas experiências enquanto professora também do pavilhão feminino, em 2012, que demandam breve análise sobre a questão de gênero na prisão.

O número de turmas femininas na escola da penitenciária era reduzido, apenas duas dos anos finais do ensino fundamental, enquanto havia sete turmas masculinas. Lecionava no pavilhão feminino para uma turma de manhã e uma à tarde. Era frequente a formação de casais entre essas mulheres, apesar de a grande maioria se dizer religiosa/evangélica. Havia um casal de garotas que se assumiam publicamente, porém, fora da cadeia não se dizem homossexuais. Tal fato remete à concepção de gênero de Butler (2006) que tem

argumentado que gênero é performativo. Isso significa que o gênero não expressa uma essência interior de quem somos, mas é constituído por um ritualizado jogo de práticas que produzem o efeito de uma essência interior [...] o gênero é vivido como uma interpretação, ou um jogo de interpretações do corpo, que não é restrita a dois, e isso, finalmente, é uma mutável e histórica instituição social ( BUTLER, 2006, p. 2).

Tal concepção aponta a necessidade de se melhor compreender a questão de gênero mais como uma oscilação entre os lugares instituídos “feminino” e “masculino”, do que em termos engendrados e binários, como biológico versus cultural. O que é citado explicaria a fala de uma aluna sobre esse casal de meninas da mesma turma. Essa aluna afirmou, no meio da aula em alto e bom som: “você é [sic] sapatão aqui dentro, lá na rua você gosta [sic] é de homem” (Informação

verbal)<sup>58</sup> . Tal fala também pode ser explicada pela teoria de Butler (2006), que enxerga a concepção de gênero como performance e, assim, é tão cultural quanto linguística.

Nesse sentido, as mulheres e homens que possuem relações homoafetivas apenas enquanto cumprem pena, podem estar seguindo o que Butler (2006) diz sobre a diversidade sexual, quando afirma que

[...] o termo pode representar pessoas envolvidas em uma larga disposição de atos sexuais; pessoas que quaisquer que sejam suas identidades, não são a mesma coisa que os atos que desempenham; pode significar que diferenças morfológicas nem sempre são binárias na forma; que desejos e prazeres não são para se julgar normativamente, mas compreendidos em um contínuo de agenciamento e resposta sexual humana (BUTLER, 2006, p 2).

É importante observar, que a análise de gênero feita por Butler (2006) tem como campo a sociedade mais ampla, e, aqui, falo de pessoas encarceradas. Ademais, no caso da prisão, há a questão da espacialidade que divide homens e mulheres, biologicamente falando, em pavilhões diferentes. Nesse sentido, há outras séries de fatores a serem considerados, e um deles é a religiosidade dessas pessoas, uma vez que o aspecto moralizante da religião se evidencia no interior da prisão na formação de valores principalmente dos sujeitos recém-convertidos.

Notada a relevância da questão de gênero no interior da prisão, tanto quando se trata de homens quanto de mulheres, decido entrevistar algumas delas com a religiosidade evangélica como linha transversal no intuito de compreender e comparar as vivências religiosas desses homens e mulheres. Existe “proceder evangélico” no pavilhão feminino assim como no masculino? Como este “proceder” funciona? O que leva os homens a se institucionalizar, como no “Ministério Casa de Deus”, e não as mulheres? Essas questões apareceram nitidamente no campo fazendo com que eu dedicasse algum tempo ao pavilhão feminino, e deixando questões em aberto para pesquisas posteriores.

Inicialmente seriam seis entrevistadas, dentre elas quatro candomblecistas. Três dessas mulheres cumpriram suas penas e deixaram a prisão antes que eu conseguisse uma entrevista concreta. E a outra candomblecista, quando chamada, apesar de ter dado seu consentimento anteriormente, desistiu. Esta última havia me

---

<sup>58</sup> Conversa informal, Juiz de Fora out 2012



informado durante o culto que toda sua família é do candomblé e, inclusive, sua mãe e suas duas filhas também estiveram presas com ela. A partir desse cenário, foi possível entrevistar duas detentas: uma evangélica, chamada de Pastora por todas, pois prega no pátio, que puxa louvores; a outra, que se diz ex-umbandista.

Camila, 33 anos, cumprindo pena por homicídio de uma prima, morta violentamente, alega inocência. Conta-me sua história de vida. Sua mãe sempre foi umbandista e, assim, ela cresceu nos terreiros, desenvolveu sua mediunidade no terreiro que pregava “fazer o bem sem olhar a quem”. Permaneceu casada por seis anos com um evangélico que frequentava a Universal e, sendo assim, ela também frequentava a igreja do marido. Quando se separou, voltou a frequentar a umbanda. Inicialmente, ao chegar na PPACP, conversava com sua mãe de santo, na condição de visitante, pra Umbanda, “energias negativas atraem energias negativas”. Isso corrobora a fala da educadora entrevistada adepta da Umbanda, citada no capítulo dois.

A sentenciada continua e conta que a mãe de santo, antes de seu julgamento, afirmou que ela não seria condenada, porém, ela foi sentenciada a cumprir quatorze anos de reclusão. Começa a me contar de sua conversão à religiosidade evangélica que ocorreu por ocasião do evento religioso organizado pelo Pr. Alan Caverna, o “Encontros”, em setembro de 2015, o qual não pude acompanhar. Camila diz gostar da fala do Pr. Alan, pois ele já passou pelo crime e, durante sua pregação, sentiu que se “o Deus vivo não pode nos tirar daqui, ninguém pode” (Entrevista, Juiz de Fora, 20 jul 2016). Conta que a mãe ainda frequenta o terreiro de umbanda, mas às vezes se revolta, pois, no centro, “falam uma coisa, e nos processos acontecem outras” (Entrevista, Juiz de Fora, 20 jul 2016).

Apesar de dizer não atribuir o não andamento de seus processos à umbanda, nota-se que por duas vezes ela associa os fatos negativos de sua trajetória a Umbanda. Camila estava sensível, pois no dia dessa conversa completava quatro anos que não via os filhos. E, sendo assim, ela afirma que não pega na bíblia: “sinto muito ódio, quando estou com raiva eu não pego na bíblia. Meu coração é de Deus, mas às vezes nem dele, porque sinto muito ódio. Depois de relaxar, pergunto a Deus o porquê, o que ele quer de mim”.

Pergunto a Camila sobre o “proceder evangélico” entre as mulheres, ela responde que não há diferença de conduta independente da religião da detenta, para ela “aqui dentro [prisão] era pra ser uma pela outra, mas o que vale é o que a

pessoa tem” (Entrevista, Juiz de Fora, 20 jul 2016). Camila não é a única a apontar a desunião entre as mulheres do pavilhão feminino, porém, confirma o “ritmo” e um “proceder” enquanto atitude e, em contrapartida, em sua visão, não existe um “proceder evangélico”.

Já para a segunda entrevistada, Deise, cumprindo pena por assalto à mão armada, o “proceder evangélico” existe, todavia é diferente dos pavilhões masculinos. Antes de sua prisão, Deise frequentava a IBREM, em Juiz de Fora, mas, segundo ela, “não batizava porque achava sério. Eu dava um passo na igreja e um no mundo. Agora eu sou só de Deus” (Entrevista, Juiz de Fora, 20 jul 2016).. Foi batizada dentro da prisão pela Igreja Adventista do 7º dia.

Quando questiono sobre como é o “proceder evangélico” no pavilhão feminino, Deise apresenta um paradoxo: “O proceder do evangélico é fazer o certo, por outro lado quem tá na presença de Deus segue o ritmo da cadeia. Se a gente tá na mesma situação, não vou te caguetar” [sic] (Entrevista, Juiz de Fora, 20 jul 2016). E continua:

Pelo proceder [referindo-se ao proceder da massa, e não ao religioso] em toda cadeia tem um seguro pros estuprador, molestador de criança. Aqui fica todo mundo junto, as mulheres que matam os filhos, a Tia Sandra que dava as filhas pro marido abusar. Essas aí não tem proceder, não. O proceder do feminino é diferente, porque não tem união, é cada uma por si. [sic] (Entrevista, Juiz de Fora, 20 jul 2016).

A fala de Deise demonstra a diferença entre o “proceder evangélico” entre homens e mulheres. Se para os homens, o “proceder evangélico” tem como um dos principais marcadores a coletividade, ou seja, um grupo de cristãos que guia sua conduta de acordo com a bíblia e com o que é melhor para o grupo, como um dos entrevistados acima citou, para as mulheres, ele é individual. Sua fala evidencia também a teoria de Marques (2009) sobre a relação entre a espacialidade convívio-seguro e o “proceder”. Como saber quem tem “proceder” no pavilhão feminino se um dos marcadores desse conceito é a qualidade do crime cometido e o isolamento desses crimes no chamado seguro?

Para além, existe a questão da institucionalização. Os homens buscaram se organizar, através de um “proceder evangélico” essencialmente coletivo, e criaram o “Ministério Casa de Deus” com horários rígidos de atividades. Já as mulheres vivem

seu “proceder evangélico” de maneira particular, assistindo aos cultos e cuidando cada uma de si, como afirmou Deise. Tais questões necessitam de maior aprofundamento acerca de um “proceder” ou ausência dele no pavilhão feminino, o que foge ao escopo dessa pesquisa.

Fundamentalmente, pois, com base na literatura sobre o tema e na análise das entrevistas realizadas, proponho compreender o “proceder evangélico” como código específico dos evangélicos encarcerados. Esse proceder evangélico se relaciona com a noção de ritmo na medida em que os adeptos desse código precisam transitar entre “proceder” da massa e o “proceder evangélico”, para seguir o ritmo da cadeia, como atestou Marcelo, entrevistado que afirmou que “caguetar é a verdade” e que só não o faz por sua segurança.

E, por fim, a acusação da falta do “proceder” pode gerar um “debate” em que:

Os problemas entre presos podiam ser solucionados com uma discussão em que os motivos eram explicados e aceitos, ou uma briga (motivos não aceitos) o que em geral dava aos participantes, principalmente ao perdedor, o direito de retaliação, podendo até chegar ao assassinato. (RAMALHO, 1979, p. 37).

Na PPACP, o debate também é conhecido como “desenrolo” ou “desembolar o B.O”. Segundo os entrevistados, após a entrada da SUAPI, o debate raramente acaba em morte, mas não há conversa. Conforme afirmou Eduardo, o “xerife” ou “patrão” do pavilhão já dá a sentença do acusado sem que este tenha como responder. A sentença geralmente é “andar”, trocar de pavilhão ou ir para o “seguro”.

## CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

O terceiro capítulo concentra o que há de mais significativo nesta dissertação: os testemunhos de quem vive o “proceder evangélico” e quem com este tem que conviver. Traço um caminho de como os detentos entrevistados foram escolhidos e retomo alguns conceitos como o “proceder”, que dá origem ao “proceder evangélico” e o “debate”, que consiste em um dos importantes elementos da dinâmica da prisão. Através de algumas falas, foi possível perceber uma notória mudança no “proceder”, isto devido à inserção da SUAPI. Alguns presos consideram tal inserção e brandamento no “proceder” como positivas. Um deles, porém, demonstra grande insatisfação.

Além disso, alguns fatores interessantes apareceram. Apesar de um dos entrevistados afirmar que o preso evangélico transita entre os dois códigos existentes na cadeia, um adepto do “proceder evangélico” afirma que o “caguetar é a verdade” [sic] (Entrevista, Juiz de Fora, 18 jul 2016). Tal fala corrobora a hipótese de que os detentos evangélicos transitam entre os dois códigos respeitando o crime para serem respeitados ou, como atestou o entrevistado, para própria sobrevivência. Entre os candomblecistas, surgiu uma diferença de significação da própria religião. Um deles afirma que o candomblé o ajuda a se manter calmo na cadeia, já o outro atribui seu crime e sua prisão a entidades malignas do candomblé, o que pode denotar falta de conhecimento da própria religião ou uma síntese subjetivada que o sujeito fez de vários elementos mágicos oriundos de um imaginário popular.

Por fim, introduzo um tópico para pesquisas posteriores: a questão de gênero a partir do “proceder evangélico” nesta prisão. Cito nas entrevistas com os detentos evangélicos algumas falas que demonstram a fragilidade das questões sobre sexualidade no interior de uma prisão. Os tabus das doutrinas de origem evangélica na sociedade se reproduzem no interior do cárcere, porém com peculiaridades. Nesse sentido, dedico um tópico para desenvolver breve análise sobre gênero utilizando as falas de algumas mulheres presas e também de alguns homens evangélicos na tentativa de compreender como a sexualidade num ambiente que abriga centenas de pessoas é vivida pelos religiosos.

Algumas questões ficaram em aberto para aprofundamento posterior, como por exemplo: a diferença entre o “proceder evangélico” entre homens e mulheres, a razão que explicaria por que os homens foram levados a se institucionalizar no

Ministério Casa de Deus, e não as mulheres. A hipótese para essas questões pode ser a separação entre homens e mulheres a partir de uma definição biológica, uma vez que, como atestado por uma presa, não há divisão entre os crimes no pavilhão feminino, conforme há nos masculinos, o que consiste numa das regras do “proceder”. Sendo assim, como classificar, no pavilhão feminino quem tem “proceder”, quem vive o “proceder evangélico”? Tais questões serão aprofundadas em pesquisas posteriores.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O início dessa pesquisa partiu de uma tentativa de testar uma categoria descritiva, o “proceder”, típico da criminalidade dos cárceres brasileiros, na prisão juiz-forana, PPACP. Em princípio, retomo experiências pessoais que ali vivi fazendo relação com as teorias apreendidas. O “proceder”, na visão de Ramalho (1979), é um conjunto de regras que se dividem em dois importantes marcadores. O primeiro se refere às regras que ditam o cotidiano socioeconômico; quando o autor cita as “trocas e circulação de objetos”. O segundo é o conjunto de regras que se referem às condutas morais. Estas se referem às atitudes que os presos tomam quando se deparam com determinadas situações.

Se, em Ramalho, o “proceder” se divide em dois conjuntos de *regras socioeconômicas* e regras de condutas morais, em Marques (2009, p. 28), as regras aparecem determinando o “proceder” em dois campos: o *social* e o *individual*. Quando se atribui o “proceder” ao sujeito, esperam-se dele condutas específicas na interação com o coletivo, na contribuição para a manutenção da ordem, na harmonia das relações sociais dentro do cárcere. Mas também se observa como o sujeito age por si mesmo, como mantém suas relações individuais, com a instituição religiosa à qual se filiou, com a administração prisional e ou com os funcionários.

Na PPACP, encontro outra categoria nativa que mereceu atenção, o “ritmo”. Tal termo configura-se o acervo de regras da massa carcerária que está presente, um fundo no cotidiano das relações dos presos. Em outras palavras, se um membro do grupo sair do “ritmo”, o sujeito é considerado sem “proceder”. Neste sentido, o “proceder” é, na prática, como o detento segue o “ritmo”. Vale notar que esse ritmo, embora ordene o ambiente por meio de certa normatividade, não pôde ser identificado, por exemplo, em um documento, estatuto ou algo da espécie. O ritmo é algo que se materializa nas relações entre os presos – estabelecendo hierarquias internas – e entre presos e agentes prisionais. Verificam-se, pois, relações de poder em ato.

A partir de Marques (2009), sua elaboração do “proceder” em sua pesquisa de campo no extinto Carandiru, sua percepção sobre um “proceder” diferenciado praticado pelos evangélicos aliado à minha inserção nesse ambiente como educadora, emergiu a categoria que se tornou fundamental para esta pesquisa como meio de compreensão do ambiente penal e da presença do discurso religioso nesse

contexto, o “proceder evangélico”. A partir dessas experiências pessoais, reforço a necessidade de dissertar sobre o que presenciei e participei junto com meu objeto – a saber, os sujeitos e relações que se desenrolam na prisão, a partir do “proceder evangélico” – em tom menos formal sem, no entanto, preterir as teorias que me ajudaram a enxergar parte da construção desse “proceder”. Portanto, sem negar a afetação que o ambiente provoca.

Para melhor entender as facetas do “proceder evangélico”, recorri a Foucault (2004) e suas noções de poder capilar e docilização em sua obra *Vigiar e Punir*, sobre as prisões modernas. Acresci à teoria do autor o fator religioso. Enquadro a evangelização nesta prisão como um dos mecanismos de poder dessa instituição para a manutenção da ordem, e esta seria uma das funções do “proceder evangélico” em sua prática. Weber (2008) também auxiliou na compreensão deste código próprio dos evangélicos na medida em que este possui elementos ascéticos de condutas rígidas e disciplinas, mas também elementos místicos de momentos extáticos, principalmente no que tange aos momentos de culto e conversão dos detentos, conforme os próprios presos testemunharam.

E nesse sentido, utilizo o termo ‘conversão’ como uma mudança de visão de mundo do fiel. Esta tem implicações não só para conduta prática dentro da prisão, mas também para ressignificação da trajetória do detento convertido, e por que não, da renovação de sua subjetividade. O proceder evangélico consiste num código de condutas próprio de detentos evangélicos que abrange uma série de normas práticas a serem seguidas, mas que abrange também a subjetividade de quem a ele adere, como atestam os interlocutores

Para tratar do conceito de “conversão”, recorri a pesquisas em Ciência da Religião na tentativa de mesclar as interpretações, não só funcionalista, nem essencialista. A Revista de debates do Ner, no ano 8 e Comunicações do Iser, no número 61, compostas de diversos artigos sobre a temática religião em prisões, foram valiosas na compreensão deste conceito que é, de certa forma, indefinível. Autores como Sheliga (2000), Biondi (2005), Bicca (2005), Vargas (2005), Lopes (2005), Lobo (2005), Silva Junior (2013), dentre outros, ajudaram-me a perceber no campo as evidências do “proceder evangélico” na PPACP.

A definição de “proceder evangélico” é uma tentativa de expressar a relevância e centralidade da religião dentro da prisão, especificamente da religião evangélica. Essa, pouco a pouco, tem ocupado o espaço constitucionalmente

reservado à capelania, com o consentimento da direção que, para além de ser ela mesma constituída por membros evangélicos, admite a religião como um forte aliado tanto na ordenação daquela unidade prisional quanto na transformação de cada preso. Foi-me possível notar, ainda, que fazem parte do “proceder evangélico” não apenas os detentos que vivem esse código religioso, mas também os atores que fazem a manutenção do sentido e da prática dessa vivência. E, sendo assim, os detentos não religiosos também interagem com o “proceder evangélico”. Logo, é possível afirmar que o detento que se converte anda numa corda bamba entre dois códigos de condutas, o “proceder” da massa carcerária e o “proceder evangélico”.

Fazem parte do “proceder evangélico” enquanto rede de relações dentro do cárcere os agentes externos, os agentes penitenciários, pastores e pastoras, professores e funcionários que lidam diretamente com a população carcerária com intuito de promover a ressocialização. Nesse sentido, o “proceder” e o “proceder evangélico” não devem ser percebidos como uma rede de relações objetivadas e conscientemente conversadas, definidas. E, sim, como uma teia de relações, vivências, sentido, subjetividade que se entrelaçam no ambiente prisional. E que, além disso, não tem começo, nem fim. Não há como mapear quando surgiu o “proceder”, pode-se dizer que ele emergiu com a necessidade de sobrevivência da população marginalizada que tem no crime o seu ganha-pão.

Frente à importância da manutenção de sentido do “proceder evangélico” que é realizado através das Igrejas e que, por sua vez, é mediada pelos pastores, verifiquei a forte influência de um Pastor ex-criminoso. À luz do tipo de influência e liderança que exerce junto à comunidade carcerária e que identifico como carismática, transferida por meio da autoridade concedida pela religião, esse pastor forma uma comunidade de discípulos que tem como consequência prática o estabelecimento de um código ético interno e diferenciado que contribuiu ao ordenamento do presídio.

Há de se pensar se a manutenção desse sentido depende necessariamente desses agentes religiosos externos que atuam como liderança. Nesta unidade prisional, a partir de minha observação em campo, pode-se afirmar que sim. Caso não houvesse forte trabalho de evangelização e a presença de um líder, Pr. Alan, que de certa forma “une” os pavilhões, os grupos de adeptos do “proceder evangélico” ficariam restritos a seus pavilhões. Isso talvez poderia indicar, a partir das entrevistas com funcionários e da própria fala que dá título a essa pesquisa, que



um dos principais marcadores do “proceder evangélico” – o de seus adeptos influenciarem e promoverem a evangelização entre os presos não evangélicos, ajudando na manutenção de certa ordem – não seria tão eficaz.

Válido lembrar que não é tarefa enquanto pesquisadora a de “julgar” se essa transformação do indivíduo convertido é eficaz ou não, se é real ou não. Mas, sim, a partir dos relatos/testemunhos de cada preso acerca de suas experiências, a tentativa é verificar como a religião interfere na organização, na administração e na ordenação do presídio. Por fim, introduzo um tópico para pesquisas posteriores: a questão de gênero a partir do “proceder evangélico” nesta prisão. Cito nas entrevistas com os detentos evangélicos algumas falas que demonstram a fragilidade das questões sobre sexualidade no interior de uma prisão. Os tabus das doutrinas de origem evangélica na sociedade se reproduzem no interior do cárcere, porém, com peculiaridades. Nesse sentido, dedico um tópico para desenvolver breve análise sobre gênero utilizando as falas de algumas mulheres presas e também de alguns homens evangélicos na tentativa de compreender como a sexualidade num ambiente que abriga centenas de pessoas é vivida pelos religiosos.

Algumas questões ficaram em aberto para aprofundamento posterior, como por exemplo: a diferença entre o “proceder evangélico” entre homens e mulheres, a razão que explicaria por que os homens foram levados a se institucionalizar no Ministério Casa de Deus, e não as mulheres. A hipótese para essas questões pode ser a separação entre homens e mulheres a partir de uma definição biológica, uma vez que, como atestado por uma presa, não há divisão entre os crimes no pavilhão feminino, conforme há nos masculinos, o que consiste numa das regras do “proceder”. Sendo assim, como classificar, no pavilhão feminino quem tem “proceder”, quem vive o “proceder evangélico”? Tais questões serão aprofundadas em pesquisas posteriores.

## REFERÊNCIAS E FONTES CONSULTADAS

- ALMEIDA, Ronaldo. **A igreja Universal e seus demônios: um estudo etnográfico.** São Paulo: Terceiro Nome, 2009.
- BÍBLIA**, Carta aos Gálatas. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1993.
- BICCA, Alessandro. A honra na relação entre detentos crentes e não crentes. **Revista Debates do NER**, Porto Alegre, ano 6, n 8, p. 87-98, jul.-dez. 2005.
- BIONDI, Karina. A ética evangélica e o espírito do crime. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 26., 2008, Goiânia, **Anais...** Goiânia: 2008. p. 1-11.
- BIRMAN, Patrícia. Cultos de possessão e pentecostalismo no Brasil: passagens. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, ano 17, v. 1-2, p. 90-109, 1996.
- BUTTLER, Judith. **Revista IHU**, São Leopoldo, ano. 6, n. 199, p. 1-3, 2006. Disponível em: [http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=470&secao=199](http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=470&secao=199)> Acesso em: 20 set. 2016.
- CAMPOS, Roberta Bivar Carneiro. MAURÍCIO JUNIOR, Cleonardo. **As formas elementares na circulação do carisma pentecostal.** **MANA**: Rio de Janeiro, n. 19, v. 2. p. 249-276, 2013.
- CAMURÇA, Marcelo Ayres. O Brasil religioso que emerge do Censo de 2010: consolidações, tendências e perplexidades. In: TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata (Org.) **Religiões em Movimento: o Censo de 2010.** Petrópolis: Vozes, 2013, p. 63-87.
- CAROZZI, Maria Julia. Tendências no estudo dos novos movimentos religiosos na América: os últimos 20 anos. **BIB**, Rio de Janeiro, n. 37, p. 61-78, 1984.
- CUNHA, Magali do Nascimento. Pentecostalismo e movimento ecumênico: divergências e aproximações. **Estudos de Religião**, São Paulo, n. 40, v. 25, p. 33-51, jan.-jun. 2011.
- DIAS, Camila Caldeira Nunes. Evangélicos no cárcere: representação de um papel desacreditado. **Revista Debates do NER**, Porto Alegre, ano 6, n. 8, p. 39-55, jul.-dez. 2005.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder.** 2. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2015.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: o nascimento da prisão.** 29. ed. Rio de Janeiro: VOZES, 2004.
- FRESTON, Paul. **Protestantes e Política no Brasil: Da Constituinte ao Impeachment.** 1993. 308f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1993.

GRESCHAT, Hans-Jürgen. **O que é a ciência da religião?**. São Paulo: Paulinas, 2005.

HERMANN, Jacqueline. História das religiões e religiosidades. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). **Domínios da história, ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997, p. 329-352.

**IBGE**: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

LIVRAMENTO, André Mota do. **Homens encarcerados, assistência religiosa e estratégias de vida na prisão**. 2012. 137 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2012.

LOBO, Edileuza Santana. Católicos e evangélicos em prisões do Rio de Janeiro. **Revista Comunicações do ISER**, Rio de Janeiro, n. 61, p. 22-29, 2005.

LOPES, Lucília Laura Pinheiro. **As religiões nas celas, um estudo das opções religiosas das mulheres afro-descendentes nos presídios femininos da capital paulista**. 2005. 132 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2005.

MARQUES, Adalton. **Crime, proceder, convívio – seguro**: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões. 2009. 119f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MONTERO, Paula. Escolhas religiosas e cidadania. **CADERNOS DE PESQUISA**, São Paulo, n. 6, p. 15-53, 1997. Disponível em: [www.cebrap.org.br/v2/files/upload/biblioteca\\_virtual/escolhas\\_religiosas\\_e\\_cidadania.pdf](http://www.cebrap.org.br/v2/files/upload/biblioteca_virtual/escolhas_religiosas_e_cidadania.pdf)>. Acesso em: 24 jun. 2014.

ORO, Ari Pedro. Neopentecostais e afro – brasileiros: quem vencerá esta guerra?. **Debates do NER**, Porto Alegre, n. 1, p. 10-36, 1997.

PINTO, Flávia. A Casa do Perdão: resistências e estímulos aos umbandistas. **Revista Comunicações do ISER**, Rio de Janeiro, n. 61, p. 53-56, 2005.

RABELO, José Orlando C. C.; AMAZONAS, Maria Cristina L. de A. A questão do método em Foucault e Butler: caminhos enredados. In: REDOR, 18., 2014, Recife. **Anais...** Recife: 2014. p. 1467-1477.

RAMALHO, José R. **Mundo do crime**: a ordem pelo avesso. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

SANCHIS, Pierre. O Campo Religioso Contemporâneo no Brasil. In: ORO, Ari Pedro (Org.). **Globalização e religião**. Petrópolis: Vozes, 1997.

SILVA, Vagner Gonçalves da. **Intolerância religiosa**: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro. São Paulo: Edusp, 2007.

SILVA JUNIOR, Antonio. Campo Religioso Brasileiro Prisional: O lugar das Instituições religiosas no contexto de encarceramento. In: SIMPÓSIO NACIONAL DA ABHR, 14., 2015, Juiz de Fora, **Anais...** Juiz de Fora: 2015. p. 1-11.

SILVA JUNIOR, Antonio Carlos da Rosa. **Deus na prisão: uma análise jurídica, sociológica e teológica da capelania prisional.** 1 ed. Rio de Janeiro: Betel, 2013a. 200p.

SILVA JUNIOR, Antonio Carlos da Rosa. Ressocialização de presos a partir da religião: conversão moral e pluralismo na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). **PLURA**, Juiz de Fora, n. 2, v. 4, p. 71-98, 2013b.

SHELIGA, Eva Lenita. **E me visitastes quando estive preso: sobre a conversão religiosa em Unidades penais de Segurança Máxima.** 2000. 167f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

SHELIGA, Eva Lenita. Trajetórias religiosas e experiências prisionais: a conversão em uma instituição penal. **Revista Comunicações do ISER**, Rio de Janeiro, n. 61. P. 75-85, 2005.

STEIL, Carlos Alberto. **Globalização e Religião.** Petrópolis, Vozes, 1997, p. 103-117.

VARGAS, Laura Jimena Ordóñez. Religiosidade: mecanismos de sobrevivência na Penitenciária Feminina do Distrito Federal. **Revista Comunicações do ISER**, Rio de Janeiro, n. 61. P. 30-39, 2005.

WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo.** São Paulo: Martin Claret. São Paulo, 2002.

WEBER, M. A psicologia social das religiões mundiais. In: \_\_\_\_\_ (Org.). **Ensaio de sociologia.** Rio de Janeiro: LTC, 2008. p. 212-225.

WEBER, M. Rejeições religiosas do mundo e suas direções. In: \_\_\_\_\_ (Org.). **Ensaio desociologia.** Rio de Janeiro: LTC, 2008. p. 226-249.

## SITES CONSULTADOS

LOPES, Reinaldo José. Folha de S. Paulo, São Paulo, 09 nov. 2015. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2015/11/1703811-crianca-religiosa-nao-e-a-mais-boazinha-diz-estudo-internacional.shtml> . Acesso em 13 jan. 2017.